



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº033

Caderno 4/4

Preço: R\$ 15,78

**SECRETARIADA FAZENDA (Continuação)****ATO DECLARATÓRIO Nº06/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº58/2016 (publicado no D.O.E. de 02/01/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 01 de fevereiro de 2017.

Antônio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)58/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183720-2	COMERCIAL VIEIRA CARDOSO LTDA - ME
02	06.265189-7	CANDIDA MARIA DE CARVALHO LOBATO MICROEMPRESA
03	06.293404-0	JOSE VALMIR NOGUEIRA DE MORAES MICROEMPRESA
04	06.383801-0	JOSE IRANDIR LOPES
05	06.395432-0	MARIA JULIANA REBOUCAS DA SILVA EPP
06	06.418692-0	CICERO FERREIRA DUARTE
07	06.557610-1	A F DOS SANTOS NOJOSA ME
08	06.589087-6	VANDERLEY SOUSA CARNEIRO ME
09	06.966180-4	FRANCISCA AUZIMAR BRITO BISERRA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº06/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº59/2016 (publicado no D.O.E. de 05 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 24 de janeiro de 2017.

Clínória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)59/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213.972-0	V V DA SILVA MERCADINHO ME
02	06.307.360-9	PRIME TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
03	06.357.758-5	FRANCISCA CHAGAS PINHEIRO FLORICULTURA ME
04	06.363.378-7	MAGALHAES GURGEL DISTRIBUICAO DE CALCADOS LTDA
05	06.368.507-8	L L DE MENDONCA ME
06	06.374.697-2	EDINALDO DE ASSIS CRUZ ME
07	06.383.332-8	SIARA MICROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
08	06.383.845-1	PATRICIO MENDES LOURENCO ME
09	06.384.193-2	INDUSTRIA DE PAES E BISCOITOS O GALDINO LTDA
10	06.402.226-9	M JOSE VIEIRA DA SILVA
11	06.407.023-9	E OLIVEIRA NASCIMENTO CONFECCAO ME
12	06.555.349-7	VANDA LUCIA DA SILVA BORGES ME
13	06.559.743-5	JOSE WELLINGTON TEIXEIRA ME
14	06.571.461-0	JOSE RICARDO MENEZES SILVA
15	06.572.247-7	LIDIA RAFAELE LOPES FILGUEIRAS ME
16	06.585.856-5	FRANCISCA ERIVANEIDE NASCIMENTO SILVA MICROEMPRESA
17	06.700.442-3	ISABEL C P DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0006/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº132 e 134/2016 (publicado no D.O.E. de 21 DE OUTUBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.404760-1	SKYWASH SERVIÇOS DE LAVANDERIA
02	06.363211-0	A. C. DA COSTA BOX ME
03	06.386953-5	ALBUQUERQUE VASCONCELOS LTDA
04	06.395373-0	EVANDRO BATISTA DA SILVA
05	06.606578-0	INVICTA IND. METAL MEC. E PREMOLDADOS
06	06.725181-1	FCA. PATRICIA ALVES SAMPAIO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº07/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº60/2016 (publicado no D.O.E. de 05 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem



MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C128031

validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.207.126-2	SARMENTO COMERCIO DE PEIXES E MARISCOS EIRELI ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 24 de janeiro de 2017.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº07/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº59/2016 (publicado no D.O.E. de 06/01/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.290139-7	L F COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL LTDA EPP
02	06.676659-1	LOURIVAL ALVES FERREIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 01 de fevereiro de 2017.

Antônio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0008/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº136 E 138/2016 (publicado no D.O.E. de 21 DE OUTUBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Gilberto Farias  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0008/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)136 E 138/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.295570-5	IRANILDO VIEIRA DE SOUZA MERCEARIA
02	06.394226-7	POLICAIXAS IND. E COM. DE EMBALAGENS
03	06.438446-2	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
04	06.570412-6	INFORTEC COM. E SERVIÇOS ME
05	06.089463-6	MICREL BENFIO INCORPORADORA LTDA
06	06.213983-5	LAILA DA SILVA BARROS

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

07	06.362535-0	LUCIANA ANDRADE DE SOUZA
08	06.484652-0	F5 COMERCIAL DE CARNES EIRELI
09	06.498520-2	JOSÉ F. SANTOS DE SOUZA
10	06.536479-1	JHONNY HELVAS BASTOS

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº08/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº61/2016 (publicado no D.O.E. de 05 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 24 de janeiro de 2017.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)61/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.356.153-0	JOSIMARIA DE SOUSA OLIVEIRA LIMA ME
02	06.359.151-0	BANZATO & SANTOS COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES
03	06.376.013-4	M SANDRA DE SOUZA ME
04	06.381.764-0	TACOMA INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME
05	06.398.066-5	TARCISIO DOS SALTOS COSTA
06	06.402.310-9	MARACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA ME
07	06.410.432-0	BRISA SERVICE REFRIGERACAO LTDA ME
08	06.432.625-0	E J COMERCIAL DO VESTUARIOA LTDA ME
09	06.432.671-3	RESTAURANTE E PIZZARIA 4AS LTDA ME
10	06.433.085-0	ANTONIO GONCALVES 63936755353
11	06.443.320-0	G T LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA ME
12	06.952.619-2	RAIMUNDO NONATO ROCHA GOMES ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº08/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº60/2016 (publicado no D.O.E. de 06/01/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.370761-6	MIRICARMEN DE SOUSA SILVA NOGUEIRA ME
02	06.439402-6	MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
03	06.531702-5	TWR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
04	06.630593-4	FRANCISCO MARCIO MARTINS DE BRITO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 01 de fevereiro de 2017.

Antônio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0010/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº140, 142, 144 E 146/2016 (publicado no D.O.E. de 21 DE OUTUBRO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0010/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)140, 142, 144 E 146/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.335470-5	COMERCIAL DE ALIM. OURO GRÃO
02	06.409927-0	MARIA ELIONICE NOGUEIRA LIMA
03	06.430372-1	ROCHELLE RABELO LIMA
04	06.535998-4	CONSTRUTORA 3M E COM. LTDA
05	06.593730-9	M. B. COSTA DA SILVA
06	06.380111-6	MARIO DE MELO AMARAL
07	06.535949-6	ORLANDO DA SILVA FERREIRA
08	06.194102-6	DIVINYL CONFECÇÕES FEMININAS LTDA
09	06.484660-1	CASA DA IND. COM. E SERV. DE PLASTICOS E MAT.
10	06.605758-2	SIGMA HUM CONFECÇÕES LTDA
11	06.478089-9	COTTON BOX IND. DE CONFEC. ERELI
12	06.595765-2	ANTONIO FERNANDO GAMA JUNIOR

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0012/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº150 E152/2016 (publicado no D.O.E. de 27 DE OUTUBRO). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 03 de fevereiro de 2017.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0012/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)150 E 152/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193419-4	FCA. SIMONE DE LIMA PONTES
02	06.200898-6	MOTO NORDESTE LTDA
03	06.288388-7	NUTRECO FRI-RIBE NUTRIÇÃO ANIMAL
04	06.365024-0	J. P. B. LIRA
05	06.366096-2	F. MARIA VIEIRA BEZERRA
06	06.390664-3	HOFRAUHAUS REST. E TURISMO LTDA
07	06.391074-8	LUCIANA CAVALCANTE ARRUDA
08	06.571327-3	V. LIDIA BORGES DE ARAÚJO
09	06.591842-8	IND. E COM. DE CONFECÇÕES D. JULIA
10	06.597407-7	M. C. ESTEVAM ALVES
11	06.603297-0	ANDERSON FELIPE RIBEIRO PEREIRA
12	06.992793-6	MARCIO JOSÉ LIMA DE CASTRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 31 de janeiro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº02/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.500529-5	V. F. DE SOUZA
02	06.590113-4	J S DE AMORIM ME
03	06.725443-8	J C S MORIA VEICULOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEUS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 01 de fevereiro de 2017.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº002/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.365902-6	C M OLIVEIRA CONSTRUTORA ME
002	06.431087-6	JUCILEIDE PINTO DOS SANTOS BEZERRA
003	06.544747-6	FRANCISCA S DE SOUSA MERCEARIA
004	06.583461-5	EMANUEL HENRIQUE VALE ROCHA ME
005	06.682538-5	FRANCISCO SAMPAIO RODRIGUES ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 26 de janeiro de 2017.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.361393-0	FRANCISCO JAILTON N TRAJANO ME
002	06.389155-7	PAULO WANDER M. SAMPAIO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ARTIGO 21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Ce, 01 de fevereiro de 2017.

Fco. Edson L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.544844-8	FAZENDA VARGEM GRANDE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral - Ce, 03 de fevereiro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.434936-5	COMERCIAL SHOPPING LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0008/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral - CE, 03 de fevereiro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0008/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.686181-0	ATACAREJO VIANA LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de janeiro de 2017.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189609-8	A. C. FERNANDES E CIA LTDA
02	06.577221-0	MONTENEGRO TAVARES COMERCIO DE OTICA LTDA
03	06.618068-6	RR COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 24 de janeiro de 2017.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.341760-0	CICERO FLORENCIO FILHO ME
02	06.380553-7	FCO. DEUSIMAR DO NASCIMENTO LIMA ME
03	06.383314-0	FUTURE COMERCIO ERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.410154-1	JOSÉ ADAILTON DE SOUSA SANTANA
05	06.415360-6	GEODESIO ANTONIO DE FREITAS SOUZA
06	06.420786-2	MARIA MIRES DE CASTRO BESERRA
07	06.423076-7	PLAST TUDO COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCART.
08	06.447728-2	FCO. CRISTIANO DOS SANTOS QUEIROZ
09	06.454188-6	S. JOSÉ L. DA SILVA ME
10	06.507975-2	JOSÉ IVAN FERREIRA DUTRA
11	06.558316-7	J. E. CAVALCANTE PRATA ME
12	06.559780-0	A. C. DE ASSUNÇÃO ME
13	06.697160-8	RICARDO GASPAS DE ABREU ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 24 de janeiro de 2017.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201781-0	R. B. TAVARES ALIMENTOS ME
02	06.202963-0	EDLEUDA GOMES DOS SANTOS MERCIARIA
03	06.215451-6	JOAQUIM FERREIRA DE AQUINO JUNIOR
04	06.352300-0	JOSÉ LUIZ MENDES FILHO
05	06.360179-6	W. L. DA SILVA RECICLAGEM ME
06	06.361318-2	M. DE OLIVEIRA SILVA
07	06.370612-1	DIEYLA DE MENEZES BARROZO
08	06.386513-0	BRUNO KENNEDY BARBOSA MENDES
09	06.387260-9	JOSÉ VALDIR ESTRELA DA SILVA
10	06.388636-7	ALYNE LEITE SILVEIRA ME
11	06.392884-1	DISTRIBUIDORA MOURA LTDA
12	06.440788-8	JULIO BEZERRA JUNIOR ME
13	06.559796-6	J. A. DA SILVA RECICLAGEM ME

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA ME	06373634-9	1/201116045	PARCIAL PROCEDENTE	197.102,35
LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA ME	06373634-9	1/201116043	PARCIAL PROCEDENTE	19.291,67
LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA ME	06208525-5	1/201116047	PARCIAL PROCEDENTE	52.220,65
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	06305404-3	1/201205080	PARCIAL PROCEDENTE	278.499,70
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	06305404-3	1/201205078	PARCIAL PROCEDENTE	58.071,87
MA COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	06379547-7	1/201200795	PROCEDENTE	180.992,35
GLOBAL MOTOS COMERCIO E SERVICOS EM MOTOCICLETAS LTDA	06191453-3	1/201105602	PARCIAL PROCEDENTE	58.345,40
MA COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	06379547-7	1/201200790	PARCIAL PROCEDENTE	8.478,12
JOSE JULIO MARQUES	06395666-7	1/200614364	PROCEDENTE	105.773,50

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0016/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 30 de janeiro de 2017.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0016/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.620451-8	J. AIRTON GOMES ME
02	06.622650-3	J. W. DOURADO MERCADINHO ME
03	06.623813-7	A. F. MACIEL DE SOUZA ME
04	06.625511-2	A. REGINALDO DA SILVA ME
05	06.627726-4	SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA ME
06	06.668060-3	MUNIZ & MALVEIRA LTDA
07	06.668092-1	J. I. DO NASCIMENTO ME
08	06.675500-0	MARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
09	06.676337-1	VILAUBA MARIA DIOGENES TEIXEIRA
10	06.677536-1	ANTONIO CLEMENTINO DE SOUZA ME
11	06.678538-3	MESSIAS ROQUE DE OLIVEIRA ME
12	06.679147-2	RAIMUNDO NONATO FELIX DA SILVA ALIMENTICIOS
13	06.680030-7	ANTONIO AROLDO FERREIRA COELHO
14	06.681076-0	EVA MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2017 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecorríveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de fevereiro de 2017.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2017-CONAT

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79 §1º, Inciso IV e §4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 31 de janeiro de 2017.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.517.189-6	CARLOS WENDEL SALES FERREIRA ME	2017.01576-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.01283**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.01283, o contribuinte: **CLAUDIO MENDONÇA BOGARIM**, CGF 06.369.557-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INFORMAR OS SPEDS OMISSOS REFERENTES AO PERÍODO DE 01 DE MAIO DE 2015 A 31 DE AGOSTO DE 2016, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.492.296-0	ALTERNATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	201700756-6
02	06.492.296-0	ALTERNATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	201700758-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2017 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de fevereiro de 2017.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CARIRI CEREAIS LTDA EPP	06716206-1	1/201520007	PROCEDENTE	274.532,78
MACROBASE ENGENHARIA COM E SERVICOS	06313883-2	1/201401140	PARCIAL PROCEDENTE	225.325,35
INDUSTRIA DE CALCADOS FLORES LTDA ME	06422970-0	1/201602001	PROCEDENTE	2.807,64
J M INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS	06177174-0	1/201300723	PARCIAL PROCEDENTE	1.013.654,84
J M INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS	06177174-0	1/201300779	PARCIAL PROCEDENTE	4.479,67
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06.679835-3	1/201317061	PROCEDENTE	5.340,31
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06.679835-3	1/201317051	PROCEDENTE	4.745,85
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06.679835-3	1/201317068	PROCEDENTE	4.440,75
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06.679835-3	1/201317042	PROCEDENTE	4.394,31
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06.679835-3	1/201316999	PROCEDENTE	6.713,76
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06679835-3	1/201317001	PROCEDENTE	4.212,99
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06679835-3	1/201317001	PROCEDENTE	2.390,97
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06679835-3	1/201317007	PROCEDENTE	4.550,02
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06679835-3	1/201317046	PROCEDENTE	3.496,37
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06679835-3	1/201317052	PROCEDENTE	17.313,30
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06679835-3	1/201317057	PROCEDENTE	4.111,80
ELIEDINA CORREIA DA SILVA ME	06679835-3	1/201317038	PROCEDENTE	30.468,95

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2017  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.01284**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.01284, o contribuinte: **CTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CGF 06.371.989-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INFORMAR OS SPEDS OMISSOS REFERENTES AO PERÍODO DE 01 DE MAIO DE 2015 A 31 DE AGOSTO DE 2016, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto Nº24.569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL em Crato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, em Crato, 30 de janeiro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.336307-0	P O ROCHA NATURAIS ME	201627972-2
02	06.462713-6	MANOEL FRANCISCO DA CRUZ SANTOS ME	201627956-4 e 201627962-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.730.366-8	DIERRY WILLINSON BATISTA LIMA ME	nº2017.00878-0
02	06.730.366-8	DIERRY WILLINSON BATISTA LIMA ME	nº2017.00877-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº5/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº5/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	065183118	L2 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP	201700985-1
002	065183118	L2 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP	201701051-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2017.

Fco Ivanildo A. França  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.711408-3	WILLIAM JEFFERSON F MOITA ME	2016.26785-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 020/2017  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017. 00867  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.00494**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.00867, o contribuinte: **I B DA CUNHA**, CGF 06.189.827-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL -EFD, DE 01/09/2016 A 30/11/2016, COM A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA FISCAL, O NÃO ATENDIMENTO A PRESENTE INTIMAÇÃO ACARRETERÁ ALÉM DAS PENALIDADES PREVISTA A INCLUSÃO DA EMPRESA NO REG. ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de janeiro de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO os editais de intimação nº64/2017 e 65/2017** do contribuinte **WALDEZ ALVES DE SOUSA ME**, CGF:06.913.602-5, publicado em 30 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO IX Nº021 pág. 51 e 52. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO os editais de intimação nº66/2017 e 67/2017** do contribuinte **RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A**, CGF:06.184.304-0, publicado em 30 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO IX Nº021 pág. 52. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO os**

**editais de intimação nº68/2017 e 69/2017** do contribuinte **SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, CGF:06.389.481-5, publicado em 30 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO IX Nº021 pág. 53. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº172/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO os editais de intimação nº70/2017 e 71/2017** do contribuinte **PINK FORTALEZA LTDA EIRELI ME**, CGF:06.718.489-8, publicado em 30 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO IX Nº021 pág. 53. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº173/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO os editais de intimação nº72/2017 e 73/2017** do contribuinte **JOSE OLAVO DE ALMEIDA ME**, CGF:06.381.777-2, publicado em 30 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO IX Nº021 pág. 54. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº174/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº174/2017 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.913.602-5	WALDEZ ALVES DE SOUSA ME	201700371-6

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº175/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2017.00371) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº175/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.913.602-5	WALDEZ ALVES DE SOUSA ME	2017.00330

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº176/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº176/2017 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.184.304-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201700858-4
02	06.184.304-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201700859-6
03	06.184.304-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201700860-1
04	06.184.304-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201700861-3
05	06.184.304-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201700862-5
06	06.184.304-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201700863-7
07	06.184.304-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201700864-9
08	06.184.304-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201700865-1
09	06.184.304-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201700866-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2017.00858/2017.00859/2017.00860/2017.00861/2017.00862/2017.00863/2017.00864/2017.00865/2017.00866) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.184.304-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	2017.00690

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº178/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº178/2017 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627743-7
02	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627745-1
03	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627746-3
04	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627748-7
05	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627749-9
06	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627752-8
07	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627753-0
08	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627754-2
09	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627757-8
10	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627758-0
11	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627759-2
12	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	201627761-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2016.27743/2016.27745/2016.27746/2016.27748/2016.27749/2016.27752/2016.27753/2016.27754/2016.27757/2016.27758/2016.27759/2016.27761) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.389.481-5	SNACKS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	2016.20862

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº180/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº180/2017 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.718.489-8	PINK FORTALEZA LTDA EIRELI ME	201700532-4

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº181/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (NºAUTOS DE INFRAÇÃO: 2017.00532) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº181/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.389.481-5	PINK FORTALEZA LTDA EIRELI ME	2017.00470

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº182/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº182/2017 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.564.314-3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMONTADA LTDA	201700028-3
02	06.564.314-3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMONTADA LTDA	201700027-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº183/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2017.00027/2017.00028) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº183/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.564.314-3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMONTADA LTDA	2017.00033

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº184/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº184/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.559.894-6	RAQUEL FREITAS DIAS ME	2017.00904

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº185/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº185/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.00227	06.574.033-5	P LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Toda a documentação referente ao simples nacional e livros caixa em 2013 e 2014.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2017 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.00353	06.574.033-5	P LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR AS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NOS ARQUIVOS ENCONTRADAS NOS ARQUIVOS: Z COMETA ENTRADA, X DE ENTRADA, Z COMETA SAÍDA, X DIEF SAÍDA, Z DIEF ENTRADA X COMETA ENTTRADA, DIEF ENTRADAS X DIEF SAÍDAS PARA, Z DIEF ENTRADAS X NFE DESTINADAS.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2017 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.00355	06.574.033-5	P LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR AS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NOS ARQUIVOS ENCONTRADAS NOS ARQUIVOS: Z DIEF ENTRADAS DE DIEF SAÍDAS, Z NFE DEST. X COMETA ENTRADA, Z NFE DESTINADA SEM REG. PASSAGEM, Z NFE DESTINADAS, X DIEF ENTRADAS, Z NFE EMIT. X COMETA SAÍDA.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2017 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.00356	06.574.033-5	P LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR AS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NOS ARQUIVOS ENCONTRADAS NOS ARQUIVOS: Z NFE EMITIDA SEM REG. PASSAGEM E Z NFE EMITIDAS, X DIEF SAÍDAS.

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2017 - CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.00228	06.574.033-5	P LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/ SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Razão, diário, caixa, IRPJ anos-base 2013 e 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº190/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº190/2017 - CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.00359	06.574.033-5	P LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR AS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NOS ARQUIVOS: Z NFE DEST, X COMETA ENTRADA, Z NFE DESTINADA SEM REG. PASSAGEM, Z NFE DESTINADAS, X DIEF ENTRADAS, Z NFE EMIT, X COMETA SAÍDA, Z NFE EMITIDA SEM REG. PASSAGEM E Z NFE EMITIDAS, X DIEF SAÍDAS.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2017 - CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.00358	06.574.033-5	P LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR AS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NOS ARQUIVOS: Z COMETA ENTRADA, X DIEF ENTRADA, Z COMETA SAÍDA, X DIEF SAÍDA, Z DIEF ENTRADA, X COMETA ENTRADA, DIEF ENTRADAS, X DIEF SAÍDAS PARA, Z DIEF ENTRADAS, X NFE DESTINADAS.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.00738	06.483.653-3	ANA CLAUDIA DA S LOPES ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Declaração de imposto de renda pessoa jurídica e livro de registro ocorrências.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2017 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.01018	06.207.739-2	COMERCIAL VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DE LANÇAMENTO/ESCRITURAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS LISTADAS EM ANEXO EM SPED-FISCAL ANOS 2012 E 2013. VIDE A LISTAGEM ANEXA.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016, ue tem por objeto o serviço de manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios originais, genuínos ou de linha de montagem e mão de obra para os veículos leves e médios das marcas FORD, RENAULT, CHEVROLET E FIAT conforme GRUPO 01 e GRUPO 02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **OFIAUTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Quinta – (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: ica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), passando o valor global do Contrato de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 28/02/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 09/02/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Ana Carla Pereira Costa - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº086/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.** OBJETO: **Rescindir**, a partir de 08/02/2017, por motivos formalizados no Processo Administrativo Sefaz nº0877582/2017, em consonância com o cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº0170917-51.2016.8.06.0001,

expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Ceará, o **Contrato Nº086/2016**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: MANDADO DE SEGURANÇA nº0170917-51.2016.8.06.0001, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017. FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIO: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de fevereiro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº164637630, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS ALBERTO PEREIRA PONTES**, CPF 11755067372, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Despedronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30016416, lotado no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Processo nº0036200-46.1992.5.07.0008) .....	611,59
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art.43, Lei nº9.826/74) .....	91,74
Gratificação de Incentivo Profissional 257% (Lei nº12.122/93) .....	1.571,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Processo nº0036200-46.1992.5.07.0008) .....	3.780,01
Total .....	6.055,13

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº170220206, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º





da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LOURDES TEIXEIRA DE MIRANDA**, CPF 05968593334, que exerce a função de ECONOMISTA, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0003441X, lotada no Secretária da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	2.806,47
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art.43, Lei nº9.826/74)	420,97
Total	3.227,44

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº020/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BRUNO FACUNDO BRAGA**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CELULA**, símbolo DNS-3, matrícula nº3000831-6, lotado nesta SEINFRA, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0026, mais a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0027. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de 02 de 2017.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/SEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: Secretária da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - ce; IV - CONTRATADA: **TENOVA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO E MANUSEIO DE MATERIAIS LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Andaluzita 131, 11º Andar - Belo Horizonte - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, §1º, I e II, da Lei nº8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo nº2015186/2016; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** Fica alterado o prazo de vigência do presente Contrato com a prorrogação do mesmo por mais 04 (quatro) meses contados a partir de 18 de setembro de 2016, com término previsto para 18 de janeiro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 16 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó Secretário da Infraestrutura, Luis Christian Canagnaro Michell Representante Legal da Contratada e Tiago Dai Ananias de Carvalho Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0055/2017** - Dt. Portaria: 03/02/17 Publicação: Dt. Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de FEVEREIRO/2017, processo nº0634272/2017.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Desaio	Início	Fim	Qtd	Valor		ADICIONAL		Total
									Unitário	Fixo	%	Cidade	
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estado Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	VARIOTA	07/02/2017	10/02/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estado Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	VARIOTA	07/02/2017	10/02/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estado Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	VARIOTA	14/02/2017	17/02/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	VARIOTA	21/02/2017	24/02/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	VARIOTA	01/02/2017	03/02/2017	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	VARIOTA	07/02/2017	10/02/2017	3,5	64,83	0,00	0,00	RS226,91
0097618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	VARIOTA	07/02/2017	10/02/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
0097618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	VARIOTA	14/02/2017	17/02/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
0097618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	VARIOTA	21/02/2017	24/02/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
											Total:	RS1.891,61

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 3 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0056/2017** - Dt. Portaria: 03/02/17 Publicação: Dt. Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de FEVEREIRO/2017, processo nº0609561/2017.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias no Estado do Ceará	FORTALEZA	ICÓ	08/02/2017	10/02/2017	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias no Estado do Ceará	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	15/02/2017	17/02/2017	2,5	77,10	0,00	20,00	RS231,30
											Total:	RS424,05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 3 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0057/2017** - Dt. Portaria: 03/02/17 Publicação: Dt. Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de FEVEREIRO/2017, processo nº0744094/2017.





Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADIA	SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NAS COMARCAS DO INTERIOR	FORTALEZA	MILAGRES	06/02/2017	08/02/2017	2,5	64,83	0,00	0,00	R\$162,08
Total: R\$259,33												

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº004/2017

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos sete dias do mês de fevereiro de 2017 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselhos: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira, Henrique Vieira Costa Lima, Regys Cavalcante Gifoni e Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº15/2017-CD. Processo nº0063160/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de fevereiro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº032/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turístico, cujo objeto são os serviços de locação de 13 (treze) Veículos Utilitários, (Caminhonete) Cabine Dupla 4x4, Diesel, Completa, Ano 2015 ou superior, zero km, Cor Prata, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e proposta da contratada. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses. RESOLUÇÃO Nº16/2017-CD. Processo nº0220770/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de fevereiro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº005/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa R. Furlani Engenharia Ltda., cujo objeto são os serviços de Pavimentação da Rodovia CE-166, Trecho Entr. CE- 060 (B) (Quixeramobim) – Encantado, com extensão de 39,7 km, Lote 3. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato supracitado, por mais 30 (trinta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº17/2017-CD. Processo nº0304000/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de fevereiro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº008/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa TOK Segurança Patrimonial, que tem como objeto é prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de vigilância armada motorizada 24 hs nos Aeroportos de Jericoacoara, Camocim e Limoeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses. RESOLUÇÃO Nº18/2017-CD. Processo nº8191830/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de fevereiro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a Rescisão do Contrato nº032/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Getel Ltda., cujo objetivo é a Pavimentação da Rodovia CE-232, Trecho: Entr. CE-178 (Santana de Acaraú) – Entr. CE-179 (Ipaçu), com extensão de 13,km. A rescisão do aludido contrato será de forma Unilateral, de acordo com o Art.79, inciso I da Lei 8.666/93. RESOLUÇÃO Nº19/2017-CD. Processo nº8191768/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de fevereiro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a Rescisão do Contrato nº036/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Getel Ltda., cujo objetivo é a restauração (com aumento de capacidade e alargamento de plataforma) da Rodovia CE-155, Trecho: Porto do Pecém – Entr. BR-222, com extensão de 20,1 km, lote 2. A rescisão do aludido contrato será de forma Unilateral, de acordo com o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93. RESOLUÇÃO Nº20/2017-CD. Processo nº0087310/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de fevereiro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a Rescisão do Contrato nº036/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Getel Ltda., cujo objetivo é a restauração (com aumento de capacidade e alargamento de plataforma) da Rodovia CE-155, Trecho: Porto do Pecém – Entr. BR-222, com extensão de 20,1 km, lote 2. A rescisão do aludido contrato será de forma Unilateral, de acordo com o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93. RESOLUÇÃO Nº21/2017-CD. Processo nº0364607/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de fevereiro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a Rescisão do Contrato nº087/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Getel Ltda., cujo objetivo é a execução da pavimentação da Rodovia CE-371, no Trecho: Entr. CE-275 (Dep. Irapuan Pinheiro) – Entr. CE-060 Acopiara. A rescisão do aludido contrato será de forma Unilateral, de acordo com o Art.79, inciso I da Lei 8.666/93. RESOLUÇÃO Nº22/2017-CD. Processo nº0364607/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de fevereiro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Aditivo ao Contrato nº03.1.0.00.0336/2010, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura - DNIT e a empresa JBR Engenharia Ltda., tendo como interveniente o Departamento Estadual de Rodovias-DER, cujo objeto é a conclusão das obras de Duplicação e Melhoramento e do Anel Viário de Fortaleza, na Rodovia BR0-20. O Termo Aditivo tem por objetivo a suspensão do prazo de execução do aludido contrato, a partir de 21.01.2017, em razão do atraso na elaboração do Projeto e na liberação do Edital das obras remanescentes. O Senhor Presidente encorrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 07/02/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

\*\*\* \*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2010

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO, SUPERVISÃO DE OBRAS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **JBR ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. LUIS CORREIA DE BRITO, 271 - BAIRRO CAMPO GRANDE, RECIFE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº164/2016, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLÁUSULA SEXTA, §1º DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E O ART.57, §1º, INCISO II DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 16/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 23.11.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ AGUINALDO PEREIRA DE MELO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA: 0099/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/01/2017.

CONTRATO Nº00902016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE
Suplente	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEJUS - PENITENCIÁRIA FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 26 de janeiro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0105/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/01/2017.

CONTRATO Nº00222016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CODECE - MANUTENÇÃO EM VÁRIOS AMBIENTES. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 27 de janeiro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0120/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 02/02/2017 **a composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº067/2016, publicado no DOE-CE de 03/02/2016, pg 37, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01582015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOVANKA RANGEL FROTA	30013018	10250-CE
Suplente	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	01678515	4736-D-CE
Suplente	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE



Obra  
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO-CEI, NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de fevereiro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0121/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/02/2017.

CONTRATO Nº20160012312

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE

Obra  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - PEFOCE - MANUTENÇÃO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML). Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de fevereiro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0122/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/02/2017.

CONTRATO Nº20160022312

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – PEFOCE – MANUTENÇÃO COORDENADORA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de fevereiro de 2017

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0137/2017** - Emissão: 07/02/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.





Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	08/02/2017	08/02/2017	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DE TERRENO PARA PROJETO DA FACEDI EM ITAPIPOCA	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
Total:												RS32,42

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de fevereiro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0141/2017** - Emissão: 08/02/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
3006011 - WALLISSON MARQUES DE VASCONCELOS	FORTALEZA	SOBRAL	09/02/2017	10/02/2017	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HRN EM SOBRAL.	1,5	64,83	0,00	2,00	19,45	116,69
Total:												RS116,69

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de fevereiro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0142/2017** - Emissão: 08/02/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	09/02/2017	09/02/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
Total:												RS32,42

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de fevereiro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0143/2017** - Emissão: 08/02/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo	%	Cidade	Total
3007514 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	09/02/2017	10/02/2017	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TECNICA DAS OBRAS DO HRSC EM QUIXERAMOBIM.	1,5	64,83	0,00	00	0,00	97,25
											Total:	RS97,25

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de fevereiro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIADO CEARÁ

**PORTARIA Nº025/2017** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** Helder Jannotti Muller, matrícula nº00395, Paulo Henrique Fernandes Martins Filho, matrícula nº00500, e André Abreu Carvalho, matrícula nº00708, para **compôr a Comissão** de Desfazimento para efetuar levantamento de bens patrimoniais obsoletos com vistas à realização de Leilão Público de Bens Patrimoniais Móveis Inservíveis ou Antieconômicos de propriedade da Companhia. Esta comissão terá validade de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente Portaria. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 03 de fevereiro de 2017.

Francisco Roberto Aratijo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº03/2017** - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **ALOÍSIÓ NUNES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Diretor Técnico e Comercial, desta companhia, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro e a cidade de Florianópolis, nos dias 13 à 15 de fevereiro de 2017, a fim de participar da reunião na sede da ANP (Rio) e participar como palestrante da câmara de energia da FIESC na SCGÁS, concedendo-lhe 2,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$1.781,19 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais e dezanove centavos), perfazendo um valor total de R\$2.904,85 (dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Antônio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/CEGÁS/2016

**I - ESPÉCIE:** 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 015/CEGÁS/2016; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; **III - ENDEREÇO:** Av. Washington Soares, 55, 11º andar; Bairro Cocó, Cep.: 60.811-341, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** VM ENGENHARIA LTDA; **V - ENDEREÇO:** Rua Doca Sales, nº423, Bairro Santa Maria, CEP: 60.873-005, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O artigo 57, §1º, inciso V, c/c §2º, da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/1994, Justificativa da Gerência de Engenharia, com de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS; **VII- FORO:** De Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo** de vigência e de execução dos serviços do Contrato CEGÁS nº015/2016, firmado em 07 de abril de 2016; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$514.467,39 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e trinta e nove centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 07/04/2017, com término previsto para 06/04/2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 16/01/2017 e com término previsto para 15/01/2018; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; **XII - DATA:** Fortaleza, 09 de janeiro de 2017; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (V.M.).

Aloísio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041848217, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ALDENIR BEZERRA**, CPF 04131991349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00416215, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 13/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2004, cujo valor é de R\$263,12 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIO HERMINIO ALVES BRASIL**, matrícula 300073-1X, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DO CRATO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, LUIS SAMUEL FREIRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DO CRATO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8155737/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GLAUCIA UIABA BARROCAS PAIVA**, CPF 12264610344, que exerce a função de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, classe H, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00281816, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014).....	9.866,24
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do Art.43, da Lei nº9.826/74) .....	1.479,94
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (§3º do Art.29, da Lei nº13.659/2005 e Art.2º da Lei nº15.578/2014) .....	4.568,58
Gratificação de Titulação de 30% (Art.31, da Lei nº13.659/2005) .....	2.959,87
Total.....	18.874,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8534940/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF 13971417353, que exerce a função de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, classe G, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08744114, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014).....	7.411,21
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	1.111,68
Gratificação de Desempenho de Atividade Análise de Gestão (§3º do Art.29, da Lei nº13.659/05 e Art.2º da Lei nº15.578/14) .....	4.568,58
Gratificação por Titulação de 15% (Art.31 da Lei nº13.659/2005) .....	1.111,68
Total.....	14.203,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0124053/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO**, Professor Especializado, matrícula nº158738-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Pedagógico, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Crato, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº100/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº8539004/2016 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, do servidor **FRANCISCO ROGER AGUIAR CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de MEDICO VETERINARIO, matrícula nº496293-1-1, folha nº1100, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - SOBRAL/CE, para realizar estudos de Pós Graduação Stricto Sensu em nível de DOUTORADO, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2017**, de 13 de fevereiro de 2017.  
**DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.37 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações subsequentes: CONSIDERANDO a sua competência para desenvolver métodos e técnicas, bem como normatizar e padronizar a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos órgãos e entidades estaduais; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de análise e autorização dos investimentos e utilização de recursos do custeio em TIC, independentemente da fonte de recurso, a serem aplicados em aquisições de bens e serviços de TIC, bem como em toda e qualquer despesa referente à TIC e; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos referentes aos processos de aquisições de bens e serviços de TIC no âmbito da Administração Pública Estadual, RESOLVE editar a presente Instrução Normativa.

Art.1º – Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC/Célula de Monitoramento das Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEMAT e, quando necessário, com o assessoramento técnico da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, analisar os termos de referência e documentos de especificações técnicas para aquisições de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades estaduais, inclusive para contratação de serviços de consultorias em TIC, e emitir parecer técnico. Parágrafo Único - A análise será realizada com base nos seguintes critérios: I - atendimento às políticas e diretrizes estratégicas do Governo; II - demandas específicas dos órgãos e entidades estaduais, conforme suas necessidades e justificativas, priorizando aquelas previstas nos seus Planejamentos das Estratégias de TIC; III - atendimento às premissas estabelecidas no plano operativo do órgão/entidade estadual; IV - ações que possam produzir impacto positivo nos resultados organizacionais e que estejam, prioritariamente, alinhadas à natureza específica do órgão/entidade estadual; V - viabilidade de compartilhamento de recursos e de oportunidades entre órgãos/entidades estaduais; VI - cumprimento dos prazos estabelecidos para encaminhamento dos projetos e das informações solicitadas.

Art.2º – Compete aos órgãos e entidades estaduais:

I – elaborar e revisar, anualmente, o seu Planejamento das Estratégias

de TIC (PETIC), antecedendo às aquisições e contratações do período; II – registrar, no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP, o Plano Operativo referente ao PETIC e Termos de Referências avulsos, desdobrando os projetos e ou atividades da proposta orçamentária em produtos e subprodutos de TIC, bem como manter atualizado o que se refere à execução e acompanhamento dos projetos, de acordo com os prazos e orientações da SEPLAG;

III – fornecer à COGEC/CEMAT as informações que se fizerem necessárias, com vistas a subsidiar a análise do documento intitulado Especificações Técnicas e seus anexos, bem como a emissão de Parecer Técnico;

IV – enviar, eletronicamente, à COGEC/CEMAT, para análise, o documento Especificações Técnicas referente ao projeto, bem como seus anexos;

V - após a análise da versão eletrônica, encaminhar o processo completo, inclusive com as propostas de preços, à COGEC/CEMAT, para registro e arquivamento digital;

VI – informar à ETICE sobre os projetos corporativos no âmbito de atuação do órgão/entidade que envolvam significativo investimento financeiro e/ou gerem relevante impacto técnico-operacional, visando orientação técnica e, quando cabível, a implementação de Ata de Registros de Preços corporativa.

Art.3º – Para as aquisições de bens e serviços de TIC, através de procedimentos licitatórios de qualquer modalidade ou de contratação direta, independente da fonte de recursos, os órgãos e entidades estaduais ficam obrigados a encaminhar, previamente, à COGEC/CEMAT o processo instruído, para análise e parecer técnico, adotando os seguintes procedimentos:

I – para a aquisição de bens e serviços de TIC:

a) elaborar o documento Especificações Técnicas com os anexos necessários ao tipo de contratação, com base no seu planejamento de TIC e, quando disponível, nos dados cadastrados no SIAP;

b) informar no documento de Especificações Técnicas o custo estimado dos itens do projeto (quantitativos e respectivos preços unitários), se for o caso, explanando como essa estimativa foi atingida, podendo utilizar-se de propostas de fornecedores com prazo de até 90 dias de validade, de Atas de Registros de Preços em vigor e preços divulgados no Portal de Compras do Governo do Estado do Ceará ou em outros portais de compras eletrônicas de âmbito nacional;

c) encaminhar o processo completo à COGEC/CEMAT para parecer técnico, inclusive com as propostas de preços vigentes, juntamente com ofício assinado pelo dirigente máximo do órgão/entidade estadual interessado ou de seu substituto imediato, pelo Sistema de Protocolo Oficial vigente no Estado;

d) no caso de adesão à Ata de Registro de Preços fora do âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Ceará, anexar ao processo:

1. documento que comprove o aceite de adesão por parte do órgão gestor da ata;
2. documento que comprove o aceite de fornecimento dos bens/serviços por parte da empresa responsável pelo item nas mesmas condições estabelecidas na ata;
3. comprovação de que realizou uma comparação entre os preços praticados no mercado e os preços dispostos na ata, visando demonstrar que, naquele momento, a adesão à ata em questão será a opção mais vantajosa para a Administração Pública Estadual.

II – para a realização de aditivos a contratos de TIC:

a) elaborar o documento Especificações Técnicas com base no seu planejamento de TIC e, quando disponível, nos dados cadastrados no SIAP;

b) encaminhar o processo à COGEC/CEMAT, juntamente com ofício assinado pelo dirigente máximo do órgão/entidade estadual interessado ou de seu substituto imediato, pelo Sistema de Protocolo Oficial vigente no Estado, com os anexos:

1. cópia do contrato original;
2. cópia(s) do(s) aditivo(s) anterior(es), se houver;
3. minuta do aditivo proposto;
4. proposta de preço para renovação do contrato emitido pela empresa contratada. Neste caso, o documento Especificações Técnicas apresentará valor igual à proposta emitida.

Art.4º – As aquisições de Servidores, Storages, Racks e quaisquer itens de infraestrutura de Datacenter e/ou Processamento de Dados em TIC no âmbito do Governo do Estado do Ceará deverão, prioritariamente, ser substituídas pela contratação de serviços de computação em nuvem, através da ETICE.

Parágrafo Único – Nos casos em que haja inviabilidade técnica do uso do modelo de nuvem computacional pelos sistemas envolvidos, o órgão ou entidade deverá fundamentar tecnicamente as razões dessa inviabilidade e oficiar estas razões à ETICE que, mediante parecer próprio, decidirá sobre sua pertinência.



Art.5º – Todos os enlaces (links) de comunicação de dados de qualquer natureza, mesmo os de simples acesso à internet, necessários aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará deverão ser, prioritariamente, integrados ao Cinturão Digital do Ceará (CDC), por meio da contratação dos serviços da ETICE ou da contratação de serviços derivados de Ata de Registro de Preços corporativa do Governo do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – Nos casos onde haja inviabilidade técnica da integração ao Cinturão Digital do Ceará (CDC) dos enlaces de rede (links) envolvidos, o órgão ou entidade deverá fundamentar tecnicamente as razões dessa inviabilidade e oficializar estas razões à ETICE que, mediante parecer próprio, decidirá sobre sua pertinência.

Art.6º – Ficarão excluídos das exigências contidas nesta Instrução Normativa, os processos:

I – referentes às aquisições que não ultrapassem o teto estabelecido para a dispensa de licitação, nos termos do art.24, II, da Lei nº8.666/93;

II – referentes às aquisições de material de consumo de TI, mesmo que ultrapassem o teto estabelecido para a dispensa de licitação, nos termos do art.24, II, da Lei nº8.666/93, com exceção das aquisições de licenças de uso de software;

III - realizados para formalização de Termo de Aditivo ao contrato sem repercussão financeira, que visem exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência, bem como aqueles que somados ao valor original do contrato não ultrapassem o teto estabelecido para dispensa de licitação, nos termos do art.24, II, da Lei nº8.666/93;

IV - realizados para formalização de Termo de Aditivo ao contrato com repercussão financeira, desde que seja aplicado apenas o índice de reajuste para o período previsto no contrato original;

V - realizados para formalização de Termo de Aditivo ao contrato com repercussão financeira, que visem supressões ou acréscimos de valor, desde que seja aplicado, no máximo, o percentual permitido pela legislação;

VI - realizados para aquisição, substituição e/ou ampliação de link de comunicação (qualquer item), que seja item de Ata de Registro de Preços corporativa do Governo do Estado do Ceará;

VII - realizados para a contratação de quaisquer serviços de TIC da ETICE, mesmo os referentes à contratação de links de comunicação do CDC e computação em nuvem;

VIII - realizados para aquisições que possuam como objeto, exclusivamente, um ou mais dos itens citados abaixo:

- câmera e filmadora digitais;
- equipamentos médicos;
- estabilizadores, nobreaks e geradores;
- firmwares e softwares de gerenciamento de hardware com licença de uso perpétua fornecidas pelo fabricante do equipamento;
- equipamentos GPS (Global Positioning System);
- mão de obra terceirizada;
- torres e serviços de infraestrutura de rede de dados (cabearamento estruturado/fibra ótica para o Cinturão Digital);
- câmera para CFTV, desde que analisadas tecnicamente para garantia de interoperabilidade aos sistemas de governo pela ETICE.

Art.7º – Compete à COGEC/CEMAT analisar os processos de aquisição de bens e serviços de TIC, inclusive os projetos referentes à contratação de serviços de consultorias em TIC, avaliando o documento Especificações Técnicas, em observância aos seguintes critérios:

I – a adequação do objeto;

II – a conformidade com as diretrizes de TIC;

III – a especificação;

IV – a justificativa;

V – o melhor custo-benefício para o Governo do Estado.

§1º – A emissão do Parecer Técnico ficará condicionada a não existência de pendências de informações complementares solicitadas pela COGEC/CEMAT.

§2º – O prazo para emissão do Parecer Técnico sobre os documentos Especificações Técnicas e seus anexos, devidamente instruídos, não deve ultrapassar a 06 (seis) dias úteis e dependerá da prioridade do projeto para o Governo, do seu grau de complexidade e do volume de processos para análise técnica na COGEC/CEMAT.

§3º – O processo devidamente instruído, após anexado o Parecer Técnico emitido pela COGEC/CEMAT, será devolvido ao órgão/entidade estadual de origem.

§4º – Os processos que se enquadram na situação da alínea d, do inciso I, do artigo 3º deverão ser encaminhados, após a emissão do Parecer Técnico, para a Célula de Gestão de Registro de Preços - CGREP, da COGEC.

§5º – A análise do documento Especificações Técnicas e seus anexos para emissão de parecer, pela COGEC/CEMAT, não estará condicionada à existência de projeto finalístico e Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP) cadastrados com recursos financeiros no SIAP.

Art.8º – É da competência da ETICE instruir e gerenciar os processos de registro de preços referentes às aquisições/contratações de bens e serviços de TIC no âmbito do Governo do Estado do Ceará.

§1º - A ETICE poderá, mediante justificativa fundamentada, delegar a responsabilidade técnica de elaboração do termo de referência do processo para registro de preço para outro órgão ou entidade do Governo do Estado do Ceará.

§2º - As aquisições de quantitativos de itens registrados em ata de TIC, acima do planejado, devem ser encaminhadas à ETICE, para autorização.

Art.9º – Os procedimentos para execução dos projetos de aquisição de bens e serviços de TIC ficarão subordinados às disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como às outras disposições legais vigentes.

Art.10 – Os órgãos/entidades da Administração Pública Estadual somente poderão dar publicidade ao processo licitatório depois de cumpridas as exigências desta Instrução Normativa.

Art.11 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Instrução Normativa nº01, de 19 de fevereiro de 2014, e as disposições em contrário.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2016; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA V. H. R. MENEZES – ME; V - ENDEREÇO: Rua Augusto dos Anjos, 929 – Lj. 11 – Parangaba – Fortaleza - Ceará - CEP: 60.720-605; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº0002/2016, nos termos que constam no Processo nº0758850/2017 e nos do Art.57, §§1º e 2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº0002/2016 por mais 04 (quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato, conforme a Cláusula Quinta (Do Valor e do Reajustamento do Preço) do Contrato Nº0001/2016, permanece em R\$263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 27 de Fevereiro de 2017 até 27 de Junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de Fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Victor Hugo Rocha Menezes - Representante Legal da Empresa V. H. R. Menezes – ME.

Juliana Lima de Almeida Meneses

ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0124/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972398244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA INEZ VIDAL BARROS**, CPF 01835688349, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00349216, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento com Jornada de Trabalho - 40hs - Art.7º da Lei nº12.386/1994 e Lei nº12.473/1995 .....	1.573,35



Progressão horizontal - 35% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	550,67
Vantagem Pessoal - Lei nº12.386/1994 .....	593,35
Vantagem Pessoal Nominalmente	
Identificada .....	593,35
Total .....	3.310,72

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0178/2009 datada de 08/09/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15/10/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA INEZ VIDAL BARROS, matrícula nº00349216. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970358377, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IVONE FERNANDES DE ARRUDA**, CPF 08199655372, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00077712, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Despadronizado, conforme	
Processo Judicial nº96119560-9 da 7ª Junta	
de Conciliação e Julgamento de Fortaleza .....	1.578,61
Progressão Horizontal - 25% - Art.43	
da Lei nº9.826/1974 .....	438,50
Gratificação de Risco de Vida - 20% -	
Decreto nº22.077A/1992 .....	315,72
Total .....	2.332,83

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0150/2015 datada de 19/11/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu aposentadoria à IVONE FERNANDES DE ARRUDA, matrícula nº00077712. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2017.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015/ISSEC  
PROCESSO Nº0345157/2017**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.26, da Lei nº14.687, de 30/04/2010, com alterações posteriores, e art.43, inciso VI da Lei nº8.666/93, observado o disposto nos autos do Processo Nº0345157/2017, constando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o DÉCIMO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015/ISSEC**, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no Interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC, realizado com respaldo na Portaria nº016, de 23/01/2012, publicada no DOE de 26/01/2012 e no art.25, 'caput' da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores, art.43, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e DECLARAR selecionadas para o credenciamento os profissionais e entidades habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECCRED/DITES deste Instituto, relacionados no Processo Administrativo Nº0345157/2017. Fortaleza/CE, aos 09 de fevereiro de 2017.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº010/2017** - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), destinado a aquisição de materiais, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2017** - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$700,00 (Setecentos reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº09 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº092139833, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **URSULINA MARIA SILVA BRAGA**, CPF nº190.012.403-30, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08510911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,89%, a partir de 30/07/2009, conforme laudo médico nº2009/021857 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2009, cujo valor é de R\$480,73 (quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), observando o disposto no art.2º da Lei nº14.419, de 29/07/2009, e no art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15/12/1998. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento (97,89%) - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	369,57
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - art.43 da	
Lei nº9.826, de 14.05.74 .....	56,63
Total .....	426,20

Observando o disposto no art.2º da Lei nº15.097, de 29/12/2011, e no art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20,



de 15/12/1998. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/08/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/05/2013, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora Ursulina Maria Silva Braga, matrícula nº08510911. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5487256/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE FERREIRA DE SOUZA**, CPF 19545290315, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7003221X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	747,48
Total .....	747,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7900029/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERONICA MENEZES MOREIRA**, CPF 20926103334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08675015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013 .....	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13 .....	47,22
Total .....	854,50

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075366746, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO MACHADO RODRIGUES**, CPF 11201762391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40375511, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2007, conforme laudo médico nº2008/001275 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$971,83 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	747,56
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	74,76
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90 .....	149,51
Total .....	971,83

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043809111, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO SARAIVA**, CPF 16915640363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40326618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,17%, a partir de 27/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$297,60 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8044991/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE BEZERRA MOREIRA**, CPF 11732962391, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1265331X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	1.722,91
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	172,29
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	344,58
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	603,01
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	861,45
Total .....	3.704,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127478442, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA DE VASCONCELOS MARTINS**, CPF 19090366334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13356416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Despadronizada - Mandado de notificação nº001728/2004-007 .....	1.282,08
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974 .....	192,31
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	256,42
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	448,73
Total .....	2.179,54

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063490617, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IRENICE DE ARAUJO SANTANA FREIRE**, CPF 06865321391, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40207511, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/09/2006, conforme laudo médico nº2006/021489 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$1.180,40 (UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	981,62
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	98,17
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	196,32
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	343,56
Total .....	1.619,67

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080757537, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE ANDRADE SOUSA**, CPF 11734280387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40134115, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908 de 18.07.2007 .....	299,97
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	59,99
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	59,99
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	142,09
Total .....	562,04

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126781621, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional

Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA CELIA ALMEIDA QUEIROZ**, CPF 12106453353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40106715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	397,48
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974 .....	79,50
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	79,50
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	43,49
Abono Compensatório - Art.1º, §2º, da Lei nº12.991 de 30.12.99 .....	13,56
Total .....	613,53

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA CELIA ALMEIDA QUEIROZ, matrícula nº40106715. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº162569122, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PLINIO BUENO DE LUCENA TORRES**, CPF 05170419368, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08511012, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	2.229,46
Progressão Horizontal -25% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	557,37
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	445,89
Gratificação de localização- 20% - Art.24, Inciso I, Lei nº11.965/92 .....	445,89
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	1.114,73
Total .....	4.793,34

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0254850/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSE MARY ALVES MONTEIRO LEITAO**, CPF 06024742304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40258019, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	747,48
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	59,80
Gratificação Especial Desempenho - de 14% - Art.12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	104,65



PNI - Parcela Nominalmente Identificável –  
 Art.7º, §1º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013 ..... 70,83  
 Total ..... 982,76  
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.  
 Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4985643/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE PEDRO FILHO**, CPF 04506944372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40182012, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	12.843,14
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74, .....	2.568,63
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008 .....	446,62
Gratificação Especial Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, Art.13, Inciso III da Lei nº14.238/2008 .....	2.247,55
Gratificação Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, Art.13, Inciso III, da Lei nº14.238, de 10.11.2008 .....	3.210,79
Total .....	21.316,73

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 01/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/07/2016, que concedeu aposentadoria à **VICENTE PEDRO FILHO**, matrícula nº40182012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05088756-4, RESOLVE CONCEDER, nos termos do arts.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05/07/2005, a servidora **MARIA IONE MAGALHÃES GOMES**, CPF nº123.776.603-63, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 10, grupo ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga-horária de 30 horas semanais, matrícula nº1335801X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº13.627, de 19/07/2005. ....	224,64
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974. ....	44,93
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, §único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05/03/1993. ....	78,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A de 04/08/1992. ....	44,93
Gratificação de Localização de 20% - Art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17/06/1992. ....	44,93
Vantagem por Decisão Judicial – Processo nº02412/1991-007-07.00.7 da 7ª Vara da Justiça do Trabalho de Fortaleza. ....	656,85
Abono Compensatório – Lei nº12.991, de 30/12/1999. ....	152,84
Total .....	1.247,74

A partir de 01/09/2006 – Despadronizado:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Despadronizado, nos termos da Decisão Judicial prolatada pela 7ª Vara da Justiça do Trabalho de Fortaleza, nos autos do processo nº02412/1991-007-07.00.7. ....	934,38
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974. ....	186,88
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, §único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05/03/1993. ....	327,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A de 04/08/1992. ....	186,88
Gratificação de Localização de 20% - Art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17/06/1992. ....	186,88

Abono Compensatório – Lei nº12.991, de 30/12/1999. .... 162,01  
 Total ..... 1.984,06  
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7026962/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ILIA MARIA LOPES DA SILVA**, CPF 22108700382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01182315, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014 .....	421,33
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, § 1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	63,19
Total .....	484,52

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131337963, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALEUDO MANUEL TAVARES LEITE**, CPF 10459227491, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06469914, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.264 de 28.12.2012 .....	1.981,43
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	198,14
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	396,29
Gratificação de Localização de 20% - Art.24, Inciso II, da Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	396,29
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	990,72
Total .....	3.962,87

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 09/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2016, que concedeu aposentadoria à **ALEUDO MANUEL TAVARES LEITE**, matrícula nº06469914. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094452482, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDICE CORREIA DA SILVA FREIRE**, CPF 21096198304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40513213, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009 .....	320,53
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974 .....	64,10
Total .....	384,63



Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093442661, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DUARTE PEREIRA**, CPF 31484549368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03011917, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009 .....	337,46
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	50,62
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	67,49
Total .....	455,57

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA DAS GRACAS DUARTE PEREIRA**, matrícula nº03011917. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085036579, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GOMES NETO**, CPF 06044050300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13030618, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008 .....	302,39
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974 .....	60,47
Total .....	362,86

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1569749/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA ALEXANDRINO LOIOLA**, CPF 05728096387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01061917, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	747,48

Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,

Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	59,80
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º, §1º Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	94,44
Total .....	901,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128417668, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ODALIA MARIA GOMES DE SOUSA**, CPF 16220129334, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08477515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	684,25
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	54,74
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, §1º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	70,81
Total .....	809,80

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2016, que concedeu aposentadoria à **ODALIA MARIA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº08477515. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2291329/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO MENDES DE BRITO**, CPF 90217454887, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00044113, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,75%, a partir de 05/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2015, cujo valor é de R\$493,86 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080745822, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE OTAVIO SALES**, CPF 12288578300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08393311, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,76%, a partir de 29/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição



previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R\$300,05 (TREZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2013, que concedeu aposentadoria à JOSE OTAVIO SALES, matrícula nº08393311. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085375624/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **HILARIO EHRICH DE MENEZES**, CPF nº006.426.303-72, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40213112, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 28/10/2007**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80% - Lei nº13.908, de 18.07.2007 .....	875,60
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	164,17
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/Ade 04.08.92 .....	175,12
Gratificação Especial Desempenho de 70% - Art.16, Parág. Único, Inciso III, da Lei nº12.078/93 .....	612,92
Gratificação Especialização - 80% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94 .....	700,48
Total .....	2.528,29

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/03/2013 e publicado em 23/09/2013 que concedeu aposentadoria ao servidor, HILARIO EHRICH DE MENEZES, matrícula nº40213112, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970494327/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº153.889.053-49, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08154716, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 .....	180,09
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	45,02
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992 .....	37,86
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº21/1995 .....	15,44
Total .....	278,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2015, que concedeu aposentadoria à Maria Oliveira da Silva, matrícula nº08154716. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034149740, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional

Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF 04894049368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40076212, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/02/2004**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22/07/2003.....	377,99
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974. ....	75,60
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04/08/1992. ....	75,60
Gratificação Especial de Desempenho de 50% - Art.16, §único, inciso II, da Lei nº12.078/1993 .....	189,00
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17/06/1992. ....	47,91
Total.....	766,10

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº40076212. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0274044/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETTI LINHARES MENEZES**, CPF 21361410310, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03028011, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/01/2016**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	747,48
Gratificação Risco de Vida de 8% (40% de 20%) - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	59,80
Gratificação Especial Desempenho - de 14% (40% de 35%) - Art.12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	104,65
PNI - Parcela Nominalmente Identificável - Art.7º, §1º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	70,83
Total .....	982,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1014787/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LINEUMA EPIFANIO FREIRE BARRETO**, CPF 08838879320, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00928313, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/02/2015**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013 .....	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13 .....	411,39
Total .....	1.243,39

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090736257, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA**, CPF 21328765334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08172714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.180, de 30/07/2008.....	302,39
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974.....	45,35
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art.12 §2º da Lei nº11.720 de 28/08/1990.....	60,47
Total.....	408,21

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº08172714. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº134575393, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ELPIDIO CAVALCANTE**, CPF 03107841315, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08461619, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013.....	1.954,30
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974.....	293,14
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94.....	1.758,87
Total.....	4.006,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1549799/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO**, CPF 09839593315, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08341516, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014.....	769,91
Gratificação Risco de Vida- 8% 40% de 20% - Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013.....	61,59
Gratificação Especial de Desempenho – 14% 40% de 35% - Art.12, Lei nº15.294 de 08.01.2013.....	107,78
Parcela Nominalmente Identificada - PNI – Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013.....	185,35
Total.....	1.124,63

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3596344/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA DE MARILAC BEZERRIL MORENO**, CPF 10221735372, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0870841X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014.....	2.545,55
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974.....	381,83
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992.....	509,11
Total.....	3.436,49

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0040725/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO GOMES DA COSTA**, CPF 14414333334, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08445214, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014.....	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) – Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013.....	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI – Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13.....	106,23
Total.....	937,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7994104/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA CELIA GOMES DE ARAUJO**, CPF 10507850378, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0261281X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014.....	1.562,78
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74.....	156,28
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92.....	312,56
Gratificação Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94.....	781,39
Total.....	2.813,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº144562952, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLIMPIO**, CPF 06007350363, que exerce a função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde -



ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08170916, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014 .....	723,26
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%-)	
Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013 .....	57,86
Gratificação Especial de Desempenho - 28% (40% de 70%) - Art.12, Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	202,52
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	500,08
Total .....	1.483,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961782269, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ARACI ELIZABETH RIEDEL**, CPF 16828518349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08692211, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2005, conforme laudo médico nº1996/015938 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$401,80 (QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	557,83
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	55,78
Total .....	613,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2214760/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOÃO SOARES VERAS**, CPF nº093.405.303-06, que exerce a função de AUXILIAR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08349916, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526 de 20.01.2014) .....	723,25
Gratificação Risco de Vida de 8% (Art.8º da Lei nº15.294, de 08.01.2013) .....	57,86
Parcela Nominalmente Identificada - PNI (Art.6º, Inciso II, §1º da Lei nº15.294, de Valor R\$08.01.2013) .....	84,19
Total .....	865,30

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/11/2015, publicado no DOE nº126, de 06/07/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, JOÃO SOARES VERAS, matrícula nº08349916, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6077795/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, CPF 12066915300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40060219, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014 .....	562,13
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	112,42
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.61 da Lei nº12.386, de 09.12.1994 .....	112,42
Total .....	786,97

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0535465/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MATILDE DOS SANTOS**, CPF nº119.860.423-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40043012, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	1.065,68
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	213,13
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90 .....	213,13
Total .....	1.491,94

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/04/2016, publicado no DOE nº154, de 16/08/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA MATILDE DOS SANTOS, matrícula nº40043012, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118034600, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA**, CPF 11844248372, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08373310, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	397,48
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	59,62
Gratificação Risco de Vida-20%- Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	79,50
Vantagem Pessoal- Art.22, §7º, Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	50,84
Total .....	587,44

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório



constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA, matrícula nº08373310. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4985538/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSANGELA DINIZ GONDIM**, CPF 13592793349, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº30017919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	1.994,51
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	199,45
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	398,90
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93 .....	698,08
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	997,26
Total .....	4.288,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº150764928, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZENILDA SOARES DE MATTOS MIRANDA**, CPF 14278049315, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40240713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014 .....	4.791,87
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	479,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	164,39
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	1.197,96
Total .....	6.633,41

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2655134/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HELIODORO RODRIGUES DA SILVA**, CPF 20999240315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08698015, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014 .....	448,51

Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -

Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	67,27
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	89,70
Total .....	605,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6756282/2014- Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA PAIVA**, CPF nº052.180.713- 15, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13348111, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.526, de 20/01/2014 .....	5.745,22
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	1.149,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	212,19
Gratificação de Especialização de 25% - Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	1.436,31
Total .....	8.542,76

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/05/2016, publicado no DOE nº134, de 18/07/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA PAIVA matrícula nº13348111, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6332199/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LINDALVA SAMPAIO CARDOSO**, CPF 04685393368, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00632414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014 .....	2.199,09
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	219,91
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	439,82
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	769,68
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	1.099,55
Total .....	4.728,05

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032719485, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS GRACAS BRINGEL MENDONCA**, CPF 02842076320, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III,



nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08297517, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003 .....	1.088,99
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974 .....	217,80
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	217,80
Gratificação Especial Desempenho - 35% -	
Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93 .....	381,15
Gratificação Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	544,50
Total .....	2.450,24

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 22/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA DAS GRACAS BRINGEL MENDONCA**, matrícula nº08297517. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº050887564, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/06/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA IONE MAGALHAES GOMES**, matrícula nº1335801X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº063490617, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA IRENICE DE ARAUJO SANTANA FREIRE**, matrícula nº40207511. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº075366746, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/12/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DA CONCEICAO MACHADO RODRIGUES**, matrícula nº40375511. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0048/2017 AO CONTRATO Nº0943/2016**  
Ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0668754/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0943/2016**, celebrado com a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº11.263.101/0001-71, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU - 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.0.4 - 08541; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 06973; HGF -

24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 06917; HIAS - 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07017; HM - 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07067; HSJ - 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07116; HSMM - 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07138; HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 08466; IPC - 24200364.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 - 07280; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº51/2017 AO CONTRATO Nº1138/2016**

Ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0667898/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1138/2016**, celebrado com a Empresa **COMERCIAL MOSTAERT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº11.563.145/0001-17, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU - 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.0.4 - 08541 HGCC - 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 06973 HGF - 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 06917 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07017 HM - 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07067 HSJ - 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07116 HSMM - 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07138 HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 08466 IPC - 24200364.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 - 07280 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº124/2017 AO CONTRATO Nº854/2016**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0689948/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº854/2016**, celebrado com a Empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº81.887.838/0006-55, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU - 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3 - 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.0.4 - 08541 HGCC - 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 06973 HGF - 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 06917 HIAS -



24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou  
 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07017 HM -  
 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou  
 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07067 HSJ -  
 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou  
 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07116 HSM -  
 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou  
 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 07138 HMJMA -  
 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou  
 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3 - 08466 IPC -  
 24200364.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3 - 07280 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ATA Nº01/2017 – ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG.** Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Palácio da Abolição, reuniram-se os entes consorciados, o Estado do Ceará representado pelo Coordenador das Coordenadorias Regionais de Saúde Moacir Tavares Martins Filho, juntamente com os senhores prefeitos dos municípios de Acopiara, ANTONIO ALMEIDA NETO, de Cariús JOSÉ FERNANDES FERREIRA (IRAN), de Iguatu, EDNALDO LAVOR COURAS, de Irapuan Pinheiro, LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, de Mombaça, ECILDO EVANGELISTA FILHO, de Quixelô MARIA DE FÁTIMA ARAUJO, de Piquet Carneiro, BISMARQUES BARROS BEZERRA, de Saboeiro, JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS e de Jucás RAIMUNDO LUNA NETO, com a finalidade de proceder à eleição do Representante Legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu- CPSMIG, para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio subsequente ao presente. Fazendo o uso da palavra Sr. Coordenador da CORES Moacir Tavares Martins Filho, conclamou a todos para proceder a eleição do representante legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG em pauta, conforme determina o artigo 4, inciso VIII, da lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da cláusula Oitava do Protocolo de intenção do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu e, em especial, o artigo 21, II do estatuto da entidade. Devidamente qualificados os presentes, restou verificar o quorum para eleição da presidência, ou seja, mais da metade da presença na reunião dos Entes Consorciados, nos termos do artigo 17 do Estatuto da entidade. Habilitou-se como candidato à eleição o Prefeito do município de Iguatu, Ednaldo Lavor Couras. Observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com a disciplina do arts.12 usque 20 do Estatuto Consorcial, foi declarado eleito, por unanimidade o Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo Lavor Couras, devendo o mesmo ser empossado na data imediatamente subsequente à do término do mandato do atual Presidente. Estiveram presentes na Assembleia ainda o coordenador da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde Francisco Ivan Bezerra, a Deputada Estadual Miriam Sobreira e o Secretário de Saúde de Iguatu Dr. Francisco Marcelo Sobreira. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Francisca Regiane Braz de Carvalho, Secretária desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença dos participantes em anexo. Moacir Tavares Martins Filho Coordenador da Coordenadorias de Saúde do Estado do Ceará - CORES Ednaldo Lavor Couras Prefeito Municipal de Iguatu Antonio Almeida Neto Prefeito Municipal de Acopiara José Fernandes Ferreira Prefeito Municipal de Cariús Luis Claudenilton Pinheiro Prefeito Municipal de Irapuan Pinheiro Ecildo Evangelista Filho Prefeito Municipal de Mombaça Bismarque Barros Prefeito Municipal de Piquet Carneiro Maria de Fátima Araújo Prefeita Municipal de Quixelô José Gotardo dos Santos Martins Prefeito Municipal de Saboeiro Raimundo Luna Neto Prefeito Municipal de Jucás

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ATA Nº001/2017 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE** Aos 23 (vinte e três) dias do janeiro de 2017, na sede no Palácio da Abolição, localizado na cidade de Fortaleza na Av. Barão de Studart, 505 - Meireles, Fortaleza - CE - CEP: 60.120-000, reuniram-se o Coordenador da Coordenadoria das Regionais de Saúde do Estado do Ceará-CORES, neste ato representado o Estado do Ceará com poder de voto, o Sr. Moacir Tavares Martins Filho,

juntamente com os senhores prefeitos dos municípios de Apuiarés, Sr. Roberto Savio Gomes da Silva, de Caucaia Sr. Naumi Gomes de Amorim, de General Sampaio, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, de Itapajé, Sr. Raimundo Dimas Araújo Cruz, de Paracuru, Sr. José Ribamar Barroso Baptista, de Paraipaba, Sr. Dimitri Rabelo Batista Castro, de Pentecoste, Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, de São Gonçalo do Amarante, Sr. Francisco Claudio Pinto Pinho, de São Luis do Curu, Srª Carolina de Araújo Ramalho Pequeno e de Tejuçuoca, Srª Antonia Heloide Estevam Rodrigues, com a finalidade de elegerem o Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, bem como a delegação de competência ao Diretor executivo para ordenar despesas do citado Consórcio. Realizadas as consultas pertinentes aos representantes dos entes consorciados, as assessorias técnicas e Procuradoria Jurídica do CISVALE. Após breve relato do Coordenador das Regionais de Saúde Dr. Moacir Tavares, sobre a quantidade de votos do Estado que equivale a 11 votos, assim ficou estabelecido. Foi aberto momento para os candidatos se lançarem a disputa, lançaram-se o prefeito de Caucaia o Sr. Naumi Gomes de Amorim e o prefeito de São Gonçalo do Amarante Francisco Claudio Pinto Pinho, o Sr. Naumi Amorim explanou sobre a questão dos votos do Estado e desistiu de sua candidatura e reiterou o apoio a Claudio Pinho, alegando que o Estado já teria 11 votos e que já demonstrou interesse pela candidatura do prefeito de São Gonçalo do Amarante, restando a candidatura única. A ilustre prefeita de São Luís do Curu Carolina Ramalho se pronunciou a respeito sobre a forma de eleição de que o Estado tenha maioria dos votos e que já havia se manifestado em nome de uma candidatura, e que não haveria necessidade de sua presença. O prefeito de General se pronunciou no mesmo sentido. O Coordenador da Regional esclareceu que apesar de vivermos em um Estado Democrático de Direito, deve se seguir as regras estabelecidas nas Leis e Estatutos. O coordenador chamou os prefeitos a votarem: APUIARÉS- CLAUDIO PINHO GENERAL-CLAUDIO PINHO PARACURU-ABSTEVE-SE PARAIPABA-CLAUDIO PINHO SÃO LUIS DO CURU-CLAUDIO PINHO CAUCAIA- CLAUDIO PINHO TEJUÇUOCA-CLAUDIO PINHO SÃO GONÇALO DO AMARANTE –CLAUDIO PINHO ITAPAJÉ –CLAUDIO PINHO; PENTECOSTE-CLAUDIO PINHO Procedeu-se a realização de eleição, sobre a contagem de votos para a Presidência, na forma do art.21, inciso II, do Estatuto da Entidade, na qual, satisfeita a disciplina dos arts.12 usque 20 de referido Diploma, resultou na eleição do Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, Sr. Francisco Claudio Pinto Pinho, portador da Cédula de Identidade nº90002046070 SSP – CE e inscrito no CPF nº260.223.893-72, para ocupar a função de Presidente do CISVALE com mandato de 02 (dois) anos a contar da data desta assembleia, passando o mesmo, no azo, a ser empossado. Restou aprovado por unanimidade o acréscimo. A seguir, passou-se a ser deliberada a questão relacionada à delegação de poderes da Presidência ao Diretor Executivo do CISVALE de acordo com o art.11 de referido normativo. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender. Assim, restou compreendido que os ordenadores de despesas primários, ou seja, aqueles que assumem a gerencia da execução orçamentária em suas áreas de atuação (no caso, o representante legal do Consórcio, (Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante), para não se sacrificarem na difícil tarefa de suportarem e cumprirem, sozinhos, a encargo da ordenação de despesas, podem, usando de seu poder discricionário, designar um agente administrativo por meio de ato administrativo individual (Resolução), delegando-lhe o poder para ordenar despesas, constituindo-lhe como ordenador secundário. Com a delegação enfocada, tal agente administrativo, que pode ser qualquer pessoa física, investida na Administração Pública através de concurso publico ou provida em cargo ou emprego em comissão, Assessoramento ou Função Gratificada, torna-se revestido de autoridade para realizar a execução orçamentária, tudo nos termos do art.26, parágrafo Único, do Estatuto do CISVALE. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, secretário ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo. Moacir Tavares Martins Filho Coordenador da CORES Roberto Savio Gomes da Silva Prefeito Municipal de Apuiarés Naumi Gomes de Amorim Prefeito Municipal de Caucaia Francisco Cordeiro Moreira Prefeito Municipal de General Sampaio Raimundo Dimas Araújo Cruz Prefeito Municipal de Itapajé José Ribamar Barroso Baptista Prefeito Municipal de Paracuru Dimitri Rabelo Batista Castro Prefeito Municipal de Paraipaba João Bosco Pessoa Tabosa Prefeito Municipal de Pentecoste Francisco Claudio Pinto Pinho Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante Carolina de Araújo Ramalho Pequeno Prefeita Municipal de São Luís do Curu Antonia Heloide



Estevam Rodrigues Prefeita Municipal de Tejuçuoca Franklin Duarte da Silva Procurador Jurídico do CISVALE Fernando Henrique G. Bastos Diretor Executivo do CISVALE

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ATA Nº001/2017 – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS** Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e cinco minutos da manhã, no Palácio da Abolição do Estado do Ceará, reuniram-se em assembleia os entes consorciados representados pela Sr. MOACIR TAVARES MARTINS FILHO, Coordenador dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará, na qualidade de presidente da Assembleia Geral, pelos prefeitos: Sr. Joaquim Freire Carvalho, de ALCÂNTARAS; Elmo Roberto Belchior Aguiar, de CARIRÉ; Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima, de CATUNDA; Gerlácio Martins de Lóiola, de FORQUILHA; Augusto Brito, de GRAÇA; Francisco Ueliton Martins Vasconcelos, de GROAÍRAS; Raimundo Marcelo Arcaño de SANTANA DO ACARAÚ; Ires Moura Oliveira, de HIDROLÂNDIA; Carlos Sérgio Rufino Moreira, de IPU; Alex Henrique Alves de Melo, de PACUJÁ; Francisco das Chagas Parente Aguiar, de MUCAMBO; Francisco Kilssem Pessoa Aquino, de URUOCA, Ivo Ferreira Gomes, de SOBRAL; Raimundo Marcelo Arcaño de SANTANA DO ACARAÚ; Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, de SANTA QUITÉRIA; Carlos Aquila de Queiroz de Moraujo e Francisca Celia Rodrigues de Sousa, de VARJOTA, com a finalidade de realizar a eleição do representante legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, para o cumprimento de mandato pertinente ao biênio 2017-2018, conforme determina o art.4º, inciso VIII, da Lei 11.107 de 06 de Abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral e em especial ao art.21, II do Estatuto da Entidade. Devidamente qualificados os presentes, restou verificado o quorum para realização da eleição para Presidência, que seja, a presença da metade dos Entes Consorciados em Assembleia, nos termos do Estatuto da Entidade. Habilitou-se a Candidato o Prefeito do Município de Sobral, Sr. Ivo Ferreira Gomes. Observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com a disciplina dos artigos 12 usque 20 do Estatuto da Autarquia, foi declarado eleito POR UNANIMIDADE O Sr. IVO FERREIRA GOMES, Prefeito de Sobral, procedendo-se a sua posse a Presidente do Consórcio Público de Saúde Microrregião de Sobral – CPSMS para o biênio 2017-2018. Requeiru ainda o prefeito de Ipu a descentralização dos atendimentos de saúde, ofertando os serviços de saúde também do município de IPU. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, eu Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde Microrregião de Sobral, José de Anchieta Lóiola, OAB/CE: 32.121 lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos com a lista de presentes também devidamente assinada. Presidente do Consórcio – CPSMS (IVO FERREIRA GOMES) Moacir Tavares Martins Filho Secretária da Saúde do Estado do Ceará JOAQUIM FREIRE CARVALHO Município de Alcântaras ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIARE Município de Cariré RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA Município de Catunda GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA Município de Forquilha AUGUSTO BRITO Município de Graça FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS Município de Groaíras IRES MOURA OLIVEIRA Município de Hidrolândia CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA Município de Ipu FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR Município de Mucambo ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO Município de Pacujá TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA Município de Santa Quitéria RAIMUNDO MARCELO ARCANJO Município de Santana do Acaraú FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO Município de Uruoca FRANCISCA CELIA RODRIGUES DE SOUSA Município de Varjota CARLOS AQUILA DE QUEIROZ MUNICIPIO DE MORAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**

Aos dias vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete, às 14 horas, na sede do Palácio da Abolição, em Fortaleza, Ceará, conforme convocação através do Ofício nº09/2017-CORES, reuniram-se em assembleia para fins de eleição da presidência do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba: representando o Governo do Estado do Ceará, o Sr. Fernando Santana dá boas vidas aos presentes, o Sr. Moacir Tavares Martins Filho, irá conduzir a reunião; estão presente os Prefeitos Municipais da Ibiapaba: Antônio

Ademir Barroso Martins (Carnaubal), Tomaz Lauriano Farias de Aragão (Croatá), Antônio Adail Machado Castro (Guaraciaba do Norte), Antônio Leandro Gomes Linhares (Ibiapina), Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (São Benedito), Luiz Menezes de Lima (Tanguá), Renê de Almeida Vasconcelos (Ubajara) e José Firmino de Arruda (Viçosa do Ceará). Dando início aos trabalhos, Sr. Moacir Tavares Martins Filho, declara aberta a assembleia do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, dando boas vindas aos presentes e dizendo da relevância do consórcio para avanço da saúde pública no Estado do Ceará, explica a importância do consórcio e como funciona os serviços do CEO e da Policlínica, os consorciados construímos juntos os contratos de rateio e o contrato de programa. Em seguida, apresenta os candidatos ao cargo de presidente do consórcio: Antônio Adail Machado Castro (Guaraciaba do Norte) e Renê de Almeida Vasconcelos (Ubajara). A ambos é facultada a palavra em defesa da candidatura. Dr. Antônio Adail Machado Castro retira sua candidatura, propondo que não houvesse reeleição e que a mesma não fosse polarizada entre o município de Tanguá e Ubajara. Na sequência, em regime de votação aberta, o Sr. Moacir Tavares Martins Filho declara seu voto (oito votos) ao candidato Renê de Almeida. Os demais membros seguem declarando seu voto: Antônio Ademir Barroso Martins vota no candidato no Renê de Almeida (1 voto); Tomaz Lauriano Farias de Aragão vota no candidato Renê de Almeida (1 voto), Antônio Adail Machado Castro vota em si mesmo (2 votos), Antônio Leandro Gomes Linhares vota no candidato Renê de Almeida (1 voto), Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula vota no candidato Renê de Almeida (2 votos), Luiz Menezes de Lima vota em Renê de Almeida (2 votos), Renê de Almeida Vasconcelos vota em si mesmo (1 voto) e José Firmino de Arruda vota no candidato Renê de Almeida (2 votos). Ao final da votação, o Sr. Moacir Tavares Martins Filho declara eleito e empossado como presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba o Prefeito Municipal de Ubajara Renê de Almeida Vasconcelos por unanimidade. Em seguida, o candidato eleito profere palavras em agradecimento aos votos a ele dedicados, reafirmando seu compromisso em tudo fazer para o bom andamento da saúde pública na região da Ibiapaba. Pede aos colegas prefeitos apoio no atendimento aos compromissos firmados através de contrato para manutenção do consórcio. O Sr. Moacir Tavares Martins Filho parabeniza o presidente eleito, desejando boa sorte e sabedoria na gestão do consórcio na região. Agradece a participação de todos e declara encerrada a assembleia, e eu, Gandavya Aguiar Machado Diniz, lavro esta ata que segue assinada pelos presentes. Fortaleza, Ceará, 24 de janeiro de 2017. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Antônio Ademir Barroso Martins Prefeito Municipal de Carnaubal Thomaz Laureanno Farias de Aragão Prefeito Municipal de Croatá Antônio Adail Machado Castro Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte Antônio Leandro Gomes Linhares Prefeito Municipal de Ibiapina Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula Prefeito Municipal de São Benedito Luiz Menezes de Lima Prefeito Municipal de Tanguá Renê de Almeida Vasconcelos Prefeito Municipal de Ubajara José Firmino de Arruda Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará Fernando Matos Santana Secretário adjunto do Gabinete do Governador Moacir Tavares Martins Filho Coordenador das Coordenadorias Regionais de Saúde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017 E 17º DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipeixaras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga LEI Nº01/2012 e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para assunção dos cargos do Centro Especializado Odontológico Dr. Silvio Geraldo Figueiredo Frota (CEO-R) e Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, nos moldes da homologação 01/2015 de 03/11/2015, publicado no diário oficial do Estado do Ceará no dia 05/11/2015, convocados este edital de convocação Nº005/2015 de 05/02/2016 e devidamente autorizado pela homologação, para imediata contratação e assunção de emprego público de nutricionista pelo período de 06 meses, tendo em vista a licença

maternidade da titular da vaga, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecer Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 13/02/2016, no horário de 8:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00 munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, atestado de saúde ocupacional (ASO) e demais documentos descritos no item 12 e seus subitens do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2015. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 02 de Fevereiro de 2017. Maria de Fátima Bandeira de Aragão DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017 e 17º DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR NUTRICIONISTA– 40H CANDIDATO(A) CLASSIF. CH EDITAL SEL. EMMANOELA FERREIRA DE SOUSA 2º 40 01/2017 e 17º.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2017 E 18º DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuerais (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga LEI Nº01/2012 e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para assunção dos cargos do Centro Especializado Odontológico Dr. Silvio Geraldo Figueiredo Frota (CEO-R) e Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, nos moldes da homologação 01/2015 de 03/11/2015, publicado no diário oficial do Estado do Ceará no dia 05/11/2015, convocados este edital de convocação Nº005/2015 de 05/02/2016 e devidamente autorizado pela homologação, para imediata contratação e assunção de emprego público de técnico em farmácia, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecer Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 13/02/2016, no horário de 8:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00 munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, atestado de saúde ocupacional (ASO) e demais documentos descritos no item 12 e seus subitens do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2015. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 02 de Fevereiro de 2017. Maria de Fátima Bandeira de Aragão DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017 e 17º DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM FARMÁCIA– 40H CANDIDATO(A) CLASSIF. CH EDITAL SEL. JAKELINE ARAUJO SOUSA 3º 40 01/2017 e 17º.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1749/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1362/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1749/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2016, o **contrato nº1749/2015**, cujo objeto é aquisição de material médico, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.12.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº107/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº119/2016 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº107/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **CONVENÇÃO BATISTA CEARENSE**, com a intervenção da HOSPITAL BATISTA MEMORIAL. II - OBJETO: **Acrescentar a importância** de R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) **ao valor global do Convênio nº107/2014**, passando o mesmo de R\$3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais), para R\$4.110.000,00 (quatro milhões e cento e dez mil reais), cujo seu objeto tem por finalidade a implantação de 30 (trinta) leitos de retaguarda hospitalar nas áreas de cardiologia e pneumologia no Hospital Batista Memorial, para pacientes oriundos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM), conforme Plano de Trabalho parte integrante deste termo independente de transcrição, visando atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas existente de pacientes do SUS provenientes de Hospitais da Rede de Unidades Hospitalares da SESA, ampliando o atendimento da população cearense. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão, Paulo Sérgio de Souza, Parmenas Pereira Coelho e Isac Coelho Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\* Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº100/2016 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº080/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE**; II - OBJETO: **O replanejamento da obra**, do termo de ajuste nº080/2016, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a realização das obras de reforma e ampliação do Hospital São Bernardo - 1ª Etapa, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 06/12/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria Rizoleta Pinheiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0036/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: SONOVA DO BRASIL – PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA, ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA e CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMP. E EXP. LTDA.** III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Órteses, Próteses e materiais auxiliares (Próteses Auditivas)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº2016 0291 que passa a fazer parte desta Ata, em parceria com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0885698/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SONOVA DO BRASIL – PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA ITEM: 01; APARELHO AUDITIVO DIGITAL RETROAURICULAR, PARA PERDA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA, SAÍDA MÁXIMA 143 DB, GANHO MÁXIMO 84 DB, FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 200 E 5000 HZ, COM 8 CANAIS DE COMPRESSÃO WDRC E/OU COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO



DE SAÍDA, INTERCEPTOR ATIVO DE FEEDBACK, RESPOSTA AUTOMÁTICA DE TELEFONE, ENTRADA DIRETA DE ÁUDIO, BOBINA TELEFÔNICA, CONTROLE DE VOLUME EXTERNO, 12 BANDAS, 4 MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS, TONS INDICADORES DE TROCA DE MEMÓRIA, BATERIA FRACA E VOLUME, PILHA 675, DETECTOR DE FALA DIRECIONAL, ADAPTAÇÃO AMBIENTAL PARA SILÊNCIO E OUTROS SONS, REGISTRO DE DADOS, INTERCEPTOR ATIVO DE FEEDBACK, RESPOSTA AUTOMÁTICA DE TELEFONE, CONTROLE DE VOLUME EXTERNO E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOALDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO B - CÓDIGO SUS 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 540,00; ITEM: 02; APARELHO AUDITIVO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA, RETROAURICULAR, PARA PERDAS SEVERA APROFUNDA COM 6 CANAIS DE PROCESSAMENTO DO SINAL, PROCESSAMENTO POWER, GERENCIADOR DE MICROFONIA, SUPRESSOR DE RUÍDO EM 6 CANAIS, 4 PROGRAMAS MANUAIS, PROTETOR DE VENTO E UMIDADE DO MICROFONE, BOBINA TELEFÔNICA, BOTÃO DE PROGRAMA, CONTROLE DE VOLUME MANUAL, ENTRADA DIRETA DE ÁUDIO, RESISTÊNCIA À ÁGUA, REGISTRO DE DADOS DE USO, PILHA 675. POSSIBILIDADE DE GANCHO PEDIÁTRICO E TRAVA NO COMPARTIMENTO DA BATERIA, AVISO SONORO DE BATERIA FRACA, GANHO DE 80 A 85DB, SAÍDA MÁXIMA DE 138 A 144DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 6000HZ, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOALDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO B - CÓDIGO SUS 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 580,00; ITEM: 03; APARELHO AUDITIVO RETROAURICULAR, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO NÃO LINEAR, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, PARA PERDA AUDITIVA DE GRAU SEVERO A PROFUNDO, CONTROLE DO LIMIAR E RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E AUTOMÁTICO DE VOLUME. BOBINA TELEFÔNICA E ENTRADA DE ÁUDIO. MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL ADAPTATIVO, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, GERENCIADOR DE MICROFONIA, 16 CANAIS, ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE PROGRAMAS, INDICADOR DE PILHA FRACA, GANHO MÁXIMO DE 70 A 75 DB, SAÍDA MÁXIMA DE 131 A 139 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 6800 HZ, PILHA Nº13 E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE TIPO C - CÓDIGO SUS 0701030143; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: 450,00; ITEM: 04; APARELHO AUDITIVO RETROAURICULAR, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, COMPRESSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO-LINEAR, INDICADOR DE PILHA FRACA, PARA PERDA AUDITIVA DE GRAU PROFUNDO, CONTROLE MANUAL E AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, GERENCIADOR DE MICROFONIA, 06 CANAIS, ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE PROGRAMAS, GANHO MÁXIMO DE 75 A 80 DB E SAÍDA MÁXIMA DE 135 A 140 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 100 – 5000HZ, PILHA Nº13, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOALDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO A - CÓDIGO SUS 0701030143; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: 449,00; ITEM: 05; APARELHO AUDITIVO INTRA-AURICULAR (ITE), 9 BANDAS DE COMPRESSÃO WARP TM DE PROCESSAMENTO DE SINAL (6 CANAIS DE GANHO), DIRECIONALIDADE ADAPTATIVA DE FOCO AMPLO, DIRECIONALIDADE FIXA, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, REDUÇÃO DE RUÍDO, MICROFONE INTEGRADO, FEEDBACK, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE AJUSTE, SOFTWARE COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES, BOBINA TELEFÔNICA, CONTROLE DE VOLUME, TAMANHO DE BATERIAS Nº13, INDICADOR DE BATERIA FRACA, BOTÃO DE PROGRAMAÇÃO. APARELHO TIPO C - CÓDIGO SUS 0701030143; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: 500,00; ITEM: 06; APARELHO AUDITIVO RETROAURICULAR, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE

GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, PARA PERDA AUDITIVA DE GRAU SEVERO A PROFUNDO, CONTROLE DO LIMIAR E RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, GERENCIADOR DE MICROFONIA, 04 CANAIS, ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE PROGRAMAS GANHO MÁXIMO DE 70 A 75 DB, SAÍDA MÁXIMA DE 131 A 139 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 6800 HZ, PILHA Nº675, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOALDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO A - CÓDIGO DO SUS: 0701030127; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: 407,00; ITEM: 07; APARELHO AUDITIVO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA RETROAURICULAR PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU LEVE A MODERADAMENTE SEVERO, COM 8 CANAIS DE PROCESSAMENTO DO SINAL, POSSIBILIDADE ADAPTAÇÃO COM MICROTUBO PARA ADAPTAÇÕES ABERTAS, GERENCIADOR DE MICROFONIA, SUPRESSOR DE RUÍDO EM 8 DIRECIONAL ADAPTATIVO, 4 PROGRAMAS MANUAIS, PROTETOR DE VENTO E UMIDADE DO MICROFONE, BOBINA TELEFÔNICA, BOTÃO DE PROGRAMA, CONTROLE DE VOLUME MANUAL E/OU AUTOMÁTICO, ENTRADA DIRETA DE ÁUDIO, REGISTRO DE DADOS DE USO, PILHA 13, POSSIBILIDADE DE GANHO PEDIÁTRICO E TRAVA NO COMPARTIMENTO DA BATERIA, AVISO SONORO DE BATERIA FRACA, GANHO DE 58DB, SAÍDA DE 130DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 7200HZ E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOALDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO B - CÓDIGO SUS 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: 490,00; ITEM: 08; APARELHO AUDITIVO MICRORETROAURICULAR PARA ADAPTAÇÃO ABERTA, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, 06 CANAIS, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC OU DSC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, PARA PERDA AUDITIVA DE GRAU LEVE A MODERADO, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, 06 CANAIS, MICROFONE DIRECIONAL, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, GERENCIADOR DE MICROFONIA, ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE PROGRAMAS, INDICADOR DE PILHA FRACA, GANHO MÁXIMO DE 45 A 58 DB, SAÍDA MÁXIMA DE 117 A 122 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 8400 HZ, PILHA Nº312 E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOALDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO B - CÓDIGO SUS 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 445,00; ITEM: 10; APARELHO AUDITIVO MICRORETROAURICULAR, PARA ADAPTAÇÃO ABERTA, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, 16 CANAIS, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC OU DSC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, PARA PERDA AUDITIVA DE GRAU LEVE A MODERADO, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, MICROFONE DIRECIONAL ADAPTATIVO, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, GERENCIADOR DE MICROFONIA (FASE INVERTIDA), ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE PROGRAMAS, INDICADOR DE PILHA FRACA, GANHO MÁXIMO DE 45 A 58 DB, SAÍDA MÁXIMA DE 117 A 122 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 8400 HZ, PILHA Nº13 E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOALDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO C - CÓDIGO SUS 0701030143; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: 485,00; ITEM: 11; APARELHO AUDITIVO RETROAURICULAR, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, WDRC OU DSC MONO OU MULTICANAL, 06 CANAIS, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, PARA PERDA AUDITIVA DE GRAU SEVERO A PROFUNDO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, GERENCIADOR DE MICROFONIA (FASE INVERTIDA), INDICADOR DE PILHA FRACA, GANHO MÁXIMO DE 68 A 73 DB, SAÍDA MÁXIMA DE 133 A 138 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 6900 HZ, E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE



FONOAUDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO A - CÓDIGO DO SUS: 0701030127; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 410,00; ITEM: 12; APARELHO AUDITIVO DIGITAL MINIRETROAURICULAR, PARA PERDA AUDITIVA DE LEVE A SEVERA COM TECNOLOGIA DE RECEPTOR NO CANAL (PADRÃO E POWER), SAÍDA MÁXIMA DE 132 DB SPL, COM GANHO MÁXIMO DE 65 DB, FAIXA DE FREQUENCIA DE 100 A 7000HZ, 16 CANAIS, COMPRESSÃO NÃO LINEAR, 4 MEMÓRIAS DE PROGRAMAÇÃO, GERENCIADOR DE RUÍDO DE VENTO E MECÂNICO, CANCELADOR DE MICROFONIA, AJUSTE DE VOLUME E TROCA DE MEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL DINÂMICO, PILHA Nº312, BOTÃO DE PROGRAMAÇÃO, INDICADOR DE BATERIA FRACA E TROCA DE MEMÓRIA, TELEFONE AUTOMÁTICO, AJUSTES RÁPIDOS: GANHO GERAL, SAÍDA MÁXIMA, FREQUENCIAS BAIXAS E ALTAS E CONTROLE DE OCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO DAS OLIVAS ABERTAS, FECHADAS E POWER APARELHO TIPO C - CÓDIGO SUS 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 445,00; ITEM: 13; APARELHO AUDITIVO RETROAURICULAR, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO E WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, COMPRESSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO-LINEAR, INDICADOR DE PILHA FRACA, PARA PERDA AUDITIVA DE GRAU SEVERO A PROFUNDO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, SUPRESSOR ATIVO DE FEEDBACK, 06 CANAIS, ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE PROGRAMAS, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, GANHO MÁXIMO DE 44 A 72 DB E SAÍDA MÁXIMA DE 119 A 138 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100 - 5900 HZ, PILHA Nº13, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOAUDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO A - CÓDIGO DO SUS: 0701030127; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: 525,00; ITEM: 15; APARELHO AUDITIVO RETROAURICULAR, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO NÃO LINEAR, MULTICANAIS, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, PARA PERDA AUDITIVA DE GRAU MODERADO A PROFUNDO, CONTROLE DO LIMIAR, RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E AUTOMÁTICO DE VOLUME, BOBINA TELEFÔNICA E ENTRADA DE ÁUDIO, MULTIMEMÓRIA, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, 16 CANAIS, INDICADOR DE PILHA FRACA, GANHO MÁXIMO DE 63 A 68 DB, SAÍDA MÁXIMA DE 130 A 138 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 - 6800 HZ. GANCHO PEDIÁTRICO E ADULTO, PILHA Nº13, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOAUDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO C - CÓDIGO SUS 0701030143; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 440,00; ITEM: 16; APARELHO AUDITIVO DIGITAL, MINIRETROAURICULAR - PILHA 13 - 8 CANAIS - 4 PROGRAMAS - OMNIDIRECIONAL E DIRECIONAL FIXO, EXPANSÃO, COMPRESSÃO WDRC, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE SAÍDA - GERENCIADOR DE MICROFONIA - REDUTOR DE RUÍDO - BOBINA TELEFÔNICA - ENTRADA DIRETA DE ÁUDIO (DAI) - DATALOGGING - LIGA/DESLIGA (GAVETA DE PILHA), BOTÃO DE PROGRAMA, CONTROLE DE VOLUME - SAÍDA MÁXIMA 128 DB SPL - GANHO MÁXIMO 66 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 200 - 6000 HZ E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOAUDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO B - CÓDIGO DO SUS 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 490,00; ITEM: 17; APARELHO AUDITIVO MICROCANAL, PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU LEVE A MODERADAMENTE SEVERA, COM SAÍDA MÁXIMA ATÉ 125 DB SPL, GANHO DE 35 A 65 DB, FAIXA DE FREQUENCIA 100 A 6000HZ, PILHA Nº10, MICROFONE COM DIRECIONALIDADE ADAPTATIVA AUTOMÁTICO, NO MÍNIMO 8 CANAIS, COMPRESSÃO NÃO LINEAR, ELIMINAÇÃO DE MICROFONIA, GERENCIAMENTO DE RUÍDO DE VENTO E SUPRESSOR DE RUÍDO, AVISO SONORO DE BATERIA FRACA, COM ATÉ 03 PROGRAMAS MANUAIS. APARELHO TIPO C, CÓDIGO DO SUS 39.02114-9; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 445,00; ITEM: 18; APARELHO DE SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PARA PESSOAS COM PERDA DA QUALIDADE DA AUDIÇÃO USUÁRIAS DE APARELHO DE

AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) OU IMPLANTE COCLEAR (IC), COMPOSTO DE TRANSMISSOR COM (02) MICROFONES UNIVERSAIS PARA CAPTAÇÃO DO SINAL POR FREQUÊNCIA MODULADA (FM) E RECEPTOR COM ADAPTAÇÃO PARA ENTRADA DE ÁUDIO DO AASI OU IC. FAIXA DA FREQUÊNCIA: 169,4 A 176 MHZ (BANDA H), 214 A 220 MHZ (BANDA N), CANAIS DE FREQUÊNCIAS: SINTETIZADOR DE FREQUÊNCIA DIGITAL INTEGRADO, MÁX. 40 CANAIS PROGRAMÁVEIS ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: SUPERIOR A ±1 KHZ MODULAÇÃO: FM (BANDA ESTREITA), FREQUÊNCIA MÁXIMA DESVIO FDEV < 6 KHZ ANTENAS: - ANTENA INTEGRADA (EM BUTIDA): ALCANCE MÁX - ATÉ 3M- ANTENA COLAR: ALCANCE MÁX- ATÉ 50M, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: > 45 DB EM FDEV =4 KHZ E FMOD=1 KHZ, TECNOLOGIA FM3, MODOS DE MICROFONE, BLUETOOTH PARA USO COM TELEFONE CELULAR E MP, SOFTLANDING (COMPRESSÃO CONTRA SONS DE IMPACTO), ENTRADA DE ÁUDIO PARA TV SEM FIO E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO, CAPACIDADE DE RECARGA RÁPIDA DE BATERIA, CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS AUDITIVOS, MODO ESPECIAL DE ÁUDIO PARA GPS, SELEÇÃO ENTRE 3 MODOS DE MICROFONE, ARRANJO DE MICROFONES DE ALTA QUALIDADE, PROCESSAMENTO DE SINAL AVANÇADO: TECNOLOGIA FM, RECURSO SOFTLANDING, SUPRESSOR DE RUÍDO MULTICANAL DE ALTA RESOLUÇÃO, ANTENA INTEGRADA NO CIRCUITO, ÁREA DE ALCANCE 3 METROS, ANTENA EXTERNA REMOVÍVEL, ÁREA DE ALCANCE DE ATÉ 15 METROS EM AMBIENTES FECHADOS E DE ATÉ 50 METROS EM AMBIENTES ABERTOS. CLIPE PARA FIXAR NA ROUPA, VISOR DE LCD COM FONTES GRANDES, BOTÕES DE FUNÇÃO BLUETOOTH PARA O USO DE TELEFONE CELULAR, BOTÕES DE FUNÇÃO PARA: CONTROLE REMOTO DOS APARELHOS AUDITIVOS, MUDANÇA DE CANAL E OUTROS RECURSOS, INTERFACE PARA CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS: TOMADA DE 3,5 MM PARA USO COM TV, MP3, GPS E ETC. TOMADA MINI USB PARA RECARGA E 02 RECEPTORES UNIVERSAIS PROGRAMAÇÃO, TOMADA DE 2,5 MM PARA MIC., EXTERNA (MM8 E IBOOM). PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1274 DE 25/06/2013; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: 4100,00; EMPRESA ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA. ITEM: 09; APARELHO AUDITIVO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INTRACANAL-ITC, PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU LEVE A MODERADAMENTE SEVERO, COM NO MÍNIMO 8 CANAIS, SAÍDA MÁXIMA ATÉ 125 DB SPL, PILHA Nº312, GANHO DE 48 A 66 DB, FAIXA DE FREQUENCIA 100 A 600HZ, MICROFONE COM DIRECIONALIDADE ADAPTATIVA AUTOMÁTICO, NO MÍNIMO 06 CANAIS, ELIMINAÇÃO DE MICROFONIA, REDUTOR DE RUÍDO DE VENTO E SUPRESSOR DE RUÍDO, CONTROLE DE VOLUME, COMPRESSÃO NÃO LINEAR, BOTÃO DE PROGRAMAÇÃO COM ATÉ 03 PROGRAMAS MANUAIS E AVISO SONORO DE BATERIA FRACA. APARELHO TIPO B - CÓDIGO SUS 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 349,99; ITEM: 14; APARELHO RETROAURICULAR, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, WDRC OU DSC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E RAZÃO DE COMPRESSÃO, PARA PERDA AUDITIVA DE GRAU PROFUNDO, CONTROLE MANUAL E AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, 06 CANAIS, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, GANCHO PEDIÁTRICO E ADULTO, GANHO MÁXIMO DE 75 A 80 DB E SAÍDA MÁXIMA DE 135 A 139 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 - 5000 HZ. PILHA Nº675, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FONOAUDIOLOGIA DO HGF. APARELHO TIPO B - CÓDIGO DO SUS: 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: 389,00; ITEM: 19; APARELHO DE SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PARA PESSOAS COM PERDA DA QUALIDADE DA AUDIÇÃO USUÁRIAS DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) OU IMPLANTE COCLEAR (IC), COMPOSTO DE TRANSMISSOR COM (02) MICROFONES UNIVERSAIS PARA CAPTAÇÃO DO SINAL POR FREQUÊNCIA MODULADA (FM) E RECEPTOR COM ADAPTAÇÃO PARA ENTRADA DE ÁUDIO DO AASI OU IC. FAIXA DA FREQUÊNCIA: 160 A 170 MHZ (BANDA H), 214 A 220 MHZ (BANDA N), CANAIS DE FREQUÊNCIAS: SINTETIZADOR DE FREQUÊNCIA DIGITAL INTEGRADO, MÁX. 40 CANAIS PROGRAMÁVEIS,



ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: SUPERIOR A  $\pm 1$  KHZ  
 MODULAÇÃO: FM (BANDA ESTREITA), FREQUÊNCIA MÁXIMA DESVIO.  $FDEV < 6$  KHZ ANTENAS: - ANTENA INTEGRADA (EM BUTIDA): ALCANCE MÁX - ATÉ 3M- ANTENA COLAR: ALCANCE MÁX- ATÉ 50M, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO:  $> 45$  DB EM.  $FDEV = 4$  KHZ E  $FMOD = 1$  KHZ, TECNOLOGIA FM3, MODOS DE MICROFONE, BLUETOOTH PARA USO COM TELEFONE CELULAR E MP, SOFTLANDING (COMPRESSÃO CONTRA SONS DE IMPACTO), ENTRADA DE ÁUDIO PARA TV SEM FIO E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO, CAPACIDADE DE RECARGA RÁPIDA DE BATERIA, CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS AUDITIVOS, MODO ESPECIAL DE ÁUDIO PARA GPS, SELEÇÃO ENTRE 3 MODOS DE MICROFONE, ARRANJO DE MICROFONES DE ALTA QUALIDADE, PROCESSAMENTO DE SINAL AVANÇADO: TECNOLOGIA FM, RECURSO SOFTLANDING, SUPRESSOR DE RUÍDO MULTICANAL DE ALTA RESOLUÇÃO, ANTENA INTEGRADA NO CIRCUITO, ÁREA DE ALCANCE 3 METROS, ANTENA EXTERNA REMOVÍVEL, ÁREA DE ALCANCE DE ATÉ 15 METROS EM AMBIENTES FECHADOS E DE ATÉ 50 METROS EM AMBIENTES ABERTOS. CLIPE PARA FIXAR NA ROUPA, VISOR DE LCD COM FONTES GRANDES, BOTÕES DE FUNÇÃO BLUETOOTH PARA O USO DE TELEFONE CELULAR, BOTÕES DE FUNÇÃO PARA: CONTROLE REMOTO DOS APARELHOS AUDITIVOS, MUDANÇA DE CANAL E OUTROS RECURSOS, INTERFACE PARA CONEXÃO COM OUTROS OUTROS DISPOSITIVOS: TOMADA DE 3,5 MM PARA USO COM TV, MP3, GPS E ETC. TOMADA MINI USB PARA RECARGA E 02 RECEPTORES UNIVERSAIS PROGRAMAÇÃO, TOMADA DE 2,5 MM PARA MIC. EXTERNO (MM8 E IBOOM). PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1274 DE 25/06/2013; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: 3.998,00; EMPRESA CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMP. E EXP. LTDA. ITEM: 20; MOLDE, CONFECCIONADO EM SILICONE, DE ACORDO COM PRÉ- MOLDAGEM; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: 80,00; ITEM: 21; MOLDE, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, DE ACORDO COM PRÉ- MOLDAGEM; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: 40,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0291/2016 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0039/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: UNI HOSPITALAR LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e MAJELA HOSPITALAR LTDA. III - OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161191, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6535699/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. ITEM: 01; GLIMEPIRIDA + METFORMINA, 2 MG + 1000 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.200; VALOR UNITÁRIO: 1.3300; ITEM: 08; LEVOTIROXINA (SÓDICA), 125 MCG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: 0,3500; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 02; GLIMEPERIDA, 1MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.600; VALOR UNITÁRIO: 0,3600; ITEM: 03; HEMIFUMATO DE BISOPROLOL, 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: 0,7400; ITEM: 07; LEVOTIROXINA (SÓDICA), 112 MCG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: 0,4200; ITEM: 09; LEVOTIROXINA (SÓDICA), 75 MCG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: 0,2100; ITEM: 10;

LEVOTIROXINA (SÓDICA), 88 MCG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: 0,2400; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 05; IBANDRONATO DE SÓDIO, 150MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: 81,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1191/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0104/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.. OBJETO: Aquisição de medicamento, imprescindível para atender a demanda, e garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas unidades hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº07/2017 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº07/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$237.757,20 duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.0.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.339030.2.01.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06973 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06919 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07017 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07067 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07138 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-08466 COASF 24200744.10.302.057.22553.03.339032.1.01.00.0.3-08260. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 009/2017

PROCESSO Nº7993526/2016/VIPROC. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (ENDOPRÓTESES), para período de 03 (três meses), para procedimento cirúrgico. JUSTIFICATIVA: Justifica que a emergência no fornecimento do material, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, para a realização da cirurgia dos pacientes, que são portadores de enfermidades complexas. Informa ainda que encontra-se na Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, processo nº6869098/2015 que trata de futuras e eventuais aquisições de material médico (endopróteses), onde o mesmo encontra-se em fase de IMPUGNAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$1.744.624,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e 7071-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30- Pré-reserva nº911697000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, Art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresas MEDTRONIC COMERCIAL



LTDA., CNPJ Nº01.772.798/0002-33 e E.TAMUSSINO & CIA LTDA, CNPJ Nº33.100.082/0004-48. DISPENSA: 09/02/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 09/02/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº028, FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0032/2017. **Onde se lê:** EMPRESA AGF MEDICAL LTDA – ME ITEM: 10 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 3,5 EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$11.500,00; ITEM: 11 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 4,5, LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$11.000,00; ITEM: 12 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 4,5, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$23.500,00; ITEM: 13 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 3,5, LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$16.500,00; ITEM: 19 - PLACA ANGULADA 4,5 COM PARAFUSOS PARA USO ADOLESCENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$3.000,00; **Leia-se:** EMPRESA AGF MEDICAL LTDA – ME ITEM: 10 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 3,5 EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$230,00; ITEM: 11 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 4,5, LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$230,00; ITEM: 11 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 4,5, LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$440,0000; ITEM: 12 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 4,5, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$470,0000; ITEM: 13 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 3,5, LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$330,0000; ITEM: 19 - PLACA ANGULADA 4,5 COM PARAFUSOS PARA USO ADOLESCENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$3.000,00; Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980128676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO CESAR DE LIMA ROBERTO**, CPF 20283474300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01314513, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/1998, conforme laudo médico nº1998/006428 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº12.473/95 .....	171,05
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74) .....	25,66
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74, regulamentado pelo Decreto nº15.037/82) .....	68,42
Total .....	265,13

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107871220, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, a servidora, **ANA NUBIA LIMA CHAVES**, CPF 13957759315, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0249471X, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.867/2011 .....	2.828,55
Total .....	2.828,55

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070245495, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE DE RIBAMAR SALVIANO LEITE**, CPF 05951003334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12658818, lotado



na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2007, conforme laudo médico nº2007/003880 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$693,62 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098/2011 .....	678,05
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74) .....	101,71
Total .....	779,76

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4861196/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso I e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO BATISTA DE SOUSA**, CPF 19595743372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02866811, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 50,00%, a partir de 30/05/1984, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento - Lei nº10.829, de 25.08.1983 .....	15.500,00
Total .....	15.500,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº070245495, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2013, que concedeu **aposentadoria** a **JOSE DE RIBAMAR SALVIANO LEITE**, matrícula nº12658818. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº009/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº013/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MANOEL MESSIAS PEREIRA DE ARAÚJO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MANOEL MESSIAS PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº220.356.133-53; V - ENDEREÇO: Rua Agronomando Rangel, nº621, Bairro Boa Viagem-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº013/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Pacajus, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como pela localização de fácil acesso à população daquela região. **Constitui-se ainda o reajuste de acordo** com o índice do IPC-Fipe

(percentual de reajuste de 6,55%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) e o valor mensal para R\$874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência tem início em 01.02.2017, com seu término em 31.01.2018, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº013/2008. Firmado em 01/02/2008; XII - DATA: 31 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Manoel Messias de Araújo - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº001/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO EVERARDO DE VASCONCELOS; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO EVERARDO DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº551.123.317-04; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro João Lourenço, nº180, Centro - Tianguá-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº001/2015, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Tianguá, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como pela localização de fácil acesso à população daquela região. **Constitui-se ainda o reajuste de acordo** com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 6,55%); IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R\$44.952,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e o valor mensal R\$3.746,00 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência tem início em 02.02.2017, com seu término em 01.02.2018, podendo ser rescindido ou prorrogado, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a critério da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2015. Firmado em 02/02/2015; XII - DATA: 20 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Everardo de Vasconcelos - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº002/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA TCKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **TCKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da adesão da ata de registro de preços da capitania dos portos do Maranhão, oriundo do Pregão Eletrônico nº002/2015, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II, do art.57; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº002/2016, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva das viaturas pertencentes ao acervo patrimonial da Polícia Civil. **Constitui-se ainda a mudança de razão social** da aludida empresa passando de Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios para Ticket Soluções HDFGT S.A, cuja mudança já foi devidamente autorizada pela SEPLAG. JUSTIFICATIVA: Considerando

a necessidade de dar continuidade a prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva das viaturas pertencentes ao acervo patrimonial da Polícia Civil. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2016. Considero que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O valor global está estimado em R\$1.375.000,00 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais) que deverá ser atestado mensalmente pelo Gestor do Contrato, inclusive anexando aos autos orçamento que comprovem que os serviços foram realizados nas oficinas credenciadas que ofertarem o menor valor para à administração; X - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.02.2017, com seu término em 31.01.2018, podendo ser prorrogado a critério da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de Prorrogação Contratual; XII - DATA: 31 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/José Rêgo Barros Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO e Luciano Rodrigo Weiland - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA - (CPI) Nº2012/2016** – O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o efetivo do interior ao Estado, por ocasião da Romaria de Finados/2016, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º, artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º, Art.10º, Art.17º, classe V, do anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2012/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Antônio Carlos da Silva Mat. 112.906-1-2	1º Sgt PM	V	29/10 a 02/11/2016	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	61,33	20	331,20
Jorge Vieira dos Santos Mat. 134.634-1-7	3º Sgt PM	V	29/10 a 02/11/2016	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	61,33	20	331,20
Robson de Sá e Silva Mat. 134.613-1-7	3º Sgt PM	V	29/10 a 02/11/2016	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	61,33	20	331,20
José Harlan Dantas Cruz Mat. 136.135-1-6	3º Sgt PM	V	29/10 a 02/11/2016	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	61,33	20	331,20
Jean Claerton Landim Santana Mat. 300.199-1-1	SdPM	V	29/10 a 02/11/2016	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	61,33	20	331,20
Cícero Josenaldo da Silva Mat. 134.561-1-9	3º Sgt PM	V	29/10 a 02/11/2016	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	4,5	61,33	20	331,20
Tony Ronald Bezerra Ribeiro Mat. 134.916-1-5	3º Sgt PM	V	29/10 a 02/11/2016	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	4,5	61,33	20	331,20
Cícero Samuel Rocha de Lima Mat. 306.362-1-X	3º Sgt PM	V	29/10 a 02/11/2016	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	4,5	61,33	20	331,20
Paulo Roberto Correia da Silva Mat. 307.031-1-1	SdPM	V	29/10 a 02/11/2016	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	4,5	61,33	20	331,20
Marciano Fideles da Silva Mat. 307.381-1-X	SdPM	V	29/10 a 02/11/2016	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	4,5	61,33	20	331,20
SOMA								RS3.312,00

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1005265/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima CEP 60.415-390- Fortaleza – Ce CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ nº07.047.251/0001-70 - Rua Padre Valdevino, Nº150 – Joaquim Távora – Fortaleza. OBJETO: **Contratação** da Companhia Energética do Ceará – COELCE, **para fornecimento de energia elétrica** para o Quartel do Comando Geral da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº009/2016, processo (SPU) 8330229/2016, realizado de acordo com as normas do art.24, inciso XXII da Lei nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$185.973,48 Cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339039, SPU Nº8330229/2016; PR: 911443; Funcional Programática: 10100003.06.122.500.21886.15.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana – Coronel Comandante Geral da PMCE e Srª Mônica Jucá de Oliveira, Representante da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel PM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1005268/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima CEP 60.415-390- Fortaleza – Ce CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ

nº07.047.251/0001-70 - Rua Padre Valdevino, Nº150 – Joaquim Távora – Fortaleza. OBJETO: **Contratação** da Companhia Energética do Ceará – COELCE, **para fornecimento de energia elétrica** para a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº007/2016, processo (SPU) 8329999/2016, realizado de acordo com as normas do art.24, inciso XXII da Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$696.551,40 Seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339039, SPU Nº8329999/2016; PR: 911445; Funcional Programática: 10100003.06.122.500.21886.15.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana – Coronel Comandante Geral da PMCE e Srª Mônica Jucá de Oliveira, Representante da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel PM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº10/2017 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR** do estado efetivo da Corporação, o SOLDADO BM ANTONIO ANDERSON DE JESUS RODRIGUES, matrícula funcional nº300.082-1-9, a contar de 19/12/2016, data do seu falecimento, e nos termos do Art.178, inciso VIII, c/c o Ar.203, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme Certidão do Óbito

expedida pelo Cartório do Distrito de Mondubim, matrícula nº018515 01 55 2016 4 00008 109 0004148 27. Em Fortaleza - CE, ao(s) 05 de janeiro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco – Cel CGBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2017 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR, RESOLVE AUTORIZAR** o militar **CLEYTON BASTOS BEZERRA**, ocupante do posto de Coronel QOBM, deste CBMCE, Matrícula nº090489-1-X, a **viajar** à cidade de Brasília/DF no período de 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, a fim de cumprir agenda do Governador do Estado do Ceará assessorando o Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - Francisco José Teixeira Coelho, em reunião junto ao Ministério da Integração Nacional, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$2.457,14 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$3.648,77 (Três mil seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; Arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 02 de fevereiro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco – Cel CGBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº994/2016 – DG/AESP/CE.**

**ESTABELECE AS REGRAS PARA ELABORAÇÃO, ORIENTAÇÃO, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS DOS ALUNOS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM, RELATIVO AO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE – Nº32/2016.**

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, com base no PAE Nº32/2016 – CAO QOPM; CONSIDERANDO a busca pela excelência na qualidade de ensino e pesquisa como característica natural da AESP/CE; CONSIDERANDO as diretrizes já repassadas ao corpo docente e ao corpo discente dos Cursos e, finalmente, CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer critérios e parâmetros para a elaboração, orientação, depósito e avaliação dos trabalhos científicos destes Cursos **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o programa de orientação dos trabalhos científicos do CAO QOPM, constante do Anexo desta Portaria.

Art.2º Revogar a Portaria Nº977/2016 – DG/AESP, publicada no DOE/CE de 13 de dezembro de 2016, que formatou o programa de orientação dos trabalhos científicos do CSSP PMCE/CBMCE e CAO QOPM – 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos aos Cursos ora em andamento.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº994/2016 – DG/AESP/CE

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA OS TRABALHOS CIENTÍFICOS DO CURSO CAO QOPM – 2016.

1 – ÁREA PROPONENTE:

Célula de Formação Continuada – CEFOC/AESP/CE.

2 – ÁREA DE APROVAÇÃO:

Direção Geral da AESP e Coordenadoria de Ensino e Instrução.

3 – TÍTULO:

Programa de Orientação de Trabalhos Científico – CAO QOPM.

4 – OBJETIVOS:

Fornecer ferramentas metodológicas e teóricas necessárias que garantam suporte no processo de realização dos trabalhos científicos a serem desenvolvidos pelos alunos do CAO QOPM – 2016.

5 – JUSTIFICATIVA:

A excelência do ensino e aprendizagem no âmbito da Segurança Pública e Defesa Civil, fomenta o surgimento de novas estratégias de combate ao crime e aperfeiçoamento das ações de segurança e assistência para a população. Neste diapasão, um dos melhores caminhos é o desenvolvimento de estudos e pesquisas de cunho científico que visem o aprimoramento técnico-profissional.

Para a obtenção deste desiderato, a Célula de Formação Continuada – CEFOC/AESP em sintonia com as diretrizes da Coordenadoria Acadêmica Pedagógica – COAPE/AESP, da Coordenadoria de Ensino e Instrução – COENI/AESP e, finalmente, da Direção Geral – DG/AESP, têm a missão de acompanhar os trabalhos científicos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, zelando pela ética na pesquisa e coerência com vistas ao surgimento de estratégias e ações no campo da segurança pública e defesa civil.

Os artigos gerados a partir destes Cursos servirão como fontes de estudo e consulta para os profissionais de segurança pública, defesa civil e a para a população em geral, proporcionando desta forma o incremento do conhecimento nestas áreas específicas.

6 – PÚBLICO ALVO:

Alunos do CAO QOPM.

7 – EXECUÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS:

O trabalho deve atender padrão organizacional de formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e enquadrar-se no campo da Segurança Pública ou Defesa Civil.

7.1 – ORIENTAÇÃO:

Cada trabalho deverá ser orientado por um profissional, devendo este possuir dentre outros: conhecimento das normas técnicas da ABNT e da área ligada ao tema do trabalho, bem como ter no mínimo o grau de especialista devidamente reconhecido.

O orientador exercerá a mediação pedagógica por meio de contatos com o aluno, registrada em formulário específico da CEFOC, onde dentro do espaço de diálogo construído, ocorrerá confronto de ideias e fundamentação teórica e metodológica para a pesquisa.

A AESP/CE, em sintonia com os alunos, irá definir, informar e validar os nomes dos professores orientadores dos trabalhos científicos, reforçando que, para fins de recebimento de remuneração, o professor orientador deverá estar devidamente inscrito no Banco de Talentos desta Academia, regularizado na Secretaria Acadêmica e oportunamente apresentar os formulários de acompanhamento do trabalho de orientação.

Para este Curso especificamente, cada orientador poderá atuar em no máximo 3 (três) trabalhos científicos podendo perceber até 18 h/a (dezoito horas/aula) pela totalidade da orientação destes trabalhos, desde que, atendidos os dispositivos legais pertinentes a Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA, preenchida corretamente a Folha de Acompanhamento de Orientação disponibilizada pela CEFOC e observada a conveniência e oportunidade da administração pública.

7.2 – AVALIAÇÃO:

O orientador deverá em formulário específico da CEFOC informar que o trabalho acha-se efetivamente concluído e pronto para ser entregue e avaliado.

O aluno deverá entregar o trabalho via cópia encadernada em espiral devidamente acompanhado do formulário do orientador e de mídia CD, na CEFOC no período compreendido entre 06 a 10 de março de 2017, podendo caso queira entregar anteriormente, desde que cumpridas as orientações pertinentes.

Cada trabalho será avaliado por Comissão formada por 3 (três) profissionais, com no mínimo grau de especialista, designados pela AESP/CE e que observarão os critérios seguintes:

- 1- Conteúdo relacionado ao tema proposto, isto é, Segurança Pública ou Defesa Civil;
- 2- Adequação às regras de formatação da ABNT;
- 3- Conteúdo elaborado dentro dos padrões da linguagem culta com coesão e coerência textual;
- 4- Respeito à ética na pesquisa, observando-se dentre outros que os textos citados devem ser acompanhados da respectiva fonte.



A Comissão poderá considerar o trabalho APROVADO, APROVADO COM RESSALVAS OU REPROVADO. No caso de aprovado o aluno já estará apto a entregar o exemplar em capa dura nos moldes abaixo. Em sendo aprovado com ressalvas, o aluno deverá fazer os reajustes necessários e reapresentar o trabalho para nova avaliação com vistas a aprovação.

O aluno obriga-se a depositar o trabalho avaliado como APROVADO em capa dura, na cor verde e com letras douradas (CAO QOPM) com vistas ao arquivo na AESP, até o dia 30 de março de 2017. O exemplar em capa dura deve ser entregue acompanhado de mídia em CD e de declaração de revisão ortográfica feita por profissional qualificado da área.

Os trabalhos ficarão na AESP/CE com vistas a servir de instrumento de consulta, estudo e pesquisa, podendo oportunamente, a critério da AESP/CE, ser publicado.

7.3 - Os casos omissos serão observados e sanados pela Direção Geral da AESP/CE.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2016

I - ESPÉCIE: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº014/2016 que entre si celebram a Academia Estadual de Segurança Pública e a Empresa Riomed Manutenção de Equipamento Médicos e Hospitalar, para os fins que nele se declara.; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, CNPJ nº12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Cep: 60.761-505, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº05.633.929/0001-71; V - ENDEREÇO: Rua Alberto Magno, 1388, Montese, CEP: 60.410-225, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, "b", c/c §1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, bem como nas justificativas apresentadas no processo nº7634550/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Inclusão de 02 (duas) bombas centrífuga trifásica e 02 (duas) bombas submersa trifásica, bem como a aditivamente ao Contrato nº014/2016 em 14% (quatorze por cento) do valor original do contrato**, com fins de custear a manutenção destas; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.022,23 (sete mil vinte e dois reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/06/2016 a 16/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Rep. Contratante - Diretor Geral AESP) e Wagner Forte Alves (Rep. Contratada).

Katharine Marinho Sabóia  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2017 – NUAT/CEPRAE/COGEN/AESP

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, 1. Referência: Nota de Instrução nº001/2017 – NUAT/CEPRAE/COGEN/AESP, de 27 de Janeiro de 2017, que **regula as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática de Tiro Policial** para o Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e sua equipe de segurança. 2. Curso: Instrução Prática de Tiro Policial. 3. Órgão de origem: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE. 4. Carga horária: 10 (dez) horas/aula (práticas). 5. Instrutores:

Posto/Grad	Nome
TC PM	CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA (Chefe de Linha)
MAJ PM	FABIO RIOS VIEIRA
SD PM	MAYSON NASCIMENTO CUNHA
SD PM	TARCISIO CANDIDO DE SOUZA SILVA

6. Quantidade de alunos: 17 (dezesete) instruídos. 7. Quantidade de munições por instruído:

Calibres	Quant. por Aluno
Cal. 40 S&W	150 (cento e cinquenta)
Cal. 12-70 GA	60 (sessenta)
Cal. 5,56x45mm	1000 munições divididas entre os alunos

8. Quantidade de munições para o Instrutor Chefe de Linha e Supervisor do NUAT:

Calibres	Quant. p/Instrutor e Sup. NUAT
Cal. 40 S&W	50 (cinquenta)

9. Total de munições utilizadas no curso:

Calibres	Quant. de Munições
Cal. 40 S&W	2.650 (dois mil seiscentos e cinquenta)
Cal. 12 GA	1.020 (um mil e vinte).
**Cal. 5,56x45mm	1.000 (um mil)
<b>Total Geral</b>	<b>4.670 (quatro mil seiscentos e setenta)</b>

\*\* OBS: As munições Calibre.40 S&W e 12GA pertencem a carga da AESP/CE e as munições Calibre 5,56x45mm ficarão a cargo da PMCE. 10. Tipo/quantidade/origem do armamento utilizado: A carga da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. 11. Data/hora/local da instrução: 11.1. Data: 11 de Fevereiro de 2017; 11.2. Hora: 08h00 às 18h00; 11.3. Local: SNIPER CLUBE DE TIRO, no Eusébio-CE. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº168356392, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AMAURI FERREIRA ASSUNCAO**, CPF 21086982304, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40092919, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014) .....	1.511,21
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	226,68
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	604,48
<b>Total .....</b>	<b>2.342,37</b>

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº163044589, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA SOARES DA SILVA**, CPF 06994199304, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40103910, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014) .....	841,49
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	126,22
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	336,60
VANTAGEM PESSOAL (SÚMULA 76/86 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO) .....	374,73
<b>Total .....</b>	<b>1.679,04</b>



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2016, que concedeu aposentadoria à ANTONIA SOARES DA SILVA, matrícula nº40103910. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2017 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	03 a 06.01.2017, 10 a 13.01.2017, 17 a 20.01.2017 e 24 a 27.01.2017	Aratuba, Mirafima, Santana do Acaraú, Jijoca de Jericoacoara, Granja, Juazeiro do Norte (20%), Jardim, Mauriti, Sobral (20%), Massapê, Coreaú, Iguatu (5%) e Quixelô	Supervisionar e orientar as obras em andamento nos municípios conveniados ao PROARES II	14	64,83	969,18
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	03 a 06.01.2017, 10 a 13.01.2017, 17 a 20.01.2017 e 24 a 27.01.2017	Aratuba, Mirafima, Santana do Acaraú, Jijoca de Jericoacoara, Granja, Juazeiro do Norte (20%), Jardim, Mauriti, Sobral (20%), Massapê, Coreaú, Iguatu (5%) e Quixelô	Supervisionar e orientar as obras em andamento nos municípios conveniados ao PROARES II	14	64,83	969,18
PATRÍCIA LIMA DE ALCÂNTARA - 300370-1-4	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	03 a 06.01.2017, 09 a 13.01.2017, 17 a 20.01.2017 e 23 a 27.01.2017	Iguatu (5%), Juazeiro do Norte (20%), Sobral (20%) e Monsenhor Tabosa	Acompanhar capacitações dos profissionais que atuarão nos Centros de Educação Infantil - CEI, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Polo de Convivência	16	77,10	1.370,45
MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - 126800-1-5	Contador	IV	03 a 06.01.2017, 10 a 13.01.2017, 17 a 20.01.2017 e 24 a 27.01.2017	Iguatu (5%), Quixelô, Catarina, Sobral (20%), Mirafima, Coreaú, Trairi, Itaipoca, Itarema, Juazeiro do Norte (20%), Mauriti e Jardim	Acompanhar/orientar a prestação de contas nos municípios conveniados com o Programa	14	64,83	965,94
MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO - 126658-1-4	Economista	IV	09 a 13.01.2017	Juazeiro do Norte (20%) e Iguatu (5%)	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de manutenção e reunir o Comitê Municipal	4,1/2	64,83	335,48
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES - 200739-1-8	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	09 a 13.01.2017, 16 a 20.01.2017 e 24 a 27.01.2017	Sobral (20%), Mirafima, Massapê, Arneiroz, Parambu, Quixelô, Iguatu (5%), Juazeiro do Norte (20%) e Mauriti	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para reunir o Comitê Municipal e conferir, supervisionar e monitorar para elaborar o Relatório de Manutenção	12,1/2	64,83	867,08
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - 300449-1-6	Assessor Técnico - DAS 1	III	09 a 13.01.2017	Juazeiro do Norte (20%), Santana do Cariri e Araripe	Orientar os municípios com a prestação de contas do convênio celebrado entre os municípios e esta Secretaria através do PROARES II	4,1/2	77,10	377,79
FRANCISCO ELY DA COSTA - 300170-1-3	Advogado	IV	10 a 13.01.2017, 17 a 20.01.2017 e 24 a 27.01.2017	Sobral (20%), Massapê, Mirafima, Juazeiro do Norte (20%), Mauriti, Iguatu (5%), Quixelô e Alto Santo	Acompanhar a abertura dos Processos Licitatórios referente às obras, equipamentos e capacitação	10,1/2	64,83	752,00
ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES - 126365-1-2	Coordenador - DNS-2	III	10 a 13.01.2017, 17 a 20.01.2017 e 24 a 27.01.2017	Juazeiro do Norte (20%), Sobral (20%) e Iguatu (5%)	Acompanhar e monitorar as ações nos equipamentos em funcionamento nos municípios conveniados com o PROARES II	10,1/2	77,10	930,98
JOSÉ HAROLDO MAIA - 300252-1-0	Motorista	IV	17 a 20.01.2017	Poranga, Viçosa do Ceará, Granja, Coreaú e Aratuba	Conduzir técnicos do PROARES	3,1/2	61,33	214,65
						TOTAL	7.752,73	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0884058/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **JOSÉ GALDINO MENDES**, matrícula nº401822-1-7, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 24/11/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Maracanaú, em 25/11/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº027/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0885593/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANGELA MARIA DE ANDRADE BASTOS**, matrícula nº401192-1-3, que exercia a função de Atendente Infantil, ocorrido em 26/01/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 26/01/2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº4102353/2016

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 cumpriu todas as exigências do procedimento de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC nº20160005/STDS/CEL 04, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA FAZER AVALIAÇÃO, QUANTITATIVA E QUALITATIVA, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO PROARES – II, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art.42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA. - EPP**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$542.828,45 (Quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). DATA E ASSINANTE: Fortaleza, 31 de janeiro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar Nº032/2013, referente ao SPU Nº13561779-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº1140/2013, publicada no D.O.E. CE Nº242, de 26 de dezembro de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES, o qual, supostamente, estaria acumulando indevidamente, os cargos de Agente Penitenciário do Estado do Ceará e Auxiliar de Serviço de Vigilância da Secretaria de Educação do Estado do Piauí; CONSIDERANDO que de acordo com o raio apuratório, o servidor em alusão teria sido nomeado para o cargo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará, em data de 07 de março de 2013, entrando em exercício funcional na Cadeia Pública da Comarca de Campos Sales/CE, no dia 21 de março de 2013; CONSIDERANDO também constar da Exordial, que a Secretaria da Administração do Estado do Piauí informou que José Gustavo Alves Meneses ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância naquele Estado, fato que teria sido confirmado pelo próprio servidor. Consoante declaração datada de 12 de março de 2013, assinada pelo servidor em tela, onde afirma não ocupar, ilicitamente, outro cargo, emprego ou função pública no âmbito das esferas federal, estadual ou municipal; CONSIDERANDO outrossim, que o AGP José Gustavo Alves Meneses teria recebido, cumulativamente, as remunerações dos cargos ocupados nos Estados do Ceará e do Piauí, referentes ao período compreendido entre os meses de março a julho de 2013; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o AGP José Gustavo Alves Meneses declarou que: “[...] tomou posse no cargo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará, em data de 20.03.2013, passando a desempenhar suas funções na Cadeia Pública de Campos Sales, onde se encontra lotado até o momento; Que a escala de trabalho referente ao cargo que ocupa é de vinte quatro horas de trabalho por setenta e duas

horas de folga, conforme estabelece o edital do concurso; Que esclarece que a escala em questão é flexibilizada pelo próprio diretor da Cadeia de Campos Sales, com a anuência da SEJUS e da COSIPE/CARIRI, Coordenadoria do Sistema Penal da região em que trabalha; Que ao assumir o cargo, trabalhou, por dois meses consecutivos, na escala de sete dias de plantão por vinte um dias de folga; Que acrescenta que sua equipe era composta por um terceirizado, que exercia a função de agente penitenciário, além de dois policiais militares, responsáveis pela segurança externa da cadeia; Que em seguida, passou a cumprir a escala de dez dias de plantão por vinte dias de folga, no período aproximado de seis meses, quando retornou ao regime inicial de sete por vinte um dias; Que ressalta que mora na cidade de Floriano, localizada no Estado do Piauí, distante 320 km de Campos Sales; Que a maior parte dos agentes penitenciários, lotados no interior do Estado do Ceará, reside em outras cidades, e até mesmo em outros Estados; Que em razão desse fato, a COSIPE/CARIRI estipulou, por meio de portaria, a escala de sete por vinte um dias; Que caso o servidor tenha interesse em trabalhar em período superior a sete dias, o procedimento adotado é o de entrar em contato com a secretária administrativa da Cosipe/Cariri, a qual encaminha a solicitação ao Coordenador Geral da Cosipe/Cariri [...]”; CONSIDERANDO que o processado ainda asseverou que: “[...] o coordenador referido sempre acata as solicitações dos agentes referentes a prorrogação do período de plantão; Que as solicitações sempre são formalizadas através de ofícios; Que quanto maior é a permanência do servidor no plantão, além dos sete dias previstos na escala, maior é o percebimento de diárias; Que a cada três dias trabalhados, o servidor recebe três diárias e meia; Que em data de 08.05.2008, assumiu o cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância da Secretaria de Educação do Estado do Piauí; Que ressalta que em meados de 2009, atuou, durante seis meses, como professor da rede estadual de ensino do Piauí, tendo em vista sua formação em Letras/Português; Que em fevereiro de 2013, solicitou, formalmente, a exoneração do cargo, pois estava na iminência de assumir o cargo de Agente Penitenciário no Ceará; Que acrescenta ter trabalhado no cargo de vigilante até o final do mês de fevereiro de 2013, momento em que passou a aguardar em casa ser nomeado para o cargo de Agente Penitenciário no Ceará; Que o último salário percebido como Auxiliar de Vigilância no Estado do Piauí ocorreu no dia 27.02.2013, anteriormente, portanto, ao início do exercício do seu cargo como Agente Penitenciário no Ceará; Que em abril de 2013 foi o primeiro mês em que recebeu salário como Agente Penitenciário no Ceará; Que o interrogando esclarece que ao preencher o Termo de Declaração de Não Acumulação de Cargos, acostado às fls. 16, dos autos, não mencionou o cargo de auxiliar de vigilância que exercia no Piauí, pois já havia pedido exoneração no mês de fevereiro de 2013; Que o interrogando esclarece que sua exoneração no Estado do Piauí somente foi publicada no mês de agosto de 2013, todavia, assevera que não recebia salário desde fevereiro de 2013; Que o interrogando teve conhecimento da sua exoneração do Estado do Piauí, através de ligação telefônica com uma funcionária cujo nome não sabe informar, bem como através de consulta pessoal no setor de recursos humanos, tendo a funcionária Soraia dito que inexistia matrícula funcional em nome do interrogando; Que salienta que pensou que já não constava do quadro de servidores do Estado do Piauí, pois somente recebeu remuneração até fevereiro de 2013; Que o interrogando assevera que em momento algum recebeu concomitantes salários pelos cargos ocupados no Estado do Ceará e Piauí [...]”; CONSIDERANDO que restou comprovado que o servidor (ora processado) foi exonerado, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, conforme ato governamental publicado no D.O.E. PI datado de 25/09/2013; CONSIDERANDO as frequências dos plantões da Cadeia Pública de Campo Sales/CE (lotação do AGP José Gustavo Alves Meneses perante a SEJUS/CE, quando da acumulação de cargos), referentes aos meses de março/2013 a agosto/2013 (fls. 104/109), nas quais não há registros de faltas e/ou de imp pontualidades por parte do processado; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art.37, da Constituição Federal de 1988: “[...] XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos [...]”, e, de igual modo, a Lei nº9.826, de 14/05/1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, a que estão submetidos os Agentes Penitenciários do Estado do Ceará, dispõe em seu Art.193, inc. I, que ao servidor público é proibido, salvo as exceções constitucionais pertinentes, acumular cargos, funções e empregos públicos remunerados; CONSIDERANDO ainda, que o Art.194, §§1º e 2º, da Lei nº9.826/74, tratam sobre a má-fé e boa-fé do servidor quanto ao acúmulo de cargos, dispondo que quando houver má-fé, o funcionário perderá o cargo acumulado ilicitamente, devolvendo ao Estado o que houver percebido no período da acumulação, e, em caso de boa-fé, o funcionário optará por um dos cargos, não ficando obrigado a restituir o que houver percebido durante o período da acumulação vedada; CONSIDERANDO que após o apurado, restou provado que houve de fato o acúmulo de cargos praticado pelo servidor



processado (durante o interregno de aproximadamente seis meses), tendo em vista que os cargos de Agente Penitenciário e o de Auxiliar de Serviço de Vigilância da Secretaria de Educação do Piauí não se enquadram dentre as exceções constitucionalmente previstas. Contudo, não restou demonstrado efetivo prejuízo ao Erário, posto que ficou comprovado que o AGP José Gustavo Alves Meneses cumpriu a jornada de trabalho que lhe fora atribuída junto à SEJUS/CE, de modo que não há como aferir a incompatibilidade de horários. Desta feita, não há como afirmar, de maneira incontestada, a partir das provas coligidas, que o processado deixou de cumprir seus deveres em qualquer dos cargos acumulados, vindo a obter remuneração sem prestar os serviços exigidos, por conseguinte, não há elementos suficientes para atestar o prejuízo ao interesse público, conclusão esta corroborada pelos testemunhos do Coordenador da Célula Regional do Sistema Penal Seccção Cariri (fls. 89/90) e do Administrador da Cadeia Pública de Campos Sales/CE (fls. 98/99); CONSIDERANDO portanto, ter restado comprovado que o processado efetivamente acumulou os cargos de Agente Penitenciário da SEJUS/Estado do Ceará e de Auxiliar de Serviço de Vigilância da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, recebendo as vantagens dos dois cargos pelo período de março de 2013 a agosto de 2013, tendo solicitado (exoneração a pedido) o desligamento do cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância (no dia 06/08/2013, com publicação no D.O.E. PI no dia 25/09/2013), em data anterior à instauração do presente procedimento disciplinar (Portaria CGD Nº1144/2013, D.O.E CE Nº242, de 26/12/2013); CONSIDERANDO o exposto, embora a Lei nº9.826/74 não estabeleça rito específico para os casos de acúmulo irregular de cargos públicos, tal estatuto reconhece a necessidade de que seja provada a má-fé nos casos de acúmulo, requisito este subjetivo e de existência necessária para consubstanciar a demissão do servidor pela acumulação indevida, a qual não se presume, ao contrário, deve ser amplamente demonstrada. Frise-se, nesse sentido, que é pacífico no âmbito do Judiciário o entendimento de que, constatada a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, havendo opção do servidor por um deles, o processo não será instaurado, entendendo-se que o servidor operou de boa-fé, principalmente, quando o funcionário tiver prestado efetivamente os serviços nas funções cumuladas, fazendo jus à devida contraprestação, sob pena de enriquecimento ilícito do erário; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face do Agente Penitenciário **JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES** - M.F. Nº473.366-1-9, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c Art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança sob o nº0003219-91.2014.8.06.0000, na data de 23/06/2016, a qual concedeu a segurança ao impetrante, declarando: “[...] ACORDAM os Desembargadores integrantes deste Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em CONCEDER a segurança pleiteada, para anular a portaria que demitiu o impetrante do cargo de Escrivão da Polícia Civil do Estado do Ceará, promovendo-se sua reintegração ao cargo [...]”; CONSIDERANDO que a determinação supra, refere-se a decisão exarada por esta Controladoria Geral de Disciplina (conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará nº157, de 26 de agosto de 2014, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar sob a Portaria CGD nº808/2012 - SPU nº07212031-2), que trata do ato de Demissão a Bem do Serviço Público do Escrivão de Polícia Civil Manoel Jocélio Sousa Teixeira de Matos; RESOLVE, por todo o exposto, em cumprimento à determinação judicial, **anular o referido ato de Demissão** (de acordo com o D.O.E nº157, de 26 de agosto de 2014) proferido em desfavor do Escrivão de Polícia Civil **MANOEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS** - M.F. Nº133.941-1-3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, registrado sob o SPU nº13131215-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº629/2015, publicada no D.O.E. CE nº165, em 03 de setembro de 2015, com corrigenda da Portaria nº775/2015 (D.O.E. nº192, de 14/10/2015), visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM ELLIARD ELDER DE MATOS MOREIRA, o qual, acumulou ilicitamente os cargos públicos de professor do município de São Gonçalo do Amarante (incluído em 20/08/2001) e de soldado da Polícia Militar do Ceará - PMCE (nomeado em 01/08/2005); CONSIDERANDO inicialmente, registre-se que os fatos foram noticiados a esta Controladoria Geral de Disciplina, através de Ofício nº1126/2015-GAB.ADJ, datado de 12 de maio de 2015, firmado pelo, à época, Comandante Geral Adjunto da PMCE, o qual sugeriu a instauração de Processo Regular a fim de verificar a capacidade moral do policial militar em referência de permanecer nos quadros da PMCE; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o processado declarou que não tinha conhecimento da proibição do acúmulo dos cargos públicos (professor da rede municipal de ensino e policial militar), tanto que exerceu as duas atividades por aproximadamente 10 (dez) anos, cumprindo as escalas normalmente; CONSIDERANDO que constam nos autos Declaração firmada pelo Secretário de Administração do Município de São Gonçalo do Amarante, de que o aconselhado assumiu o cargo de professor em 20/08/2001 e, posteriormente ingressou na PMCE, em 04/08/2003, percebendo o duplo ganho até o mês de fevereiro de 2013, conforme publicação no DOE nº146 (de 01/08/2005), quando também realizou a devolução do fardamento e da identidade funcional, consoante Termo de Devolução, visto em 30/04/2013 pelo Comandante do BPMA; CONSIDERANDO que é incontestável que o militar exerceu pelo lapso temporal de aproximadamente 10 (dez) os cargos de policial militar (PMCE) e professor da rede de ensino municipal, sem comunicar, a qualquer tempo, a nenhuma das entidades administrativas a acumulatividade dos cargos; CONSIDERANDO que se extrai da prova dos autos que o aconselhado, exerceu normalmente suas atividades laborais nos dois cargos públicos até meados do ano de 2013, quando fora excluído da folha de pagamento da Polícia Militar do Ceará, somente após, demonstrando a intenção de permanecer no cargo de professor; CONSIDERANDO que restou demonstrado que o processado agiu com comprovada má-fé pois durante todo o extenso período obteve duplo ganho sem a devida dedicação necessária para o exercício de cada um dos cargos públicos, agindo, em tese, com falsidade ideológica ao firmar pela opção por um dos cargos; CONSIDERANDO que não se pode olvidar que a Constituição da República, veda em seu art.37, XVI, a acumulação remunerada de cargos públicos, admitindo, numerus clausus, as hipóteses das alíneas “a”, “b” e “c”. Aos militares a Carta Magna trouxe em seu bojo tratamento singular, quando dispôs no art.142, II, in verbis: “o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente será transferido para a reserva, nos termos da lei.”; CONSIDERANDO que vislumbram-se provas suficientes da prática inconstitucional do SD PM Elliard em acumular ilicitamente cargos públicos remunerados, somado a isto, restou evidenciado a notória má-fé do servidor, pois manifestou explicitamente a vontade de optar por um dos cargos, mas não o fez efetivamente, deixando que a situação se prolongasse ao longo do tempo para obter indevidamente as vantagens de ambos os cargos; CONSIDERANDO portanto, que no âmbito administrativo, as condutas praticadas pelo acusado extrapolaram os limites da incompatibilidade com a função pública, posto que se revelaram ilegais e lesivas ao patrimônio público, faltando-lhe condições morais necessárias ao exercício das funções inerentes ao policial militar; CONSIDERANDO que a conduta do SD PM Elliard, além de trazer evidentes prejuízos à imagem da Polícia Militar do Ceará perante a sociedade, que espera comportamento digno de um profissional voltado à segurança pública, também serve de péssimo exemplo aos demais integrantes da corporação, visto que a Polícia Militar é o órgão de defesa da sociedade, onde se exige de seus integrantes dedicação peculiar e conduta exemplar; RESOLVE, **homologar o relatório final** de fls. 127/131 e **aplicar** ao policial militar SD PM ELLIARD ELDER DE MATOS MOREIRA - M.F. Nº136.143-1-8, a **pena de DEMISSÃO**, prevista nos moldes do art.23, II, alínea “c”, da Lei nº 13.407/03 em face da prática de atos que revelam incompatibilidade com a função militar estadual, além dos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. IV, V, VI e VIII, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. V, VIII, IX, XV e XVIII constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, inc. II, e §2º, incs. I c/c Art.13, §1º, incs. XXI e XXXII, todos do referido diploma

legal, como sanção às transgressões cometidas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes do Procedimento Disciplinar referente ao SPU Nº14056945-6, atinente ao Termo Acusatório datado de 03 de fevereiro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM FRANCISCO JORGE DA ROCHA COSTA, em razão deste, enquanto aconselhado nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº13549343-9, ter supostamente deixado de cumprir o expediente perante o Batalhão de Segurança Patrimonial (BSP), haja vista ter encerrado o gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) do acusado em 12/01/2014, devendo a praça comparecer no dia 21/01/2014 no BSP, tendo se apresentado à Comissão Processante somente em 24/01/2014 (para fins de regularização de sua situação de LTS junto à COPEM/SEPLAG); CONSIDERANDO que os fatos objeto de apuração neste feito ocorreram em 24 de janeiro de 2014, de modo que, até a presente data já transcorreu lapso temporal superior a 03 (três) anos, sendo, por consequência, alcançado pela prescrição administrativa; RESOLVE, diante do exposto, **homologar em parte o Despacho do CESIM/CGD** de fls. 192/193 (sob o nº572/2016), e **arquivar o presente Procedimento Disciplinar** instaurado em face do policial militar SD PM FRANCISCO JORGE DA ROCHA COSTA - M.F. Nº134.852-1-6, em razão da extinção da punibilidade da transgressão disciplinar pela incidência da prescrição, nos termos do Art.74, II, §1º, "b", da Lei nº13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº14577041-9, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº304/2015, publicada no D.O.E nº097, de 29 de maio de 2015, visando a apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM LÍCIO SILVA CUNHA, em razão dos fatos supostamente ocorridos no dia 26 de março de 2012, por volta das 19h30, na residência do precatado militar, situada na Rua Gilberto Parente de Sousa, nº122, casa 12, Bairro Monte Carlos, Ubajara/CE. Ocasão em que a praça teria se recusado a receber um ofício oriundo do Comando da 2ª/3ª BPM, que versava sobre a sua apresentação à Justiça, além de referir-se de maneira desrespeitosa ao superior hierárquico, CAP QOPM Gerardo de Paula Lourinho Neto, na presença dos PPMM que realizaram a entrega do ofício, CB Marcondes e CB Sandoval; CONSIDERANDO que acerca do supracitado episódio, foi instaurado um Inquérito Policial Militar (por intermédio da Portaria nº111/2013-IPM-CF JM, publicada no BCG nº002, de 03/01/14) com fito de apurar a conduta do aconselhado na seara penal militar, cujo relatório foi conclusivo quanto à prática de crime militar, por parte do SD PM Lício Silva Cunha; CONSIDERANDO que o referido Inquérito Policial Militar resultou na instauração do processo sob o nº0783101-58.2014.8.06.0001 - Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará (por infração aos arts.216 e 223, p. único, do Código Penal Militar), no qual a defesa arguiu a incidência da prescrição da pretensão punitiva, diante do tempo decorrido entre o fato (26.03.2012) e o recebimento da denúncia (03.10.2014) ser superior a dois anos, conforme as penas máximas previstas em abstrato. Nesta oportunidade, o Parquet opinou pelo reconhecimento da prescrição punitiva, em razão da decorrência do prazo previsto no art.125, VII, do CPM. Na sequência, a autoridade judicial acolheu os fundamentos apresentados, decretando a Extinção da Punibilidade do acusado, SD PM Lício Silva Cunha, tendo em vista o

reconhecimento da Prescrição da Pretensão Punitiva, "em relação aos delitos previstos nos arts.216 e 223, p. único, do CPM, conforme previsão dos arts.123, inciso IV e 125, VII, também do Código Penal Militar" (sentença com certidão de trânsito em julgado na data de 21/10/2015); CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao aconselhado na Portaria Instauradora, também encontra-se descrita como crime no código penal militar, e, consoante o disposto no inc. I, alínea "e" do art.74, da Lei nº13.407/2003, a extinção da punibilidade da transgressão disciplinar também compreendida como crime, verifica-se no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal, especialmente no código penal ou penal militar (como no caso concreto em tela); RESOLVE, diante do exposto, **homologar em parte o Relatório** de fls. 158/162, e **arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em face do policial militar SD PM LÍCIO SILVA CUNHA - M.F. nº125.313-1-1, por força da incidência da prescrição, nos termos do art.74, II, §1º, "e", da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº010, de 13 de janeiro de 2017e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Sindicância referente ao SPU nº14458627-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº179/2016, publicada no D.O.E CE nº048, de 11 de março de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SGT PM FRANCISCO ÉMERSON MOTA DE SOUSA, em razão do fato ocorrido, em 03/05/2013, quando, supostamente, assinou a Guia Policial ao Instituto Médico Legal nº488-1441/2013 (Exame de Corpo de Delito), deixando de encaminhar à devida perícia Cícero Cazuza, acusado da prática do crime previsto no art.158 do CPB; CONSIDERANDO que se depreende do depoimento da Autoridade Policial que expediu a guia policial – DPC Rafael Mota Amaral – que o documento, apesar de não ser obrigatório, quando expedido é entregue à composição policial responsável pela condução do detido. Ademais, asseverou que a não realização do exame de corpo delito na pessoa de Cícero Cazuza não gerou prejuízo à instrução processual da Ação Penal nº0007570-82.2013.8.06.0052, à qual encontra-se arquivada definitivamente e resultou na condenação a 12 (doze) anos de reclusão pelo crime de estupro de vulnerável; CONSIDERANDO os testemunhos colhidos durante a elucidação probatória, atestaram que o preso não apresentava sinais de lesões corporais e por isso não havia impedimento de recebê-lo na cadeia pública de Brejo Santo/CE, contudo esta situação não perdura atualmente, pois somente após o exame ad cautelam o estabelecimento prisional está autorizado a receber o preso; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado declarou que não havia interesse pessoal em não conduzi o preso à cadeia de Brejo Santo, afirmando que assinou a guia de exame por um equívoco, achando tratar-se de alguma peça do inquérito policial; CONSIDERANDO que do conjunto probatório não se extrai elementos de provas suficientes para confirmar a acusação, o relatório do sindicante sugeriu o arquivamento do presente feito; RESOLVE, **homologar o relatório** de fls. 96/100 e **arquivar o presente Sindicância** instaurada em face do SGT PM FRANCISCO ÉMERSON MOTA DE SOUSA - M.F. 136.372-1-0, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme previsão do inciso III, parágrafo único do art.72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº010, de 13 de janeiro



de 2017e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Sindicância referente ao SPU nº14775350-3, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº1315/2014, publicada no D.O.E CE nº245, de 30 de dezembro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares CB PM PAULO GIOVANI VIEIRA DIAS e SD PM JOÃO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA, em razão do fato ocorrido, em 26/11/2014, quando assumiram o serviço na viatura RD 1095, de placas OIF 3097, não observaram que o mencionado sinal de identificação estava com o número 7 raspado; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório os componentes da viatura RD 1095, o CB PM Vieira, na condição de comandante e o SD PM, na condição de motorista, afirmaram que no dia do ocorrido foram acionados para atender uma ocorrência de violência doméstica, quando, por volta das 16 horas, apresentaram-se no pátio da SSPDS a fim de submeter a viatura a uma inspeção. Na ocasião, verificou-se que o número 7 da placa do referido veículo estava raspado, contudo, os sindicados não souberam precisar o instante em que ocorreu a adulteração, nem quem o teria feito. Acrescentou o motorista da viatura que antes de assumir o serviço procedeu a devida vistoria e nada de irregular fora encontrado; CONSIDERANDO que prestou testemunho o, à época, comandante da 2ª Cia do 2º BPCOM (Maracanaú), o qual após receber a determinação, através da CIOPS, de enviar a viatura RD 1095 à SSPDS, haja vista a denúncia de adulteração de placa (numeração ilegível), prontamente entrou em contato com os sindicatos, sustentando, ademais, que “ (...) ficou surpreso com a informação, bem como percebeu surpresa por parte da composição; (...) que aqueles dois PM’s são excelentes profissionais, disciplinados e disciplinadores; (...) que conhecendo a conduta dos sindicatos, acredita firmemente que os mesmos não seriam capazes de proceder a tal ato (...) ”; CONSIDERANDO que se extrai dos testemunhos colhidos durante a elucidação probatória, que é da responsabilidade do motorista realizar a vistoria do veículo, no entanto, a revista fora precedida do SD Pm Jardel Moreira Rodrigues, o qual ao transferir o serviço atestou que a viatura RD 1095 não apresentava qualquer avaria; CONSIDERANDO que os autos da presente sindicância foram retirados em cargam, em 18/08/2015, pela causídica dos acusados – Dra. Valdivia Pinheiro Furtado, OAB/CE 8758 – todavia, conforme o Ofício/Apresentação nº10872/2015, da lavra do Sindicante, não foram devolvidos, havendo a necessidade de se restaurar os autos, prosseguindo-se o feito em plena normalidade; CONSIDERANDO que não se extrai do conjunto probatório elementos de provas suficientes para atestar que os sindicados teriam negligenciado no zelo do veículo de serviço, tendo assim, o relatório do sindicante sugeriu o arquivamento do presente feito; RESOLVE, **homologar os relatórios** de fls. 92/96 e 109/110 e **arquivar o presente Sindicância** instaurada em face dos **POLICIAIS MILITARES** CB PM PAULO GIOVANI VIEIRA DIAS - M.F. 112.561-1-2 e SD PM JOÃO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA - M.F. 135.960-1-8, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme previsão do inciso III, parágrafo único do art.72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Sindicância referente ao SPU nº15499301-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº50/2016, publicada no D.O.E CE nº028, de 12 de fevereiro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do perito médico TEN CEL QOSBM CLÁUDIO KALUME REIS, em razão de ter, supostamente, favorecido o, à época, CB PM Eliel Maciel de Oliveira com atestados e Licenças para Tratamento de Saúde; CONSIDERANDO que os fatos foram noticiados à CGD através do despacho do, então, Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar, recebido em 11 de agosto de 2015; CONSIDERANDO as declarações prestadas pelo, hoje, SGT PM Eliel, bem como a documentação acostada, restou comprovado o diagnóstico de doença no joelho esquerdo, sendo, então, necessário o acompanhamento por um médico especialista e perito da COPEM. Ademais, devido o tratamento médico, sucedeu-se Licenças Médicas e readaptações na atividade policial militar; CONSIDERANDO os depoimentos colhidos junto às testemunhas, extrai-se que as Licenças para Tratamento de Saúde ocorreram em poucos momentos, mesmo no

período pós operatório, não havendo prejuízo para o serviço em razão das adaptações para serviços leves; CONSIDERANDO que é importante ressaltar o testemunho do, também, médico perito TEN CEL QOSPM Vandick de Queiroz Germano, o qual afirmou, in verbis: “ (...) que não tem como o paciente escolher o médico perito que vai periciá-lo, tendo em vista que possivelmente, este militar foi atendido por diversos peritos e experientes e todos estes profissionais por razões estritamente de ordem médica; (...) ”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório depreende-se que o paciente (SGT PM Eliel) procurou atendimento médico do sindicato, em consultório particular conveniado ao ISSEC, com o intuito de tratar uma patologia no joelho, acrescentando que o paciente fora atendido por todos os médicos peritos da COPEM; CONSIDERANDO que conforme os laudos médicos, imagens de ressonância e histórico de licenças médicas, há a prova cabal de que o SGT PM Eliel padece de um patologia no joelho; CONSIDERANDO que não se extrai do conjunto probatório elementos de provas suficientes para atestar que o médico perito, ora sindicado, tenha favorecido indevidamente, com Licenças para Tratamento de Saúde, o SGT PM Eliel Maciel, razão pela qual o sindicante sugeriu o arquivamento do presente feito; RESOLVE, **homologar o relatório final** nº221/2016 de fls. 127/140 e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do, então, TEN CEL QOSBM CLÁUDIO KALUME REIS, M.F. nº111.846-1-8, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme previsão do inciso III, parágrafo único do art.72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº14650950-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº1085/2014, publicada no D.O.E. CE nº209, de 7 de novembro de 2014, aditada pela Portaria CGD nº643/2015, publicada no D.O.E CE nº165, de 3 de setembro de 2015, visando apurar a responsabilidade funcional dos militares estaduais SD PM CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO e SD PM RODOLFO BENÍCIO DE ALMEIDA, em razão de, supostamente, por ocasião do 1º turno do pleito eleitoral ocorrido no dia 05 de outubro de 2014, nesta urbe, por volta de 12h30, no bairro Henrique Jorge, nas proximidades da Escola Antonieta Siqueira, quando de serviço na VTR PM RD1044 (Hilux, placas OHY 9197), terem abordado o Sr. Francisco Wagner Costa Moreira, tomando-lhe uma bandeira de determinada coligação partidária e, ao serem questionados sobre a legalidade daquela ação, o motorista da viatura respondera que só poderia, se fosse de determinado candidato; CONSIDERANDO ainda, que a pessoa acima abordada, apesar de ter mostrado aos citados policiais que 02 (dois) adolescentes e 01 (uma) senhora, estariam entregando “santinhos” de um candidato opositor, e que outras pessoas com adesivos de um candidato ao senado, estariam colhendo assinaturas sob a alegação de que seriam para a criação do “Partido da Mulher”, referida guarnição teria se omitido em averiguar tais fatos, motivo que deixou o denunciante bastante exaltado com a “injustiça” sofrida; CONSIDERANDO que a Sra. Mônica Regina Gondim Feitosa, em tese, também fora vítima de agressões verbais por parte do motorista da sobredita composição, no momento em que fotografava a referida viatura, fato que causou-lhe bastante indignação; CONSIDERANDO ainda constar no raio apuratório, os fatos constantes em 02 (dois) Procedimentos Disciplinares (nº023/2014-SJD-9ªCIA/1ºBPCOM e nº024/2014-SJD-9ªCIA/1ºBPCOM) instaurados no âmbito da PMCE, e avocados por este órgão correicional, relatando que na mesma data, ao ser solicitada via CIOPS a localização da referida viatura, foi informado que se encontrava na Av. Lineu Machado/Av. Fernandes Távora, todavia, conforme o sistema SMRD, encontrava-se localizada na Rua Guarani/Rua do Campo, descumprindo, dessa forma, determinação de permanência em PB (Ponto Base) pré-determinado, assim como foi verificado pelo Coordenador da CIOPS que o adesivo identificador do prefixo da susodita VTR PM, localizado na parte traseira (lado direito), estava incompleto, apresentando apenas a numeração “104” e não “1044”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os militares



negaram veementemente quaisquer apreensão de material de campanha, omissão e/ou prática de ato ofensivo (agressões físico-verbais), ora imputados. Outrossim, afirmaram que no dia dos fatos receberam determinação do comandante da OPM, para cumprirem um PB, porém, no decorrer do serviço foram acionados via TMD pela CIOPS para atendimento de ocorrências; CONSIDERANDO que os aconselhados declararam ainda, que em relação à suposta irregularidade na adesivação da viatura, posto a ausência de um caractere, número 4 (quatro) no final do prefixo "RD1044", que referido problema já existia, anteriormente àquele dia; CONSIDERANDO que apesar das declarações prestadas por um dos denunciante, nas quais afirmara ter sido destrutada, ocasião em que fora agredida com palavras de baixo calão, não restou comprovado, haja vista não existir outras testemunhas do suposto fato, nem tampouco, ela própria, ter identificado o militar, bem como não noticiou o ocorrido em nenhuma Delegacia de Polícia; CONSIDERANDO o depoimento do outro acusante, o qual declarou que no dia do evento, realmente portava uma bandeira de determinado candidato ao governo do Estado, e que na verdade, os policiais pediram o artefato, haja vista impedimento legal. Declarou também, que não observou os militares favorecendo ou prejudicando qualquer candidato concorrente àquele pleito; CONSIDERANDO que o §1º, do Art.49 da Resolução nº23.404/2014, do TST, datada de 27 de fevereiro de 2014, concernente ao pleito eleitoral daquele ano dispunha que: "São vedados, no dia do pleito, até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no caput, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos (Lei nº9.504/97, art.39-A, §1º)", haja vista uma das testemunhas, afirmar que no dia "(...) encontrava-se com alguns amigos fazendo bandeiraço (...)"; CONSIDERANDO a oitava das demais testemunhas (amigos dos envolvidos) arroladas pela Comissão Processante, concernentes aos eventos ocorridos no pleito eleitoral propriamente dito, das quais verificam-se versões sucintas, divergentes e contraditórias, de modo que não corroboraram com a efetiva elucidação do ocorrido; CONSIDERANDO que em referência à localização da VTR PM RD1044 e determinação de permanência em PB (Ponto Base) pré-determinado, bem como a alteração na adesivação da viatura, os 3 (três) Oficiais que compareceram ao local, responsáveis respectivamente, pela fiscalização do policiamento das seções eleitorais em que ocorreu o fato, pelo comando da OPM que pertenciam os acusados, e por último, o que encontrava-se à disposição do TRE, os quais, foram unânimes em afirmar que não constataram nenhuma irregularidade de cunho eleitoral e/ou qualquer reclamação de ação ilegal, em tese, praticada pelos policiais investigados; CONSIDERANDO que os Oficiais supra, asseveraram ainda que a falta de um dos números na adesivação do prefixo da viatura, tratava-se de um problema antigo, ainda pendente de regularização. Outrossim, o Oficial de serviço de Controlador de Turno à CIOPS no dia do pleito, relatara que realmente ocorreram várias denúncias de viaturas envolvidas com questões políticas em virtude do pleito eleitoral, assim como ausências das suas respectivas áreas de atuação, no entanto não se recordava de quem partira a determinação para que as viaturas saírem de seus (Pontos Base). Acrescentou ainda, que o sistema de localização de viaturas (SMRD) da CIOPS por vezes apresenta falhas; CONSIDERANDO a relevância do testemunho do Oficial Comandante dos PPMM, à época, o qual esclareceu que em referência à permanência da VTR em PB (Ponto Base) e atendimento de ocorrência, inferindo que: "(...) a determinação era para que todas as viaturas da capital ficassem paradas em pontos-bases, saindo apenas para atendimento de ocorrência (...)"; CONSIDERANDO a documentação constante nos autos, enviada pela CIOPS (ofício nº1976/2015), verifica-se que no dia do pleito eleitoral, a VTR PM RD1044, por determinação daquela Coordenadora, atendeu várias ocorrências em distintos horários (M20140026166/M20140026294/M20140027335/M20140025684/M2014025689); CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos, e em observância ao princípio da independência das instâncias, foi instaurado no âmbito da PMCE o IPM de Portaria nº138-A/2014-IPM-CFJM, publicado no BCG nº080/2015, posteriormente arquivado pelo Juízo da Vara da Justiça Militar do Estado do Ceará (IPM nº0040169-62.2015.8.06.0001), acatando requerimento do Ministério Público, com esteio no art.25, §2º, do CPPM, ou seja, inadequação da instauração do inquérito, por tratar-se de fato atípico; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos policiais militares em referência, verifica-se que: 1) o SD PM Carlos Kleber de Oliveira Monteiro conta com mais de 06 (seis) anos de efetivo serviço, 13 (treze) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punição disciplinar, encontrando-se no comportamento bom; 2) SD PM Rodolfo Benício de Almeida, conta com mais de 06 (seis) anos de efetivo serviço, 02 (dois) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punição disciplinar, encontrando-se no comportamento bom; CONSIDERANDO que exsurtem-se da prova documental, do interrogatório dos acusados e dos depoimentos, incongruências que

fragilizam ainda mais, a já inverossímil versão dos acontecimentos apresentadas inicialmente pelos acusadores; CONSIDERANDO a relevância do testemunho dos Oficiais supramencionados, esclarecendo os fatos; CONSIDERANDO ainda o conjunto probatório, sobretudo a prova testemunhal, não há evidências que os policiais militares tenham se omitido em agir, em razão de influência ou corporativismo, assim como incidindo em má-fé ou dolo concernente ao descumprimento de ordem superior de permanecer em PB (Ponto Base), previamente estabelecido ou sobre a irregularidade verificada na adesivação do prefixo da VTR PM RD1044, assim como terem ofendido a honra objetiva e/ou subjetiva de algum eleitor; CONSIDERANDO que diante do acima explicitado, não há elementos probantes suficientes capazes de imputar aos processados as condutas transgressivas apostas na portaria instauradora; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, concluiu pelo arquivamento do feito; RESOLVE, **homologar o Relatório** de fls. 440/448, e **arquivar o presente PAD** instaurado em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES SD PM CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO - M.F. 303.343-1-5 e SD PM RODOLFO BENÍCIO DE ALMEIDA - M.F. 303.173-1-9**, em razão da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme dispõe o parágrafo único, inc. III do Art.72, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº14442021-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD Nº50/2015, publicada no D.O.E. CE Nº053, datado de 20 de março de 2015, com as Portarias de Substituição da Autoridade Sindicante sob o n.ºs. 652/2015 (publicada no D.O.E CE Nº168, de 09/09/2015) e 833/2015 (publicada no D.O.E CE Nº202, de 28/10/2015), visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar ST PM MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA, em razão de, supostamente, no dia 03/06/2012, ter se identificado pelo nome e graduação para os policiais militares que detiveram o acusado Paulo César Rego de Souza, o qual havia acabado de praticar uma tentativa de roubo à pessoa de Luiz Vanderlei Santos Lima, na Av. Duque de Caxias, 1701, nas dependências do SESC/CE, Centro desta Capital, bem como o sindicato teria informado ser advogado do referido detido, além de ter interferido na ação policial em extrema desobediência à composição militar, tendo inclusive, retirado o acusado do local da detenção e o levado em seu veículo (um gol, cor cinza, placa KIQ 2909) ao IJF Centro, sob o argumento, perante aos policiais militares que efetuaram a prisão, de que tinha "patente" para tanto e que era tio do suspeito; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato afirmou que: "[...] tomou conhecimento do fato através de vizinhos, pelo fato de sua mãe morar próximo ao local do acontecimento; Que policiais militares estavam espancando seu sobrinho de nome Paulo Cesar, onde o mesmo estava lesionado a bala; Que ao chegar no local identificou-se como Sargento PM aos policiais militares que estavam no local, jamais como advogado, e solicitou que dissessem quem seria o comandante da operação, obtendo como resposta que era o SGT PM C. Bezerra; Que ao aproximar-se do SGT PM C. Bezerra para sua surpresa já foi recebendo logo um "não", pediu calma e solicitou a condução de Paulo ao hospital ao invés de ele estar sendo espancado; Que foi solicitado que se chamasse uma ambulância; Que como resposta do SGT PM C. Bezerra recebeu a ordem para se afastar e que estaria atrapalhando o serviço; Que novamente o depoente falou com o SGT PM C. Bezerra para que seu sobrinho Paulo fosse conduzido ao hospital, e que os policiais não o espancassem, pois isso traria consequências negativas para a composição policial; Que solicitou ao SGT PM C. Bezerra permissão para que o mesmo conduzisse seu sobrinho até o hospital por meios próprios; Que mais uma vez de forma grosseira e deselegante, trazendo transtornos a sociedade, com respeito ao ato violento com que se conduzia Paulo para a viatura, o SGT PM C. Bezerra disse: 'Já falei Martins, tu é moco, afaste-se do local, pois você está atrapalhando o serviço policial militar', em seguida se virando e



indo de encontro aos outros policiais, arrastando seu sobrinho pelos braços até a viatura, onde colocou no interior da mesma; Que por sua vez o depoente diante da situação foi em direção ao CB PM Willame, comandante e motorista da viatura da 3ªCia/5ªBPM, solicitando que este pedisse uma ambulância, haja vista não ter sido dada voz de prisão e Paulo estar lesionado a bala sangrando; Que tendo resposta do CB PM Willame que a CIOPS informou que não tinha ambulância disponível; Que de imediato solicitou ao CB PM Willame conversasse com o SGT PM C. Bezerra, pois já o tinha feito por duas vezes; Que o CB PM Willame diante da solicitação foi ao SGT PM C. Bezerra que este ouviu e veio ao encontro do depoente e mais uma vez de forma grosseira, 'cara eu num já te disse afaste-se do local', o CB PM Willame entrevistou dizendo que o SGT PM C. Bezerra que o depoente já havia passado todos os dados pessoais e que a CIOPS informou não ter ambulância disponível, e que atendesse o pedido do SGT PM Martins para condução até ao hospital do Paulo, pois este estava baleado e se vier a óbito a responsabilidade seria toda dele [...]"; CONSIDERANDO que o sindicato ainda narrou que: "[...] o SGT PM C. Bezerra, em voz alta e grosseira disse 'leva, leva, pode levar' referindo-se a condução de Paulo ao hospital; Que o CB PM Willame abriu a viatura e falou ao policiamento que estava autorizado pelo SGT PM C. Bezerra a condução pelo depoente para o IJF de Paulo; Que este depoente em companhia do Sr. Wellington Lima do Nascimento retirou Paulo Cesar do interior do xadrez da viatura e colocaram em seu veículo particular, deixando todos os dados, graduação, nome, matrícula e telefone, caso tenta-se se comunicar com este; Que em seguida conduziram ao IJF-Centro; Que no IJF-Centro ao dar entrada, Paulo foi encaminhado de imediato ao centro cirúrgico, devido a gravidade das lesões; Que o depoente permaneceu no local conforme combinado com o CB PM Willame, onde somente sairia do local após algum policiamento vinhe-se assumir a ocorrência; Que apresentou ao depoente o Sd PM Torres e Sd PM Anderson ambos do policiamento do RAI0; Que informaram que a pedido do SGT PM C. Bezerra iriam permanecer na escolta de Paulo, e que o SGT PM C. Bezerra estava em diligência para saber se seu sobrinho teve participação ou não na tentativa de assalto; Que o depoente informou aos policiais do RAI0 que seu sobrinho estava no centro cirúrgico, e como não havia mais necessidade da permanência do mesmo, seguiu destino; Perguntado o que tem a dizer sobre a acusação de que a tomada do preso e a condução ao IJF se deu sobre o argumento de que tinha patente superior aos PPMm que efetuaram a prisão e que era tio do acusado, respondeu: QUE isso não aconteceu em momento algum, pois o SGT PM C. Bezerra conhece o depoente e sabe de sua patente que era igual a dele; Perguntado como já havia uma composição policial no atendimento da ocorrência se seu papel seria não intervir, respondeu que o depoente disse que a intervenção se deu pela violência presenciada no local, com relação ao acusado que é seu sobrinho [...]"; CONSIDERANDO que em depoimento prestado nesta Sindicância, o SGT PM Cristiano Bezerra (então comandante da composição militar que atendera a ocorrência no local dos fatos) narrou que: "[...] foi acionado para a ocorrência via CIOPS para dar apoio a uma viatura da área que estava fazendo uma perseguição a um elemento numa motocicleta, este acusado de fazer um assalto no SESC; Que ao chegar nas imediações do fato populares informaram que uma pessoa tinha pulado o muro de uma casa para se esconder, e de várias casas; Que a sua equipe juntamente com a da vtr da área da 3ªCia/5ªBPM buscaram fechar o cerco das casas próximas; Que uma pessoa informou que um indivíduo estava no seu quarto no quintal da casa, de cuecas enrolado em cima de uma cama, ferido a bala, sangrando; Que adentraram a casa e levaram o indivíduo para fora e a CIOPS tomou ciência da ocorrência e providenciou ambulância; Que nesse ínterim, chegou um cidadão em um carro e desembarcou, dizendo que era advogado e que ninguém tocasse no acusado do roubo; Que o cidadão tratava-se do Sgt Martins, que se identificou como subtenente e advogado, aluno do CHO; Que o Sgt Martins ameaçou a composição; Que ele falou que iria prejudicar a todos, pois o acusado do roubo no SESC era seu sobrinho; Que o indivíduo acusado do roubo no SESC não foi encontrado armado, mas o vigilante do SESC falou que houve o revide a disparo de arma de fogo; Que no momento em que foi falar com o vigilante do SESC para fazer o reconhecimento, foi que o Sgt Martins aproveitou-se para pegar seu sobrinho e levou até o IJF; Que o depoente foi para a delegacia do 34ºDP e mandou dois policiais de sua equipe para dar voz de prisão no acusado, e quando os policiais chegaram no IJF, ainda foram intimidados pelo Sgt Martins, dizendo que iria dar parte deles, assim fazendo-se necessário que o fiscal do RAI0 fosse até o local; Que o depoente terminou todo o procedimento na delegacia e não viu mais o sindicato; Que se solicitou a identificação do Sgt Martins por ocasião da prisão do seu sobrinho, este respondeu que sim, mas que o sindicato não mostrou; Que perguntado se outras composições foram ao local, o depoente respondeu que sim; Que foi perguntado ao depoente se existiam outros militares mais antigos naquela operação, o depoente respondeu que era

o mais antigo, salvo engano; Que foi perguntado em qual viatura o preso ficou recolhido, esta seria a viatura da 3ªCia/5ªBPM; Que foi perguntado ao depoente quem determinou o recolhimento do preso a viatura no aguardo da ambulância, este respondeu que foi o próprio depoente; Que foi perguntado se a voz de prisão havia sido dada no primeiro momento ou em seguida no IJF, o depoente falou que nos dois momentos, e que os policiais já tinham ciência da prisão realizada; Que o depoente disse que a composição que estava com o preso na viatura não reagiu diante da tomada do preso pelo Sgt Martins [...]"; CONSIDERANDO o testemunho do SD PM Luciano Vieira Silva Júnior, o qual participara da ocorrência em tela, que asseverou: "[...] recorda do fato que ensejou esta sindicância, que foi acionado para dar apoio a viatura, em determinada rua onde a viatura estava parada; Que uma senhora informou ter um sujeito dentro de sua casa, aparentemente baleado; Que a composição adentrou a residência e encontrou o indivíduo; Que o CIOPS informou sobre uma tentativa de assalto e a vítima foi até o local e reconheceu o assaltante como sendo o indivíduo encontrado; Que após o reconhecimento e a voz de prisão ao assaltante, o SGT PM Martins compareceu e se identificou, disse ainda que era advogado e estava no C.H.O, e que o indivíduo preso era seu parente; Que o depoente foi pegar os dados da vítima, quando o assaltante foi levado ao hospital pelo SGT Martins, isso sem informar a composição; Que foram para delegacia fazer o procedimento e depois parte da composição seguiu até o hospital IJF para dar novamente a voz de prisão [...]"; CONSIDERANDO as declarações prestadas pela Sra. Francisca Maria da Silva (a qual reside próximo ao local onde ocorreram os fatos em alusão), a qual relatou: "[...] presenciou o fato, pois mora na travessa Raimundo Júnior, e que havia saído de casa e ao retornar encontrou as viaturas na rua, viu o Paulo baleado no chão e contido pelos policiais; Que sabe que Paulo é sobrinho do ST PM Martins; Que o ST PM Martins chegou naquele momento e se identificou, não chegando a ouvir; Que o ST PM Martins não foi ignorado pelo policial do RAI0; Que o ST PM Martins foi até ao outro policial da viatura e pediu para conduzir Paulo por meios próprios; Que a depoente não chegou a ir ao IJF [...]"; CONSIDERANDO que após a regular apuração disciplinar, mormente, os testemunhos e/ou documentos, restou evidenciado que o sindicato, com palavras e postura, mesmo sem ter qualquer responsabilidade/comando quanto ao atendimento da ocorrência supra, bem como estando de folga e fora de sua área de serviço, interferiu diretamente e indevidamente na condução da mesma, levando o indivíduo preso ao IJF sem a autorização do comandante (ao qual recai a responsabilidade operacional) naquela ocasião, infringindo assim, valores militares como o profissionalismo e a disciplina, constantes do Art.7º, da Lei Nº13.407/2003; CONSIDERANDO que na aplicação das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa, nos termos do Art.33 da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar Militar do Ceará); CONSIDERANDO que o sindicato possui 28 (vinte e oito) anos de serviços prestados à PMCE, conta com 35 (trinta e cinco) elogios por bons serviços prestados, registro de uma sanção disciplinar (três dias de Permanência Disciplinar, publicada no D.O.E CE Nº102, de 04/06/2014), e encontra-se classificado no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar "proporcionalmente" aos atos praticados pelo sindicato, entendimento este homologado pelo CESIM/CGD (Despacho Nº2497/2015, fls. 132); RESOLVE, diante do exposto, **homologar o Relatório** de fls. 126/131, e **punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar ST PM MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA - M.F. Nº075.375-1-4, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. IV, V e VII, bem como pela violação dos deveres militares constantes do Art.8º, incs. VI, VIII, XVIII, XXIII e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXVII, XXX e XXXIV, e §2º, incs. VIII, IX e XX, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II, III, VI e VII do Art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme o Art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1215/2017 – CGD - A SINDICANTE MILENA MARTINS MONTEIRO, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº282/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº059, datado de 27.03.2012, bem como as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes do processo protocolizado sob o SPU nº148416446; CONSIDERANDO que o Delegado da Polícia Civil CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI foi afastado preventivamente no dia 31 de outubro de 2014, conforme Portaria nº976/2014 – CGD; CONSIDERANDO que, embora ciente do afastamento preventivo, a referida autoridade policial teria devolvido somente sua identidade funcional, deixando de entregar as armas que lhe estavam acauteladas, em descumprimento ao artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO que o DPC Carlos Augusto Tavares Cavalcanti comunicou, por meio do Boletim de Ocorrência nº115-937/2003, o furto de uma arma pertencente ao acervo da Secretaria da Segurança Pública, da marca taurus, calibre.40, no dia 12 de março de 2003, porém não especificou outras características da arma; CONSIDERANDO que, de acordo com informação do Departamento Técnico Operacional da Polícia Civil, o DPC Carlos Augusto Tavares Cavalcanti teria comunicado apenas informalmente, ao Chefe da Unidade de Apoio Logístico daquele Departamento, o furto da mencionada arma, uma pistola PT 100 SSG 86098; CONSIDERANDO que o DPC Carlos Augusto Tavares Cavalcanti teria alegado, quando solicitada no ano de 2014 a devolução do revólver, da marca taurus, número 995.667, e da pistola, da marca taurus, calibre.40, PT 100 SVA 42534, que as armas referidas, acautelados em seu nome, teriam sido subtraídas por ocasião de um acidente de carro; CONSIDERANDO que a suposta subtração não foi comunicada formalmente pelo DPC Carlos Augusto Tavares Cavalcanti; CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Controlador-Geral de Disciplina, determinando a instauração de Sindicância Administrativa; CONSIDERANDO que a conduta do Delegado de Polícia Civil configura, em tese, descumprimento de deveres previstos no artigo 100, I e II, bem como transgressões disciplinares capituladas no artigo 103, b, I, XIX e XXXI, todos da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria**, em desfavor do Delegado da Polícia Civil **CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI**, matrícula funcional nº001.805-1-3. II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 02 de fevereiro de 2017.**

Milena Martins Monteiro  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1216/2017 – CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Girlane Santos Uchôa de Brito, matrícula funcional nº028.913-1-X; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar protocolizada sob o SPU nº17040497-8, noticiando suposta irregularidade atribuída aos Policiais Civis MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA, TICIANO VASCONCELOS LOBO, CLÁUDIO SANTOS FREIRE e JÉSSICA MARIA DE MOURA e SILVA, lotados na Delegacia de Tauá/CE, por terem, supostamente, aderido ao movimento grevista, mesmo depois do Poder Judiciário decretar a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Controlador-Geral de Disciplina, respondendo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta dos servidores constituem, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 100, incisos I, III e XII, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, incisos IX, XXXIII e LXII, todos da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **SERVIDORES MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia, matrícula funcional nº133.193-1-6, **TICIANO VASCONCELOS LOBO**, Escrivão de Polícia, matrícula funcional nº198.817-1-7, **CLÁUDIO SANTOS FREIRE**, Escrivão de Polícia, matrícula funcional nº300.642-1-6 e**

JÉSSICA MARIA DE MOURA e SILVA, Escrivã de Polícia, matrícula funcional nº300.691-1-0, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Ficam cientificados os acusados e/ou defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1217/2017 – CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Girlane Santos Uchôa de Brito, matrícula funcional nº028.913-1-X; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar protocolizada sob o SPU nº16600113-9, noticiando suposta irregularidade atribuída aos servidores HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA e FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA, lotados na PEFOCE, por terem, supostamente, no dia 08/09/2016, deixado de atender a ocorrência nº120160027523, despachada pela CIOPS, alegando irregularidade na documentação da viatura de placas OCC 9594-CE; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Controlador-Geral de Disciplina, respondendo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta dos servidores constituem, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 100, incisos I e III, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, incisos IX, XXXIII e LXII, todos da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **SERVIDORES HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA**, Perito Criminal, matrícula funcional nº000.116-1-4 e **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, Perito Criminal adjunto, matrícula funcional nº137.403-1-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Ficam cientificados os acusados e/ou defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.**

Lúcia de Fátima de Sousa Paula  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1218/2017 – CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Girlane Santos Uchôa de Brito, matrícula funcional nº028.913-1-X; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar protocolizada sob o SPU nº16784572-1, noticiando suposta irregularidade atribuída aos Policiais Civis RAFAEL DE PAULA FREITAS e MOISÉS DE CASTRO, lotados no 19º Distrito Policial, por terem, supostamente, no dia 11/10/2016, deixado de cumprir a ordem de missão de recambiar presos para a 17ª Vara de Audiência de Custódia, alegando não possuir curso de direção de veículos de emergência averbado na carteira de habilitação; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Controlador-Geral de Disciplina, respondendo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta dos servidores constituem, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 100, incisos I e III, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, incisos IX, XXXIII e LXII, todos da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **SERVIDORES RAFAEL DE PAULA FREITAS**, inspetor de polícia,**



matrícula funcional nº300.180-1-X e MOISÉS DE CASTRO, inspetor de polícia, matrícula funcional nº106.338-1-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Ficam cientificados os acusados e/ou defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1219/2017 – CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC**, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Girlane Santos Uchôa de Brito, matrícula funcional nº028.913-1-X; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar protocolizada sob o SPU nº16744535-9, noticiando suposta irregularidade atribuída ao Policial Civil COSMO DA SILVA UCHÔA FILHO, lotado na 19ª Delegacia de Polícia, por ter, supostamente, aderido ao movimento grevista, mesmo depois do Poder Judiciário decretar a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Controlador-Geral de Disciplina, respondendo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do servidor constitui, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 100, incisos I, III e XII, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, incisos IX, XXXIII e LXII, todos da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do servidor **COSMO DA SILVA UCHÔA FILHO**, Inspetor de Polícia, matrícula funcional nº169.055-1-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1220/2017 – CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC**, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Girlane Santos Uchôa de Brito, matrícula funcional nº028.913-1-X; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar protocolizada sob o SPU nº16729361-3, noticiando suposta irregularidade atribuída a Escrivã de Polícia FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA, lotado na 34ª Delegacia de Polícia, por ter, supostamente, aderido ao movimento grevista, mesmo depois do Poder Judiciário decretar a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Controlador-Geral de Disciplina, respondendo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta da servidora constitui, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 100, incisos I, III e XII, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, incisos IX, XXXIII e LXII, todos da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor da servidora **FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA**, Escrivã de Polícia, matrícula funcional nº133.936-1-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificada a acusada e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24

de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1221/2017 - GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art.5º, incisos I, II e XVI, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c §2º do Art.3º, Anexo Único do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO que o Art.3º, incisos I ao X, Anexo Único do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, dispõe sobre a composição do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, enquanto o §2º do aludido dispositivo, estabelece que os representantes/conselheiros a que se referem os incisos VII a X serão escolhidos por ato do Controlador Geral de Disciplina; CONSIDERANDO ainda, os termos da Portaria nº12/2015 - GAB/CGD (publicada no D.O.E CE nº009, de 14 de janeiro de 2016), que dispõe sobre a designação/composição dos representantes/conselheiros do CODISP/CGD; RESOLVE: Art.1º. **Nomear** como membro do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, delegando-lhes todas as atribuições inerentes ao Conselho: VII - Assessora - **LÍVIA MARIA BARROS TELES**, em substituição à Sandra Mendes Lima Carneiro Soares; Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06 de fevereiro de 2017. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1222/2017 – CGD - O SINDICANTE MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC**, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº239, de 19/12/2014, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos da Investigação Preliminar SPU nº160790352, na qual consta que o SD PM DENILSON DE ASSIS DE ÁVILA, MF 305.300-1-2, teria, em tese, no dia 30/01/2016, por volta de 19h, na localidade de Logradouro, município de Itaiçaba/CE, após uma discussão, agredido fisicamente o Sr. ALCEBÍADES SOARES MONTEIRO (denunciante), dando-lhe um “murro” no rosto; tendo ainda referido policial, supostamente, sacado uma arma de fogo, apontado para o denunciante e lhe ameaçado, proferindo, ainda, palavras de baixo calão; CONSIDERANDO que tais fatos foram registrados no Boletim de Ocorrência nº412-426/2016, na Delegacia Regional de Aracati/CE; CONSIDERANDO cópia do Exame de Corpo de Delito realizado pelo denunciante e juntado aos autos; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Sra. Controladora-Geral de Disciplina, pela instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores contidos no art.7º, incisos IV e V, e os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incisos XV e XVIII, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art.12, §1º, incisos I e II, c/ c art.13, §1º, incisos XXXII e XLVIII, tudo da Lei Estadual 13.407/2003. RESOLVE: I) **baixar a presente Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do SD PM **DENILSON DE ASSIS DE ÁVILA**, MATRÍCULA 305.300-1-2; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº027, de 07/02/2012. Registre-se e publique-se. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC. Quixadá/CE, 06 de fevereiro de 2017.

Valquézio Vital Barbosa - Maj PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CGD Nº1223/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, inc. I, e Art.5º, incs. I, II e XVI, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c Art.2º, §1º, da Instrução Normativa nº07/2016 - CGD, c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº010, de 13 de janeiro de 2017); **RESOLVE: DESIGNAR** o Delegado de Polícia Civil DR. **ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA**, lotado nesta CGD, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições perante esta CGD, responder pelo Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON) no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, em substituição ao Delegado de Polícia Civil Dr. Nartan da Costa Andrade. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1224/2017 – CGD** - A ESCRIVÃ DE POLÍCIA GECILA SIQUEIRA GOMES, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº032, datado de 14/02/2012, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Lúcia de Fátima de Sousa Paula, matrícula funcional nº28.314-1-4, nos termos da portaria nº269/2016-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 31/03/2016; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15136235-1; CONSIDERANDO as denúncias formuladas pelo Sr. Osmar Valentim dos Santos acerca de crimes de tortura, agressão física, ameaça e abuso de autoridade por parte dos Inspectores de Polícia Civil PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui descumprimento de dever previsto no artigo 100, incisos I, III e XII, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, incisos II e XLVI, todos da Lei Estadual nº12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o despacho do Exmo Sr. Controlador Geral de Disciplina Respondendo determinando que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto a instauração da presente sindicância. **RESOLVE: I) Baixar a presente portaria** em desfavor dos Inspectores de Polícia Civil **PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO** matrícula funcional nº300.369-1-3, e **DIONES PEDRO GOMES**, matrícula funcional nº300.421-1-5. II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza 07 de fevereiro de 2017.

Gecila Siqueira Gomes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1225/2017 – CGD** - O SINDICANTE HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM - MAJOR QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011; CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº165845228, que versam sobre denúncia em desfavor do 1º SGTº PM 8877 **OSVALDO RODRIGUES FILHO**, MF. 096588-1-5, acusado, em tese, de ameaçar e destratar a Sra. Imaculada da Costa Saraiva, fato ocorrido em setembro de 2016; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, II, IV, IX e X, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, II, VIII, XIII, XVIII, XXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, III, c/c Art.13, §1º, XXX, XXXII, LVIII, §2º, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. **RESOLVE: I) BAIXAR a presente portaria de instauração de Sindicância Administrativa**, com o fim de apurar a responsabilidade administrativa do referido agente público; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD quanto a este processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no

D.O.E nº027, de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD**, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Hermógenes Oliveira Landim - Maj PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1226/2017 – CGD** - O SINDICANTE MARCELO RIBEIRO ABREU, MAJOR QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria Nº984/2013 - CGD, publicada no Diário Oficial nº205, de 31/10/2013; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos contantes no processo protocolado sob SPU Nº154558761, que versa sobre fatos caracterizados, em tese, como transgressão disciplinar, envolvendo o MAJOR QOPM SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO, M.F.: 125.195-1-6 e o SUBTEN BM ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LEITE, M.F.: 109.682-1-6; CONSIDERANDO que no dia 26/06/15, por volta das 16h50min, quando o mencionado Oficial estava comandando a aeronave Fênix 07 - EC 145 e o indigitado subtenente estava como um dos tripulantes da respectiva aeronave, houve um fatídico acidente envolvendo um outro tripulante quando no procedimento da descida de rapel na aeronave, fato ocorrido na localidade de Capuan, município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que a tripulação decidiu desembarcar no local por meio de rapel para dar apoio a uma ocorrência, onde durante o desembarque, o tripulante do helicóptero, o SGT BM Jorge Graça Alcântara Pereira, despencou do cabo utilizado junto a aeronave de uma altura aproximada de 10 (dez) metros do solo, vindo a sofrer múltiplas fraturas; CONSIDERANDO que durante as investigações em sede preliminar observou-se que durante o procedimento do rapel, ocorreu um embaraço na realização da sequência de ações no lançamento do cabo e, em sequência, uma repentina troca de funções dos tripulantes, sem a devida autorização do comandante da aeronave; CONSIDERANDO que o piloto da aeronave, o Maj PM Sílvio Marcos Santos Assunção, deixou de exercer a autoridade e controle sobre os tripulantes a bordo da aeronave, silenciando-se quanto a intempestiva troca de funções por parte dos tripulantes, e permitiu que o procedimento continuasse, mesmo sem ouvir a fraseologia padrão; CONSIDERANDO que o ST BM Roberto Wanderley de Andrade Leite, deixou de proceder a sequência padrão de ações de lançamento do cabo, a ausência da fraseologia padrão com o piloto, e a intempestiva troca de função durante a operação, contrariando, nesse sentido, o Manual de Procedimentos Operacionais próprio CIOPAER; CONSIDERANDO que a conduta descrita fere, em tese, os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VIII, XV, Art.11, §1º, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, inciso I e II, §2º incisos II c/c o Art.13, §1º, incisos XXIV, XXVI, e §2º incisos XVIII, XXII, XXXV e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, que instituiu o Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; **RESOLVE: I) Baixar a presente portaria** em desfavor do MAJOR QOPM **SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO**, M.F.: 125.195-1-6 e do SUBTEN **BM ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LEITE**, M.F.: 109.682-1-6; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Marcelo Ribeiro Abreu - Maj PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1227/2017 – CGD** - A ESCRIVÃ DE POLÍCIA GECILA SIQUEIRA GOMES, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº032, datado de 14/02/2012, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Lúcia de Fátima de Sousa Paula, matrícula funcional nº28.314-1-4, nos termos da portaria nº269/2016-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 31/03/2016; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO



os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº16690094-0; CONSIDERANDO cópia do ofício nº934/2016, datado de 19/10/2016, oriundo da Delegacia do 8º DP, informando que os Inspectores de Polícia Civil DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA e JOSÉ VALDENIR DE SOUSA, estando de serviço, recusaram-se a entregar as refeições dos presos e a realizar qualquer outro serviço relativo aos detentos daquela delegacia, sob a alegativa de não serem responsáveis pela suas custódias, informando que estavam seguindo a determinação do Sindicato dos Policiais Civis - Sinpol; CONSIDERANDO as cópias das ordens de missão nºs 96/2016, de 18/10/2016, e 97/2016, de 19/10/2016, emitidas pela autoridade policial da citada delegacia, determinando aos servidores acima citados que realizassem a custódia dos presos ali existentes; CONSIDERANDO que a conduta dos referidos inspetores, em tese, constitui violação do dever previsto no artigo 100, inciso I, III e XII, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, "b", incisos VI, IX, XXXIII e LXII, da Lei Estadual nº12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o despacho do Exmo Sr. Controlador Geral de Disciplina Respondendo determinando que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto a instauração da presente sindicância. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **INSPETORES** de Polícia Civil DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 404.732-1-1, e JOSÉ VALDENIR DE SOUSA, matrícula 167.964-1-7; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 07 de fevereiro de 2017.

Gecila Siqueira Gomes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1228/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº164694684, dando conta que o SD PM 23611 EDSON SABINO DANTAS - M.F. 302.518-1-4, lotado na 1ªCia/5ºBPCOM (Juazeiro do Norte-CE), quando de folga e à paisana se envolveu em uma ocorrência no dia 09 de julho de 2016, por volta das 22h50min, no estabelecimento comercial denominado "Boteco tô de boa", situado no Sítio Estrela, município de Barbalha-CE; CONSIDERANDO que na ocasião, empôs um desentendimento, o referido militar estadual teria efetuado disparos contra a pessoa de Françaaldo da Cruz Nascimento, vulgo "SOALDO", no que este foi atingindo e veio a óbito no local do ocorrido; CONSIDERANDO que por estes fatos, mediante portaria nº92/2016, foi instaurado o Inquérito Policial nº421 – 141/2016, para apuração devida, no qual, o mencionado miliciano figura como indiciado, em tese, por infração ao artigo 121 do CPB (homicídio); CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, V, IX e X, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, VIII e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º, e Art.12, §1º, I e II, e §2º II e III, c/c o Art.13, §1º, XXX, XXXII, XLVIII, L, e LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.71, III, c/c o Art.103, tudo da Lei nº13.407/2003, com fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), supostamente, cometida(s) pelo SD PM 23611 **EDSON SABINO DANTAS** - M.F. 302.518-1-4, e a incapacidade moral deste de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 8ª Comissão Militar Permanente de Disciplina, formada pelo **OFICIAIS: TEN CEL QOPM MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA**, M.F. 108.511-1-4

(Presidente), CAP QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, M.F. 127.015-1-9 (Interrogante), e CAP QOAPM CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, M.F. 102.635-1-4 (Relator e Escrivão), para instruir o feito; III) Cientificar o acusado e/ou seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1229/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO que o CEL QOPM RR FRANCISCO CARLOS BARBOSA, então presidente do Conselho de Justificação sob SPU Nº128450185, instaurada através da Portaria Nº1045/2014 (DOE nº205, de 03/11/2014), tendo como acusado o MAJOR QOPM Adrianizio Paulo de Oliveira Alves, M.F.: 103.427-1-6, foi promovido na modalidade requerida ao posto de Coronel QOPM e em consequência foi afastado de suas funções a contar de 21/10/16, conforme BCG Nº201, de 25/10/16; CONSIDERANDO que por esse motivo o supramencionado oficial se encontra inviabilizado de dar continuidade ao mencionado Conselho de Justificação; CONSIDERANDO o Ofício nº1657/2016 –CG, de 25/11/16, noticiando que o Comando Geral da Corporação indicou o Ten Cel QOPM Valberto de Oliveira Melo, M.F.: 103.430-1-1, para presidir o referido processo regular em substituição ao CEL QOPM RR Francisco Carlos Barbosa; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço público. RESOLVE: I – **Designar** o Ten Cel QOPM **VALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, M.F.: 103.430-1-1, em caráter de substituição ao oficial supra, para presidir o referido processo regular. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1234/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de ouvir testemunhas no interesse de procedimento administrativo desta Controladoria Geral de Disciplina (Investigação Preliminar SPU nº164214550), concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1234/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SARGENTO PM	V	10/02/2017	QUIXADÁ/TTATIRA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
	SOLDADO PM	V	10/02/2017	QUIXADÁ/TTATIRA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	61,34

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CGD Nº1241/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar audiência de oitiva de testemunhas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de SPU nº16686494-3, em desfavor do SD PM 29758 Rafael do Nascimento Oliveira Rosa, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1241/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	ORIENTADORA	III	15 À 16/02/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/VALENÇA-PI/JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	189,25	0	283,88	189,25	473,13
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	CAPTÃO PM	IV	15 À 16/02/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/VALENÇA-PI/JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	166,49	0	249,74	166,49	416,23
CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	CAPTÃO PM	IV	15 À 16/02/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/VALENÇA-PI/JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	166,49	0	249,74	166,49	416,23
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	V	15 À 16/02/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/VALENÇA-PI/JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	141,95	0	212,93	141,95	354,88
								TOTAL	GERAL	1.660,47

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1242/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir Sindicância Administrativa sob SPU nº14475320-0, e Investigação Preliminar sob SPU nº14179292-2, realizar oitiva de testemunhas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1242/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	MAJOR PM	IV	10/02/2017	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	10/02/2017	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
							TOTAL	GERAL	64,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1243/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de levar equipamento de informática (computador de tomo 10-SSPDS-55381) para manutenção, pegar material de expediente e receber o computador (tomo nº53-CGD-00518) junto a CETIC/CGD, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1243/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	300.057-1-6	V	17 À 18/02/2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	61,33	40%	128,79	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	300.058-1-3	V	17 À 18/02/2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	61,33	40%	128,79	
								TOTAL	GERAL	257,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1250/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir os trabalhos referente ao PAD nº29/



2016 - SPU nº13535860-4, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1250/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	ORIENTADOR	III	22 À 23/02/2017	FORTALEZA/ICÓ/FORTALEZA	1,5	77,10	115,65	115,65	
MILENA MARTINS MONTEIRO	DELAGADA PC	IV	22 À 23/02/2017	FORTALEZA/ICÓ/FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25	
CLEDON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	ESCRIVÃO PC	V	22 À 23/02/2017	FORTALEZA/ICÓ/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	SARGENTO PM	V	22 À 23/02/2017	FORTALEZA/ICÓ/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
							TOTAL	GERAL	396,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1251/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar diligências para instrução do procedimento policial, na cidade de Massapê, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1251/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	DELEGADO PC	IV	09 À 10/02/2017	FORTALEZA/MASSAPÊ/FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25	
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPEÇÃO PC	V	09 À 10/02/2017	FORTALEZA/MASSAPÊ/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
							TOTAL	GERAL	189,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1252/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de ouvir testemunhas arroladas nos autos da Sindicância Administrativa nº16105694-6, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1252/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SUBTENENTE PM	V	13/02/2017	JUAZEIRO DO NORTE/VÁRZEA ALEGRE/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67	
CÍCERO LICENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	V	13/02/2017	JUAZEIRO DO NORTE/VÁRZEA ALEGRE/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	61,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1253/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir o PAD nº015/2016 (SPU nº15294081-2), concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1253/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA	ORIENTADOR	III	15/02/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	77,10	38,55	38,55	
BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COORDENADORA	III	15/02/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	77,10	38,55	38,55	
MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	ESCRIVÃ PC	V	15/02/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
JUSCELINO OLIVEIRA DESOUSA	SARGENTO PM	V	15/02/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	138,44

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0070/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO ROBSON MARCIO GOMES ROQUE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0071/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº290/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Registro do Acervo Decorrente da Ampliação da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº290/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR VERIDIANA DA SILVA CORDEIRO  
MONTENEGRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0072/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº685/2015; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários na Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº685/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO CARLOS HENRIQUE DOS ANGELOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0073/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013. RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR JOSE ALBERTO FREIRE DOS ANJOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0074/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 2 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO SIMONE MARIA DA SILVA SIMOES  
ASSESSOR TÉCNICO MARCUS AURELIO SILVA DOS SANTOS  
COORDENADOR VILANY MARIA TOME CORDEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0075/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de



maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR VIRGINIA MARIA MACHADO PEREIRA MATOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0076/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 2 de janeiro de 2017 **DO SUBGRUPO DE TRABALHO** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR MALVINA DE NAZARETH NUNES VELOSO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0077/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e. CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para o Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE SILVIA SWEDA SANTOS DA SILVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0078/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e. CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013. RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

MARIA BEATRIZ GONDIM MEDEIROS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0079/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº687/2015; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** Para Análise de Dados Relativos à Crise Hídrica na Região Norte do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº687/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR

TATIANE TEIXEIRA CARVALHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0080/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº686/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para atuação nas áreas de Psicologia e Assistência Social do Departamento de Saúde da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº686/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO

GABRIELLE DIAS DOS SANTOS

ASSESSOR TÉCNICO

PEDRO HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0081/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

DANIEL LEITE CAVALCANTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0082/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para apoio ao Sistema PEGASO junto as Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR CAROLINA SOUZA LIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0083/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Seleção de Títulos para Publicação, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO FRANCIBERG NUNES DA COSTA  
COORDENADOR GISELLE DA SILVA PEREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0084/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de janeiro de 2017 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO WALDECI PEREIRA RODRIGUES  
MEMBRO EXECUTIVO DANIELE FREITAS MACIEL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0085/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 02 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Obtido, Decorrente da Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR MICHELLE GOMES PORFIRIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0088/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 02 de janeiro de 2017 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO ANTONIO ROQUE DE ARAUJO  
COORDENADOR NAGILA CRISTINA DE SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0089/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº247/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº247/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0089/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA PATRICIA DE SENA SOUSA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0090/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2017, **compôr o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0090/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	JAN KENNEDY PAIVA AQUINO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, CNPJ/MF sob o nº07.663.719/0001-51, situada na Av. Aguanambi, 282/A, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Patrocínio a **concessão de PATROCÍNIO**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à PATROCINADA para a consecução do Projeto "Seminário Empreender - 10 anos", visando à inovação, ao desenvolvimento regional sustentável e à geração de emprego e renda para a população local (Art.5º, III da Lei Estadual nº16.142/16). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº04/2017-IL, Processo Administrativo nº00157/2017, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº16.142/2016, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte deste Contrato de Patrocínio, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2017. VALOR GLOBAL: R\$395.940,00 (trezentos noventa cinco mil, novecentos quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033504100000000 – demais transferências a instituições de privadas sem fins lucrativos. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. João Dummar Neto, pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **FM JANGADEIRO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº12.377.297/0001-98, situada na Av. Antônio Sales, 2811, sala 02 – Dionísio Torres - Fortaleza/CE. OBJETO: O Projeto "Caminho para as Águas" de iniciativa da FM Jangadeiro, em parceria com este Poder realizará uma série de ações de comunicação na TV Jangadeiro, na Rádio Tribuna BAND NEWS FM e Portal Tribuna do Ceará, por meio de Vt's e Spot's educativos, matérias e mega banner que serão veiculados nas programações das referidas emissoras, trazendo informações à população em busca de resultados efetivos e duradouros sobre medidas que podem ser adotadas para o combate a seca, visando a preservação do meio ambiente e baixa utilização de recursos (Art.5º, II da Lei Estadual nº16.142/16). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº05/2017-IL, Processo Administrativo nº00035/2017, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº16.142/2016, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte deste Contrato de Patrocínio, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2017 a 15 de julho de 2017. VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033604100000000 – Transferências a instituições privadas com fins lucrativos. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. José Leopoldino Gomes de Matos Aguiar, e Cyro José Franklin Thomaz pela FM JANGADEIRO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## MEMO Nº/2017

Fortaleza Ceará, 16 de janeiro de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ,

cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, comunicamos a composição de bloco partidário definido em 11 (onze) deputados, constituído pelos partidos PSD/PMB/PMDB.

Ressaltamos que a formação do bloco é fruto de deliberação das executivas estaduais dos partidos supracitados, na forma de seus estatutos e subscrito pelos seus respectivos presidentes, PSD, Domingos Neto, PMB, Patrícia Aguiar e PMDB, Eunício de Oliveira.

A nomeação do Líder e Vice Líderes se dará em comunicação posterior. Atenciosamente,

Deputada Bethrose (PMB)

Deputado Odilon Aguiar (PMB)

Deputado Agenor Neto (PMDB)

Deputado Audic Mota (PMDB)

Deputado Daniel Oliveira (PMDB)

Deputada Dra. Silvana

Deputado Leonardo Araujo (PMDB)

Deputado Thomas Holanda (PMDB)

Deputado Gony Arruda (PSD)

Deputado Osmar Baquit (PSD)

Deputado Roberto Mesquita (PSD)

Domingos Neto

Eunício Oliveira

Patrícia Aguiar

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Zezinho Albuquerque.  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.  
Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*



**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

**PROCESSOS Nº01450/2015 E 10200//2015**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº00.200.508/0001-33, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

**PROCESSOS Nº01450/2015 E 00557/2017**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº04.571.135/0001-68, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**

**PROCESSOS Nº01452/2015 E 13811/2016**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **OBJETIVA ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ Nº41.555.756/0001-84, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.10.02.17-01TP.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº.10.02.17-01TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ANÁLISE DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM ÓRGÃOS DA UNIÃO, ESTADO, FUNDAÇÕES, AGENCIAS E OUTRAS ENTIDADES JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **03 de Março de 2017**, às **11h00min.** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO DISCIPLINAR – CITAÇÃO - Sr. JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA, Rua Alípio Gomes, 556 – Centro, Nova Russas/CE.** A Presidente da Comissão Municipal de Processo Disciplinar, designada pela Portaria Nº. 007/2016 de 20 de dezembro de 2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Raimundo Nonato de Oliveira, cita V. Sra. para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar, na forma do Art. 171, § 1º da Lei Municipal Nº. 382, de 29 de abril de 1993, **DEFESA ESCRITA no PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 2062/2016**, a que responde nesta repartição, onde supostamente infringiu o Art. 148, da Lei 382/93 – Estatuto dos Servidores Públicos, com ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, o que em tese constitui abandono de cargo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos, no endereço localizado a **Prefeitura Municipal de Ipuerias**, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, nº. 01, Centro – Ipuerias/CE, nos dias úteis, das 8h00min às 14h00min. Informamos que o servidor poderá ser representado por procurador legalmente constituído para o ato. **Ipuerias – Ceará, 21 de dezembro de 2016. ANTONIA MICHELY HOLANDA DO PRADO – Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.10.02.17-02TP.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº.10.02.17-02TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL E EVENTUAL DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **03 de Março de 2017**, às **14h00min.** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.14.2.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.14.2, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 03 de Março de 2017, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 883542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha /CE, 14 de Fevereiro de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017.** O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2017**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. CONTRATADA: COOLIMEL-COOPERATIVA AGROPECUARIA DE APICULTORES DO MUNICÍPIO DE PARAMBU, CNPJ: 15.163.517/0001-79. VALOR GLOBAL:** Secretaria de Educação: R\$ 368.191,00 (Trezentos e sessenta e oito mil cento e noventa e um reais). **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2017, **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **SIGNATÁRIO:** Ademar Oliveira Loiola, CPF: 313.623.973-34. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 14 de fevereiro de 2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.01.1.** A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de Março de 2017 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇO DE HOTELARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**  
A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo à Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMACE, a renovação da Licença de Instalação – LI, referente a Linha de Transmissão 230kV Russas/Banabuiú – C2 – CS com 110km, que atravessará os municípios de Russas, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Jaguaratama e Banabuiú, todos no Estado do Ceará do Ceará. A atual Licença de Instalação - LI Nº 82/15 – DICOP-GECON foi emitida em 13/05/15 e a validade até: 12/5/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º Antônio Varejão de Godoy  
Diretor de Engenharia e Construção.

\*\*\* \*\*



**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A. - ETUFOR  
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019482**

**ATA DA 211ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 08/12/16, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA: 08/12/2016.**

**LOCAL E HORA:** Sede social à Av. Dos Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP: 60.410-410 - Vila União, Fortaleza-CE, às 10:00 horas.

**PRESENÇA:** Totalidade dos membros, sob a presidência do Sr. Francisco José Queiroz Maia Filho, tendo como secretário Ricardo Luiz Andrade Lopes.

**ORDEM DO DIA:** a) Exonerar o Diretor Administrativo Financeiro e Comercial, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente Interino da ETUFOR, o Sr. Edilson Moura Coelho;

b) Eleger para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e Comercial, o Sr. Francisco Lima Crispim;

c) Eleger o novo membro do Conselho de Administração;

d) Outros assuntos de interesse do colegiado.

**DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos, resolveram:

a) Exonerar o Diretor Administrativo Financeiro e Comercial, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente Interino da ETUFOR, o Sr. Edilson Moura Coelho, sendo decidido que o atual Vice-Presidente da ETUFOR, o Sr. Antônio Ferreira Silva, responderá interina e cumulativamente pelas funções da Diretoria da Presidência da ETUFOR.

b) Eleger o Sr. Francisco Lima Crispim, brasileiro, casado, graduado em Administração, CPF nº 232.138.683-53, cédula de identidade nº 98010101617 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua NS 04, RES CAJAZEIRAS, 76, Cidade dos Funcionários, CEP 60.824-095, nesta Capital, completando o mandato da Diretoria Administrativa Financeira e Comercial, que se encontra vaga.

c) Eleger, o Sr. Antônio Ferreira Silva, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF nº 248.053.193-72, cédula de identidade nº 29585 CREA-CE, residente e domiciliado à Rua 109, casa 127, Itaperi, CEP 60.744-470, nesta Capital, para o cargo que se encontra vago de Vice-Presidente do Conselho de Administração, até a próxima Assembleia Geral, de conformidade com o artigo 21 e seu parágrafo único do Estatuto Social.

Após cumpridas as formalidades legais, o novo Diretor e membro do Conselho de Administração, foram empossados para os respectivos cargos, assumindo suas atribuições e declarando respeitar, no exercício de suas funções as disposições legais e estatutárias pertinentes aos cargos.

Declaração de Desimpedimento: O Diretor e membro do Conselho de Administração, ora eleitos, declaram ainda, não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a administração de sociedade empresária na área de trânsito e transporte.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** Francisco Queiroz Maia Filho, Presidente do Conselho, Edilson Moura Coelho, Vice-Presidente do Conselho e Ricardo Luiz Andrade Lopes, Membro do Conselho e Secretário.

Está conforme o original, lavrado em livro próprio.

**Ricardo Luiz Andrade Lopes  
SECRETÁRIO**

**JAN 16. 2017. JUCEC Reg. Sob o nº 20162973160 Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob o número e data estampados mecanicamente.**

**Drª. Lenira Cardoso de A Seraine – Secretária-Geral.**

\*\*\* \*\*

**FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 17.234.244/0001-31 - NIRE 23.3.0003.402-3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

**1. Data, Hora e Local:** 04 de novembro de 2016, às 12h30min, na Av. Brig. Faria Lima, 3400, em São Paulo - SP. **2. Convocação:** Realizada nos termos do Estatuto Social. **3. Presença:** Benjamin Steinbruch (Presidente); Antônio Bernardo Vieira Maia, Fernando Perrone e Mario Cícero Soares de Oliveira (conselheiros) e Ana Cristina Figueiredo - Secretária do Conselho de Administração. Presentes ainda os acionistas detentores de 100% do capital social da Companhia, Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e Taquari Participações S.A., representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais. **4. Mesa:** Presidiu a Reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Cristina Martins de Figueiredo, que atuou como secretária "Ad Hoc". **5. Ordem do Dia:** Deliberar acerca do aumento de capital da Companhia. **6. Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberam o seguinte: 6.1. Aprovar, nos termos do § 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o aumento de capital social em R\$ 39.340.567,97 (trinta e nove milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), dentro do limite estatutário do capital autorizado, mediante a emissão de 42.111.505 (quarenta e dois milhões, cento e onze mil e quinhentas e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas pelo preço unitário de R\$ 0,9342, equivalente ao valor patrimonial das ações, calculado com base no balanço de 31 de dezembro de 2015, conforme prevê o Art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76, as quais são totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional, sociedade por ações com sede na Av. Brig. Faria Lima, 3400, em São Paulo - SP, 19º e 20º andares e 15º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 33.042.730/0001-04, NIRE 35300396090 ("CSN"), por meio da capitalização parcial de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") detidos pela CSN contra a Companhia, tudo em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo ("Anexo I"). Presente à reunião, a outra única acionista da Companhia, Taquari Participações S.A., sociedade por ações com sede na Rua Henrique Shaumann, 270/278, Sobrelaja, São Paulo-SP, CEP 05413-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.536.132/0001-07, NIRE 35-3.0014841.0, renunciou de forma expressa e irrevogável ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações do capital social. 6.2. Tendo em vista a aprovação do aumento de capital, totalmente subscrito e integralizado nos termos do item 6.1., o Conselho de Administração homologou, neste ato, o novo valor do capital social da Companhia, o qual passa de R\$ 391.457.695,08 (trezentos e noventa e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos) para R\$ 430.798.263,05 (quatrocentos e trinta milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos), dividido em 435.447.163 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentas e quarenta e sete mil, cento e sessenta e três) ações ordinária, nominativas e sem valor nominal. **Assinaturas:** Benjamin Steinbruch - Presidente; Antonio Bernardo Vieira Maia, Fernando Perrone, Mário Cícero Soares de Oliveira e Ana Cristina Martins de Figueiredo (secretária "ad hoc") e, ainda, as acionistas Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e Taquari Participações S.A., representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões de Conselho de Administração da sociedade, arquivado na sede da Companhia. Fortaleza, 04 de novembro de 2016. Ana Cristina Martins de Figueiredo - Secretária. JUCEC nº 20162909500, em 23/01/2017. Protocolo: 16/290950-0, de 04/01/2017. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2017** – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de Março de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1502.01/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos de processamento de dados e periféricos destinados ao funcionamento das atividades das Diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE**. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 14h, na Sede da Prefeitura, à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.03/2017** – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de Março de 2017, às 13h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1502.03/2017, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE**. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 14h, na Sede da Prefeitura, à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.02.001/2017-FUSPI** – A Pregoeira responsável pelas Licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE torna público para o conhecimento dos Licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial Nº 09.02.001/2017-FUSPI, referente a **Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar e locação de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades do Hospital Regional, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE**, com Data de Abertura da Sessão, marcada para o dia **02 de Março de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora, S/Nº, Esplanada, Iguatu-CE. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Para mais informações pelo Telefone: (88) 3510-1250 das 08h às 12h. **Iguatu-CE, 14 de Fevereiro de 2017.**  
**Maria Iranilda Leite – Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV - Retificação de Aviso de Edital de Tomada de Preços.** A Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, torna público aos interessados que o Edital de **Tomada de Preços Nº. 01.02.08.2017**, publicado no D.O.E e Jornal O Povo do dia 13/02/2017, resolve **RETIFICAR** o objeto da licitação. Onde lê-se “Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria jurídico administrativo na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV”. Leia-se “Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria jurídico administrativo na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30h às 13:30h, no Setor de Licitações ou pelo telefone (088) 3432-1101. **Icapuí-CE, 14 de fevereiro de 2017. Antonielle Lima Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.02.14.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.02.14.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Órgãos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Dispensa de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, em cumprimento à ratificação procedida por Irney Kenio Pinheiro, Chefe de Gabinete; Francisco Eliardo Nogueira Vieira, Secretário de Educação; Francisca Geomacia Pinheiro Almeida, Secretária de Saúde; Maria Zulene Diniz Nogueira Pinheiro, Secretária de Assistência Trabalho e Empreendedorismo; Tiago Faustino Pinheiro, Secretário de Obras e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº 2017.02.10.01-DP-ADM** a seguir: Objeto: contratação de serviços frete e locação de veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Favorecido: Sol & Mar Transportes Locação de Bens Móveis e Gráfica LTDA-ME, CPF N. 11.833.037/0001-17. Valor total de R\$ 256.170,00 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e setenta reais). Prazo de execução: da data de assinatura 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos secretários supramencionados. **Milhã- CE, 13 de fevereiro de 2017. Márcio Rubens Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 001/2017 - Pregão Presencial/ Registro de Preço N.º 2016.11.24.001T.** Órgão(s): Autarquia Municipal de Trânsito - CNPJ N.º 12.134.984/0001-82. Fornecedor: Sampaio e Lopes LTDA ME C.N.P.J.: 09.316.208/0001-09, vencedor do lote 01, no valor de R\$ 195.580,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta reais), vencedor do lote 02, no valor de R\$ 18.038,00 (dezoito mil e trinta e oito reais). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2017; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2016.11.24.001T; Objeto: – Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados à Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Eusébio-Ceará; Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços; Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2016, nas seguintes Classificações: 01.13.02.06.122.0112.2184 – Funcionamento da Unidade – AMT. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pelo Fornecedor: Carlos Augusto Dantas Sampaio, sócio administrador; Assina pela Autarquia Municipal de Trânsito: O Ordenador de Despesa, Ocleilson da Silva Lima.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Educação. Contratadas: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPAVALE e Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF e AEE. **Chamada Pública Nº 001/2017.** Valor Global do Contrato da Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPAVALE: R\$ 81.344,76(oitenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Valor Global do Contrato da Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC: R\$ 69.128,80 (sessenta e nove mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos). Vigência dos contratos: 31 de julho de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira e Deusimar Candido de Oliveira e Francisco Edriano da Silva. Data da Assinatura: 10/02/2017. Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adendo. Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por ITEM. Edital Nº 2017.02.01.001P.** Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura e eventual locação de veículos destinados a manutenção dos serviços das Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações em anexo. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante torna público aos interessados o 1º Adendo ao Edital do Pregão Presencial Nº 2017.02.01.001P, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual locação de veículos destinados a manutenção dos serviços das Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações em anexo. Os interessados poderão ler e obter o texto do Adendo ao edital no Paço da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min, e no portal do TCM-CE. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante - CE, 14 de fevereiro de 2017. Rodrigo Braga Souza - O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 003/2017-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Março de 2017, às 09:00hs, na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Professor Cavalcante - 635 - Fatima - Senador Pompeu/CE, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preço**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **003/2017-TP**, com o seguinte: Contratação de Empresa apta a prestar serviços na digitalização de documentos com organização via sistema de busca rápida das informações a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Pompeu, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Professor Cavalcante - 635 - Fatima - Senador Pompeu/CE, fone: 0..88-3449 1235, no horário de 08:00h às 14:00h. ou no site do portal do TCM, [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **13 de Fevereiro de 2017. Antonia Joelma de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adendo ao Edital.** A Pregoeira do Município de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 3001.01/2017/PE**, cujo objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino a ser realizado em veículo próprio para o transporte coletivo de escolares. Motivo: alteração implica na formulação das propostas de preços e habilitação. Fica alterada a data de abertura para dia 02.03.2017, com os seguintes horários: Cadastro das Propostas: até o dia 02 de março de 2017. Hora do Cadastro das Propostas: até às 09:00 horas. Hora de Abertura e Classificação das Propostas: 09:30 horas. Hora de Abertura da Sessão de Disputa de Preços: 10:30 horas. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, bem como o edital alterado. **Itaitinga-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2017.02.10.1-TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de março de 2017, às 14h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Guaramiranga, localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - Ceará estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de auditoria, assessoria e consultoria jurídico administrativa, na área de licitações e contratos administrativos, de interesse do Gabinete da Prefeita do Município de Guaramiranga/Ce, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao Edital. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Francisco Alison Pereira dos Santos- Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 00-02/2017-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de março de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é: a contratação de empresa para prestar serviços de atividades de assessoria e consultoria técnica no fornecimento de sistemas informatizados em consonância com as normas, compreendendo a instalação, suporte e manutenção mensal, junto a diversas secretarias da Prefeitura Municipal, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 as 17:30 e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Mirla Maria Saldanha Lima - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.02.13.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de março de 2017, às 10:00H, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.02.13.01, com fins a contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa, marketing e relações públicas, de interesse das Diversas Secretarias do Município de Acopiara/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente Permanente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.01.26.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.01.26.2**, sendo o seguinte: a empresa Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social - INDES, vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 10 de Fevereiro de 2017. Vlademir Alves Ribeiro - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.03.03.2.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.03.2**, cujo objeto é contratação dos serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto às secretarias do Município de Santana do Cariri/CE. Com data de recebimento e abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcados para o dia 03 de Março de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 14 de Fevereiro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão de Licitação do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2017** - A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de Março de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1502.01/2017, cujo Objeto é: **Aquisição de Material de Limpeza destinado a manutenção das Diversas Secretarias do Município de Croatá-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba. **Croatá-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Elineuda Maria Gonçalves - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.03/2017** - O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **01 de Março de 2017, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1502.03/2017, cujo Objeto é a **Contratação de prestação de serviços de informática em locação e manutenção de sistemas de contabilidade, licitação, patrimônio, doações e Portal da Transparência, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Tururu-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Prefeitura à Avenida Joana Paiva, Nº 21, Centro. **Tururu-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tejuçuoca, torna público que estará realizando na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, o processo **Pregão Eletrônico nº 001/2017**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atendimento a merenda escolar no Município de Tejuçuoca. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 24.02.2017, 13:00 (horário de Brasília), abertura das propostas no dia 24.02.2017, às 14:00 (horário de Brasília) e a fase de disputa de lances no dia 02.03.2017 às 15:30 (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br), no link “Editais e Resultados”, como também no portal de licitações do TCM no endereço eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), a partir desta publicação. Maiores informações pelo telefone (88) 3691 3030. **Francisco José de Araujo – Pregoeiro. Tejuçuoca, 14 de Fevereiro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.02.14.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2017.02.14.1**, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 03 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.01.10.01** – A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2017.01.10.01, cujo **OBJETO** é: Contratação para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana no Município de Granja-CE. Onde ficou **INABILITADA** a Empresa: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e **HABILITADAS** as Empresas: **B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.** Caso não haja Recursos interpostos fica estabelecido o dia **24 de Fevereiro de 2017, às 11h**, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, Lei Nº 8.666/93. **Granja-CE, 15 de Fevereiro de 2017. José Maurício Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.02.002/2017-FUSPI** – A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE torna público para o conhecimento dos Licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial Nº 09.02.002/2017-FUSPI, referente a **Contratação dos Serviços de Diversas Assessoria Técnicas, junto a Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-CE**, conforme especificações do Termo de Referência, com Data de Abertura da Sessão marcada para o dia **02 de Março de 2017, às 11h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora, S/Nº, Esplanada, Iguatu-CE. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Para mais informações pelo Telefone: (88) 3510-1250 das 08h às 12h. **Iguatu-CE, 14 de Fevereiro de 2017. Maria Iranilda Leite – Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2015 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: IDEATECH: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de Fevereiro de 2017. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 1802.01/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Projeto de Sinalização do Trecho CAUASSÚ - Curral Velho com pavimentação em TSS, no Município de Acaraú-CE. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir do dia 24 de Fevereiro de 2017 até 24 de Junho de 2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jose Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Julião Bandeira Régis. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 14 de Fevereiro de 2017. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1302.01/2017** – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **03 de Março de 2017, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1302.01/2017, com o seguinte Objeto: **Aquisição de lubrificantes e derivados do petróleo, destinados as diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Telefone: (88) 3661.1469, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acaraú-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Tatiane Kércia da Penha – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.462.349/0001-07, através da Secretaria da Educação, representada pela Secretária, Sr(a). Lidiane Gomes de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE, de 04/07/2012, realizará Chamada Pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados aos Alunos da Rede de Ensino Municipal de Croatá-CE, durante o período de Março a Dezembro de 2017.** Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia **07 de Março de 2017, às 11h**, na Prefeitura Municipal de Croatá-CE, Comissão de Licitação, com Sede à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba. **Croatá-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Elineuda Maria Gonçalves – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1502.01/2017** – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de Março de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1502.01/2017, cujo Objeto é: **Prestação de Serviços de Jurídicos Especializados para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 15 de Fevereiro de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Termo Aditivo - Nono Aditivo ao Contrato Nº 1606.01/2014 - Concorrência Pública nº 001/2014.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Contratada: ORCALP – Projetos, Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.020/0001-73. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 120 dias. Data da Assinatura: 27/01/2017. **José Viton Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.02/2017** – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de Março de 2017, às 11h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1502.02/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos, utensílios e materiais elétricos e hidráulicos e prestação de serviços de rebobinamento de motores destinados à manutenção de chafarizes e poços profundos no Município de Frecheirinha-CE**. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 14h, na Sede da Prefeitura, à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 01.002/2017 - TP.** A Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tombado sob o n.º **01.002/2017 - TP**, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, tendo como objeto a contratação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa à comissão permanente de licitação, equipe de pregão e digitalização de documentos públicos, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, conforme termo de referência. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2017, na Sala de Sessões da Comissão situada à Rodovia/CE, Km 02 - Frecheiras - Tianguá/CE. **Tianguá-CE, 14 de Fevereiro de 2017. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fortim, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico nº 1202.01/2017 - SME**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Fortim - Ce. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Sendo o Início do Recebimento das Propostas no dia 15/02/2017, a partir das 09:00 (Horário local), e Fim do Recebimento das Propostas no dia 03/03/2017 às 08:30 (Horário local). Abertura das Propostas no dia 03/03/2017 a partir das 09:00 (Horário local), e a fase da disputa de lances no dia 06/03/2017, a partir das 09:00 (Horário local). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/> a partir do dia 15/02/2017. Maiores informações ligar para (41) 3042-9909, (88)3413-1053. **Fortim. Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Aviso de Licitação - Referente: Tomada de Preços Nº 1302.01/2017. A Comissão de Licitação do Município de Aratuba-CE, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no dia 03 de Março de 2017, às 09h00min, estará realizando sessão pública para recebimento de envelopes de documentação de Habilitação e Proposta de Preço para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicação de Matérias Legais de interesse do Município de Aratuba, conforme especificações estabelecidas no edital e seus Anexos. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30h e no site do TCM-CE. Aratuba/CE, 13 de Fevereiro de 2017. Francisco Eduardo Sales Vieira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.02.10.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Março de 2017 às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro-CE, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços**, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº **2017.02.10.1**, com fins à contratação de empresa para executar serviços de construção de um playground na Creche Talita Andrade Pinheiro no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (88) 35691218, no horário de 08h00min às 12h00min. **Dep. Irapuan Pinheiro-Ce. Maria Joelma Moreira– Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1302.2/17.** O Município de Poranga - CE, Através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 1302.2/17**, sessão pública marcada para o dia 06.03.2017 às 14:00h, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação e implantação de sistemas de informações diversos para as rotinas administrativas e financeiras destinados as atividades das diversas Secretarias do Município de Poranga - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sgt. Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, Poranga – CE, horário de 8:00 às 12:00h. **14 de fevereiro de 2017 – Jimmy Karll Campos Cabral-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº. 1402.01/2017 - CPSA.** Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa e jurídica junto ao setor de recursos humanos, bem como a padronização dos atos administrativos exigíveis ao fornecimento de pessoal, acompanhamento de cumprimentos trabalhistas, contribuições tributárias e obrigações patronais deste Consórcio. Data da Abertura: dia 03 de Março de 2017, às 09:30hs. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati - CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Aracati – CE, 14 de Fevereiro de 2017. Edvânia Viana Maia - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **Processo Carona GM-ARP001/17**, oriundos da **Ata de Registro de Preço Nº 001/2017-PMSBT**, do Município de São Benedito - Ce, cujo objeto é a contratação de serviços de publicação legal em Diário Oficiais e imprensa comum junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Estado do Ceará. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI; Valor: R\$ 385.800,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais); Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Assinam: Francisco Félix Melo Farias; Jamil Almeida Pinto; Washington Luis Farias Pedrosa; Paulo Gleyber Guerreiro de Sena; Francisco das Chagas Rosa; Érica Holanda; Kátia Maria dos Santos Soares; Antonio Luiz Rodrigues Mano; Valcélcio Abreu Rodrigues; Sebastião Rodrigues Mano; e Francisco Valdi Soares Júnior – Contratado. Data Assinatura: 17.01.2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Pregão nº 002/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: Licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados, com os módulos de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado e sistema para publicação e hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 e 131/2009 de interesse da Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 03/03/2017, às 9:30hs. Local: Sala da Comissão de Licitação – Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itapipoca/CE, 15 de fevereiro de 2017. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado de Licitação - Prefeitura Municipal de Ereré - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 003/2017.** A Prefeitura Municipal de Ereré torna público que no dia 02 de Março de 2017, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 38 - Centro - Ereré - CE, receberá propostas para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual, Elaboração da Prestação de Contas de Governo, Serviços de Geração, Processamento e informação dos dados do SIOPE, SIOPS e do SICONF - RREO/RGF. MODALIDADE: Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. Ereré - CE, 14 de Fevereiro de 2017. **Antônio Freire Bessa - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: COAPH - Cooperativa de Trabalhadores de Atendimento Pre-Hospitalar Ltda. Objeto: Contratação em caráter emergencial de prestação de serviços de enfermagem, nível técnico e superior, serviços médicos, serviços bioquímicos, serviço social, serviço de psicologia e serviços de fisioterapia, para atender as necessidades do hospital Dr. Pontes Neto, junto à Secretaria de Saúde, do Município de Quixeramobim/CE. **Dispensa De Licitação nº 13.001/2017 - DL.** Valor Global: R\$ 2.090.583,60 (dois milhões noventa mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Romulo de Oliveira Coelho e José Newton Lacerda Carneiro. Data da Assinatura: 10/02/2017. **Romulo de Oliveira Coelho - Secretário da Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 13.001/2017 - PPRP.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de março de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Pregão Presencial Nº 00.005/2017-SRP.** O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de março de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N - Centro - Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Prsencial Nº. 00.005/2017-SRP** que tem como objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustível e gás GLP para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Chaval-CE, 14 de fevereiro de 2017. Francisco Junior Prereira Araújo - Pregoeiro do Município de Chaval-CE.**

\*\*\* \*\*

**TEBASA S/A - CNPJ/MF Nº 07.298.995/0001-68 - NIRE Nº 23.300.015.088 - Edital de convocação AGO.** A diretoria da TEBASA S/A, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Rua Teodomiro de Castro, nº 4585, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, às 10:00 hs do dia 10 de Março de 2017, com a seguinte ordem do dia: AGO - a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016; b) dar destinação ao resultado; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 02/02/2017. Paulo Roberto Otoch Baquit - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1502.02/2017 -** A Comissão de Licitação do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **06 de Março de 2017, às 11h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 1502.02/2017, cujo Objeto é a **Reforma Parcial nas seguintes Escolas, E.M.E.F. Cecília Siqueira - Sede, E.M.E.F. Maria Lunga Moreira, Cemoaba e E.M.E.F. São Bernardo - Lagoa do Inacio no Município de Tururu-CE.** O Edital completo estará à disposição de 08h às 12h no endereço da Prefeitura à Avenida Joana Paiva, Nº 21, Centro. **Tururu-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 -** A Prefeitura Municipal de Tururu-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde que realizará a Chamada Pública Nº 001/2017, para **Credenciamento de Laboratórios para prestação de serviços de exames laboratórios.** Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Propostas de Preços até o dia **07 de Março de 2017, até às 15h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Tururu-CE situada à Av. Joana Pires, Nº 21, Centro. **Tururu-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1502.01/2017 -** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **06 de Março de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1502.01/2017, cujo Objeto é: **Prestação de serviços de assessoria e execução contábil, junto as diversas Secretarias do Município de Tururu-CE.** O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h no endereço da Prefeitura Municipal à Av. Joana Paiva, Nº 21, Centro, Tururu-CE. Informações: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1801.02/2017 -** A Câmara Municipal de Meruoca-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de Fevereiro de 2017, às 09h**, estará abrindo as Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1801.02/2017, cujo **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Meruoca-CE. A Sessão ocorrerá na Sala da Comissão de Licitação, na Sede à Rua São José, Nº 51, Centro. Meruoca-CE, **15 de Fevereiro de 2017. Ana Cristina Cezário Batista Pires - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.02.09.1.** Abertura: 03 de Março de 2017 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria na Área Pública de Interesse da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Itapajé, conforme especificações no Termo de Referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itapajé/CE ou (85) 3346-1169 de 08:00 às 12:00h. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2017-CP** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, por determinação das Unidade Gestoras do Município de Senador Sá-CE, que a Concorrência Pública Nº 06.001/2017-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de Uma empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transportes de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Senador Sá-CE, será **REVOGADA**. Mais informações na Comissão de Licitação, no Endereço Av. 23 de Agosto, S/Nº, Centro. **Senador Sá-CE, 14 de Fevereiro de 2017. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 01.001/2017 - TP.** A Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tombado sob o n.º **01.001/2017 - TP**, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa para desenvolvimento das atividades administrativas de controle interno, junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2017, na Sala de Sessões da Comissão situada á Rodovia/CE, Km 02 - Frecheiras - Tianguá/CE. **Tianguá-CE, 14 de Fevereiro de 2017. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017-TP** – Objeto: **Prestação de serviços em consultoria junto ao setor de controle interno e serviços técnico administrativo junto ao Poder Legislativo Municipal de Morada Nova-CE.** Recebimento dos Envelopes de Habilitação e das Propostas Escritas: Dia **02 de Março de 2017, a partir das 09h.** Local da Audiência Pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Morada Nova-CE – Av. Manoel de Castro, Nº 764, Centro. Informações: Telefone: (88) 3422-4346, de Segunda a Sexta das 08h às 12h. **Morada Nova-CE, 15 de Fevereiro de 2017. Claudiana dos Santos Rodrigues – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Aviso de Republicação.** A Comissão de Licitação torna público a Republicação do **Pregão Eletrônico Nº SE-PE001/17**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município de Nova Russas, que realizar-se-ia dia 15 de fevereiro de 2017 às 11:00hs. Dadas as alterações no edital, fica remarcada para: Data de Abertura Das Propostas: 02 de Março de 2017 das 10:00hs às 13:00hs. Data da Disputa de Preços: 02 de Março de 2017 às 11:00hs (horário de Brasília – DF). O edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas – Ce ou através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). **Nova Russas/ Ce, 14 de Fevereiro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barreira.** A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de março de 2017, às 8:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 2017.02.15.01**, cujo objeto é a Prestação dos serviços de assessoria jurídica combinada (remota e presencial); de interesse da Câmara Municipal de Barreira. O prestador de Serviço deverá cumprir carga horária mínima semanal presencial na Câmara Municipal de Barreira de 10(dez) horas, de acordo com a conveniência do Poder Legislativo. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, no endereço da Câmara, na Rua Felix Pereira, 920 – Centro. **Barreira - Ce, 15 de fevereiro de 2017. Sra. Maria Dos Santos da Silva Freire - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2017-SEGAD.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 02 de Março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 02/2017-SEGAD** –Contratação da Prestação dos Serviços de Publicações Oficiais em Diários Oficiais e Jornal. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Cruz-CE, 14 de Fevereiro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de **Tomada de Preços Nº 1502.01/2017**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Licitações e Contratos Públicos Junto a Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Carnaubal, que realizar-se-á no dia 03.03.2017, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 15 de fevereiro de 2017. Juscilê Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio.** A Câmara Municipal de Eusébio/CE, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2017.02.14.01CME**, cujo objeto é a prestação de serviços de obras de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal, com data de abertura marcada para o dia 03 de março de 2017, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Eduardo Sá, 50, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, na Sede da Câmara Municipal ou no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Eusébio/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Nara Maria Alves Batista Falcão - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 03/2017-SEADM.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 9h00min do dia 03 de Março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto - Tianguá–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 03/2017-SEADM** – Contratação dos Serviços de Locação de veículos para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. **Tianguá-CE, 14 de Fevereiro de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.02.14.1.** Abertura: 03 de Março de 2017, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto às comissões de licitações e unidades gestoras do Município de Horizonte/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.6022 de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Saboeiro, comunica aos interessados que estará sendo aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2017, no dia 02 de Março de 2017, às 09:00 hs, cujo objeto: prestação de serviços de consultoria, gerenciamento, supervisão, elaboração de planos de trabalho, como também, prestação de contas de convênio e congêneres firmados com o Governo Federal e Estadual, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Saboeiro - CE. Maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Saboeiro-CE, 15 de Fevereiro de 2017. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1302.1/17.** O Município de Poranga - CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 1302.1/17**, sessão pública marcada para o dia 06.03.2017 às 11:00h, cujo objeto é contratação de empresa especializada para assessoria, consultoria e execução contábil destinado as atividades das diversas Secretarias do Município de Poranga - CE, O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sgt. Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro. **Poranga – CE, horário de 8:00 às 12:00h. 14 de fevereiro de 2017 – Jimmy Karll Campos Cabral- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 02 de Março de 2017, às 14:30 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº ST-PP001/17**, cujo objeto é a Aquisição de urnas fúnebres, mortalhas, produtos para composição de kits de natalidade e serviços de traslado, destinadas a doação às famílias carentes do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº. 1402.02/2017 - CPSA.** Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria, envolvendo a área patrimonial, controle de frota e almoxarifado, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Data da Abertura: dia 03 de Março de 2017, às 13h:00min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati - CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Aracati – CE, 14 de Fevereiro de 2017. Edvânia Viana Maia - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 4º Aditivo - Tomada de Preço Nº 3006.01/2016 - SME.** Objeto: Reforma e ampliação da quadra de poliesportiva da Escola Mauro Bonoto na localidade de Campestre no Município de Fortim – CE; Contratante: Secretaria De Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Contratado (a): PRADA - Comercio Construções e Serviços LTDA - ME; Data da Assinatura do Aditivo: 10 de Fevereiro de 2017. Vigência: 90 (Noventa) dias; Assina pelo Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues; Assina pelo Contratado: Ricardo da Silva Barros (Sócio). **Fortim – CE, 14 de Fevereiro de 2017. Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Parambu.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parambu, localizada na Rua Manuel Alexandre, 96, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preço Nº 2017.02.15.001 CMP**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parambu - CE, que realizar-se-á no dia 02.03.2017, às 08h30min. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Parambu-CE; 15 de Fevereiro de 2017. Afonso Rodrigues de Amorim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2017.02.14.07-PP-ADM**, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de assessoria técnica administrativa, para atuar junto ao setor de recursos humanos e escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Milhã. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de março de 2017, às 10:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (88) 99872.3590, e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Milhã (CE), 14 de fevereiro de 2017. Alessandro Pinheiro Lima - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de março de 2017 às 11:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na orientação e acompanhamento do controle interno junto a Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal (Sala da CPL), situada à Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 15 de fevereiro de 2017. À Comissão**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.15.02.01**. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria, Supervisão, Gerenciamento, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos Oriundo de Convênios Celebrados com o Governo Federal e Governo Estadual, junto ao Município de Groaíras-CE. Abertura do certame: 06 de março de 2017. Horário: 09:00 horas. Endereço: Sala de reuniões da CPL situada à Rua Vereador Marcolino Olavo, Nº 770 - Centro - Groaíras/CE. Cópia do edital poderá ser adquirido no referido endereço de 08:00 às 12:00hs. Fone:(88) 3647-1103. **Breno Mota Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação.** O Município de Milhã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.02.13.06-TP-ADM**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de assessoria especializada na área de licitações e contratos públicos para atuar junto às Unidades Administrativas do Município de Milhã, com data de abertura para o dia 02 de março de 2017, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã- CE, maiores informações pelo telefone (88) 99872.3590. **Milhã-CE, 14 de fevereiro de 2017. Márcio Rubens Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **Pregão Presencial nº GM-PP001/17**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades do Município de Nova Russas. Contratada: L G Bezerra Farias ME; Valor: R\$ 2.613.315,00 (dois milhões seiscentos e treze mil trezentos e quinze reais); Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Assinam: Francisco Félix Melo Farias; Jamil Almeida Pinto; Washington Luis Farias Pedrosa; Paulo Gleyber Guerreiro de Sena; Francisco das Chagas Rosa; Érica Holanda; Kátia Maria dos Santos Soares; Antonio Luiz Rodrigues Mano; Valcéllo Abreu Rodrigues; Sebastião Rodrigues Mano; e Luis Gonzaga Bezerra Farias – Contratado. Data Assinatura: 08.02.2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0210022017-DIVERSAS.** Objeto: contratação de prestação de serviços de pintura padronizada da logomarca Municipal e abertura de letreiros em diversos equipamentos de responsabilidade das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, em conformidade as especificações e quantidades constantes do Anexo I, do edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 02 de março de 2017, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0110022017-DIVERSAS.** Objeto: contratação de prestação de serviços de lavagens, dos veículos vinculados e pertencentes das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 02 de março de 2017, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de março de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.02.15.01**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de engenharia química, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço Rua Dr. João Thomé, 1103. **Edilson Albano de Matos Júnior – Comissão de Licitação – Camocim, 15 de fevereiro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de março de 2017, às 10:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.02.15.02**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de engenharia civil, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço Rua Dr. João Thomé, 1103. **Edilson Albano de Matos Júnior – Comissão de Licitação – Camocim, 15 de fevereiro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Retificação - Pregão Presencial Nº 0702.02/2017.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré torna pública a Retificação referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 0702.02/2017**, que fora publicado neste jornal, no dia 07/02/2017. Onde se Lê: data, horário e local: os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em sessão pública marcada para: Dia 17 de Fevereiro de 2017, Às 09:00 horas, Leia-se: data, horário e local: os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em sessão pública marcada para: dia 20 de Fevereiro de 2017, as 09:00 horas. **Quixeré-Ce, 13 de Fevereiro de 2017 - José Eucimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Secretaria de Finanças - Pregão Presencial Nº 2017.02.10.001.** A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 02 de março de 2017 às 09h00min dará início à licitação acima que versa sobre a contratação de empresa para realização do serviço de impressão de boletos e carnês do IPTU, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE 14 de fevereiro de 2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Instituto Agropólos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 9339/2016 – BB Nº661956.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando suprir as necessidades do Instituto Agropólos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Edital. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Barão de Aratanha, 1450 – José Bonifácio – Fortaleza/Ce e/ou [www.institutoagropolos.org.br](http://www.institutoagropolos.org.br). **Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros – Diretor Presidente do Instituto Agropólos do Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Instituto Agropólos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 13555/2016 – BB Nº662088.** Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para atender as atividades específicas do Instituto Agropólos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Edital. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Barão de Aratanha, 1450 – José Bonifácio – Fortaleza/Ce e/ou [www.institutoagropolos.org.br](http://www.institutoagropolos.org.br). **Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros – Diretor Presidente do Instituto Agropólos do Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2017.02.09.1.** Abertura: 03 de Março de 2017 às 09h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, customização e capacitação, para licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em software de Gestão Pública Municipal para execução dos trabalhos de rotinas administrativas e financeiras junto à Câmara Municipal de Pacajus/CE. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou (85) 3348-0205 de 08h00min às 14h00min. **Paloma Araújo Gonzaga – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Termo de Anulação - Ref. a Tomada de Preços nº 001/2017.** O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93. Resolve: **ANULAR** o Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, em todos os seus termos, cujo objeto é a contratação de licença e uso de módulo integrado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e portal da transparência em atendimento a lei de acesso a informação, junto a Câmara Municipal de Icapuí. **Icapuí – CE., 14 de fevereiro de 2017. Jobede Reis Cirilo da Silva - Presidente do Legislativo.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 20/03/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, nº 40, Centro, Fortim-Ce, abrirá licitação na modalidade **C. P. Nº 1402.01/2017-SMDU**, objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo, transporte e destino final de resíduos sólidos do Município de Fortim - Ceará. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **José Neto de Castro – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Termo de Anulação - Ref. a Tomada de Preços nº 001/2017.** O Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93. Resolve: **ANULAR** o Edital de Licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**, em todos os seus termos, cujo objeto é a contratação de licença e uso de módulo integrado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e portal da transparência em atendimento a Lei de Acesso a informação, junto à Câmara Municipal de Aracati. **Aracati – CE., 14 de fevereiro de 2017. Valdy Ferreira de Menezes - Presidente do Legislativo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA -** O Pregoeiro Municipal de Itatira convoca os interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2017, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01/2017-PP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e demais derivados do petróleo para suprimento das atividades do Município de Itatira, conforme especificações em anexo. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro. **Itatira-CE, 14 de Fevereiro de 2017. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA -** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Março de 2017, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1402.01/2017 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de sistema de abastecimento d'água simplificado nas localidades de Belém dos Cordeiros e Cachoeira do Umbelino no Município de Itatira-CE. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Rua Pe. José Laurindo, 1249 - Centro. Itatira-CE, 14 de Fevereiro de 2017. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação 09.2017.** Referência: Processo Seletivo 02.2016. Objeto: Convocação do(s) Candidato(s): João Vitor Pereira Silva - Emprego Público: Auxiliar de Escritório-Classificação: 3º - Prazo: comparecer até o dia 16 de fevereiro de 2017, no endereço abaixo, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis. **Caucaia/CE, 13 de Fevereiro de 2017. Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do Císvale.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017021401-ADM.** Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que a sessão será dia, 02/03/2017 às 08h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 14 de Fevereiro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017021402-SEINFRA.** Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Limpeza Pública na coleta de Lixo, conforme orçamento, a comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão será dia 02/03/2017 às 11h:30min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 14 de Fevereiro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.14.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.02.14.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 03 de março de 2017 às 11:00 (onze) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Umari/CE, 14 de fevereiro de 2017. Edivando Evangelista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal do Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/17-PP.** Com o Objeto: Prestação de serviço com a locação de veículos tipo populares destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Horizonte. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 03 de Março de 2017, a partir das 09:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara. Municipal de Horizonte – Av Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Thiago Barreto Rosa Gadelha. 14 de Fevereiro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixadá - Aviso de Edital de Pregão nº. 002/2017-PP - Câmara Municipal de Quixadá.** Objeto: prestação de serviços com digitalização de documentos junto ao Poder Legislativo Municipal de Quixadá. Recebimento dos envelopes das propostas escritas e Habilitação: dia 03 de MARÇO de 2017, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da **Câmara Municipal de Quixadá** - Trav. Tiradentes, 515, Centro. Informações: fone (88) 3412-0442, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Abinadabe Gomes da Silva - Pregoeiro. 14 de fevereiro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 014/2017.** A Prefeitura Municipal de Ereré torna público que no dia 02 de Março de 2017, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 38 - Centro -Ereré - CE, receberá propostas para aquisição de pneus, câmara de ar, protetores, roda aro para os veículos da frota de veículos e máquinas do Município de Ereré - CE, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e na proposta (anexo I) do edital. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. Ereré - CE, 14 de Fevereiro de 2017. **Antônio Freire Bessa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna pública que 02 de março de 2017 às 10:00 horas, estará abrindo licitação **Pregão Presencial nº CM-PP001/17**, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, manutenção de web site, preparação dos documentos, conforme anexo I. O edital completo encontra-se a disposição na sede desta Câmara Municipal das 07:00 às 11:00 horas. **Novo Oriente/CE, 15.02.2017.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Eletrônico nº SS-PE001/17**, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores para atender as necessidades do Programa de Atenção Básica junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas. Contratada: Mundi Comercio de Veiculos e Peças LTDA; Valor: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais); Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Assinam: Francisco Félix Melo Farias - Secretário de Saúde; e Emanuela Saldanha Tabosa – Contratado. Data Assinatura: 09.02.2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral – Extrato do Decreto nº 043/2017.** O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 13.02.2017, conforme previsto na Lei Orgânica, o **Decreto nº 043/2017**, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as responsabilidades funcionais praticadas pelo Servidor Público Municipal Manasses Pereira de Souza, ocupante do cargo de professor Classe “ B ” e dá outras providências. **Adriano Silva dos Santos - Secretário de Administração Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 02 de Março de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº GM-PP004/17**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de provedor de internet junto ao Município de Independência, conforme especificações em anexo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº SI-PP001/17**, cujo objeto é a Aquisição de uniformes para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas. Contratada: Indústria e Comércio de Confeção Estilo Vicioso LTDA - ME; Valor: R\$ 9.408,00 (Nove mil quatrocentos e oito reais); Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Assinam: Paulo Gleyber Guerreiro de Sena - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo; e Daniela Conceição Barbosa Duarte – Contratada. Data Assinatura: 09.02.2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.006/2017-PP.** A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 2 de Março de 2017, às 15h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial 00.006/2017-PP, cujo objeto é contratação de serviços de instalação e fornecimento de link de internet para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Benedito. O Edital poderá ser adquirido junto à CPLP, nos dias úteis, das 8h às 12h. **São Benedito-CE, 14 de Fevereiro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iguatu – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara de Iguatu, torna público que no dia 27 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 2017.02.07.01-CAM/IGUATU**, para aquisição de combustíveis. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, S/N- Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou no site do TCM. **Iguatu–CE, 14 de fevereiro de 2017 – José Candido Paes Barreto Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR - NIRE 2330000872 3 - CNPJ 07.201.148/0001-33 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação** - Ficam os Srs. acionistas de ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR, convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a se realizar a partir das 15:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2017, na sede social, Rua Gonçalves Ledo, 1.234 – Sala: 04 -Centro – Fortaleza (CE) – CEP 60.110-261, que terá por ordem do dia a eleição dos membros da Diretoria, em razão do vencimento do mandato dos atuais administradores. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017. Flavio Henrique Rios Silveira - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.02.13.01.** Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio deste Município. Data e hora: 01 de Março de 2017 às 14:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02 Centro – Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 14 de fevereiro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**FIVE STARTS Pousada Ltda – ME**  
NIRE 23201083085  
CNPJ nº 07.693.720/0001-29  
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

O Sr. **Joachim Stephan Van Monfort**, holandês, maior, inscrito no CPF sob nº 701.920.111-38, portador da RNE V858184-Y, residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-000, sócio detentor de 50% (cinquenta por cento) do capital social da sociedade **FIVE STARTS Pousada Ltda – ME**, sociedade empresária limitada, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201083085 e CNPJ nº 07.693.720/0001-29, com sede na Rua das Dunas, S/N, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-973, com arrimo no Art. 1.073, I, do Código Civil Brasileiro, convoca pela segunda vez os senhores sócios da referida sociedade, para comparecerem a uma Reunião de sócios que terá lugar na sede social da mesma, situada na Rua das Dunas, S/N, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-973, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Notificação dos sócios devedores para integralização das quotas ainda não integralizadas;
2. Adoção dos procedimentos previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro. A presente convocação feita pelo sócio acima citado deve-se ao fato de que o administrador Michele Vita não atendeu a pedido de convocação da reunião de sócios há mais de 08(oito) dias, capacitando assim o sócio Joachim Stephan Van Monfort a fazê-lo, nos termos do artigo do Código Civil Brasileiro supra citado.

Jericoacoara, 08 de fevereiro de 2017  
**Joachim Stephan Van Monfort**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM –** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim comunica aos interessados que no próximo **dia 02 de Março de 2017, às 14:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.001/2017-PP/SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM (CE). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, no endereço da Prefeitura Municipal à Rua Major Sales nº 28, Cruzeiro, Umirim-CE, e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Umirim-CE, 14 de Fevereiro de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE PIQUEIRE CARNEIRO –** A pregoeira da Câmara Municipal de Piquet Carneiro torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.02.10.1 no dia 02 de março de 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviço de publicidade institucional para a divulgação de atos e fatos junto a Câmara Municipal de Piquet Carneiro. O edital completo estará disponível na sede da comissão situada na rua Padre Cícero Alencar nº 108, Centro. Piquet Carneiro/CE, 14 de fevereiro de 2017. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.2.**

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de Março de 2017 às 13:30 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL, PUREZA MÍNIMA DE 99% E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO SECUNDARIA E PACIENTES DOMICILIARES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 03/03/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017, cujo Objeto é REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ GONÇALVES LIMA NA LOCALIDADE DE GAVIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), maiores informações fone (88) 3657-1179. **Quiterianópolis - CE, 14 de fevereiro de 2017. José Ítalo Alves Costa - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.09.1.**

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de Março de 2017 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.14.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas de Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 03 de Março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 883542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha /CE, 14 de Fevereiro de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.31.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2017.01.31.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora -**JOÃO MATIAS RODRIGUES - ME**, vencedora junto ao Lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.30.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.01.30.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora -**MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, vencedora junto ao Lote 1 e 2, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 14 de Fevereiro de 2017. Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017. PROCESSO Nº 439/17.** OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de (01) veículo tipo baú para transporte de carga, com motorista. FORNECEDOR: **Fernandes Bezerra da Silva**. CPF: 113.317.473-68; VALOR: R\$ 7.000,00. JUSTIFICATIVA: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. DATA: 07/02/2017 - CPL – IDT. RATIFICAÇÃO: Antonio Gilvan Mendes de Oliveira – Presidente do IDT.

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)